

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
POLO DE PICADA CAFÉ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MODALIDADE EAD**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE: PROPOSTAS
APRESENTADAS PELA UNESCO E PELO GOVERNO
BRASILEIRO FRENTE ÀS DEMANDAS JUVENIS**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

Rodrigo Crivelaro

**Santa Maria, RS, Brasil
2011**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE: PROPOSTAS
APRESENTADAS PELA UNESCO E PELO GOVERNO
BRASILEIRO FRENTE ÀS DEMANDAS JUVENIS**

por

Rodrigo Crivelaro

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pública –
modalidade EAD da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS),
como requisito parcial para obtenção do grau de
Especialista em Gestão Pública

Orientador: Professor Mestre Marcelo Trevisan

**Santa Maria, RS, Brasil
2011**

FOLHA DE FICHA CATALOGRÁFICA /DADOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

© 2011

Todos os direitos autorais reservados a Rodrigo Crivelaro. A reprodução de partes ou do todo deste trabalho só poderá ser com autorização por escrito do autor.

Endereço: Rua São Luís, n. 1119, Bairro Planalto do Sol, Santa Bárbara d'Oeste, SP, 13454-397 – Fone: (0xx)19 91467887; End. Eletr: crivelaror@yahoo.com.br.

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Polo de Picada Café
Curso de Especialização em Gestão Pública
Modalidade EAD**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a monografia de especialização

**Políticas Públicas de juventude: propostas apresentadas pela UNESCO
e pelo Governo Brasileiro frente às demandas juvenis**

elaborada por
Rodrigo Crivelaro

como requisito parcial para obtenção do grau de
Especialista em Gestão Pública

COMISSÃO EXAMINADORA:

Marcelo Trevisan, Prof. Ms,
Universidade Federal de Santa Maria
(Presidente/Orientador)

Milton Luiz Wittmann, Prof. Dr.
(Universidade Federal de Santa Maria)

Luis Felipe Dias Lopes, Prof. Dr.
(Universidade Federal de Santa Maria)

Santa Maria, 29 de outubro de 2011.

*Dedico esta monografia a minha família,
em especial aos meus pais Lucia e Dino
que sempre me apóiam e ousam sonhar comigo
em minhas empreitadas acadêmicas
Dedico esta monografia a todos os jovens
que ousaram sonhar, que acreditam
e lutam na construção de um novo Brasil, mais justo,
mais digno e mais humano a partir do protagonismo juvenil.*

AGRADECIMENTOS

- A Deus pelo dom maior, A Vida;
- Aos meus pais Lúcia e Dino, aos meus irmãos Rondinelli e Renan pelo apoio que sempre deram a minha formação;
- A minha namorada e companheira Claudia, pelo carinho e amor que tem por mim e também pela forma como se envolve e participa de meus sonhos e projetos;
- Ao Prof. Ms. Marcelo Trevisan e ao professor tutor Márcio Sampedro Ramos pela leitura atenta e as sugestões preciosas para elaboração deste trabalho;
- Aos professores do curso de Especialização em Gestão Pública da UFSM, em especial ao Prof. Dr. Milton Luiz Wittmann e ao Prof. Dr. Luis Felipe Dias Lopes por aceitarem fazer parte da banca e por suas preciosas dicas.
- A toda equipe do Polo Picada Café, em especial a coordenadora Carla e a professora tutora Joceline pela atenção, dedicação e competência no trabalho que desenvolvem junto aos estudantes;
- Aos colegas da 1ª turma de Gestão Pública do Polo Picada Café pelos poucos, mas importantes momentos de troca e partilha;
- A equipe do Polo Sapucaia que sempre me acolhia com presteza quando os horários de vôo e horários de trabalho impossibilitavam-me de chegar a Picada Café;
 - Ao Professor Doutor Romualdo Dias e ao Professor Doutor Luís Groppo por sempre contribuir com dicas e conselhos de grande relevância para minha vida acadêmica;
- Aos meus grandes amigos Ana Paula, Andréa, Ditinho, Dudu, Iraci, Nany, Roberio e Simeire;
- Aos companheiros de graduação Douglas Beiro e Fábio Pereira Nunes e a todos que moraram na Casa Quatro da moradia estudantil da UNESP/Rio Claro.
 - A Pastoral da Juventude da Diocese de Piracicaba e aos representantes da Sub-Região Campinas;
 - Aos amigos do movimento estudantil da UEE-SP e da UPES;
 - A todos os jovens, aqueles que encontrei e conheci, e também aqueles que apenas vi de passagem ou até que não tenha visto, mas que compartilham dos mesmos sonhos que eu, que participaram, de alguma fase da Conferência Nacional de Juventude;
 - A todas aquelas pessoas que não conheci, mas que cruzaram meus caminhos, nas rodovias, aeroportos, estações ferroviárias e contribuíam ou para minha distração ou para que chegasse no horário oportuno no destino.
 - A todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho, e não estão nominalmente citados.

“Eu acredito é na rapaziada que segue em frente e segura o rojão. Eu ponho fé e na fé da moçada que não foge da fera e enfrenta o leão. Eu vou à luta com essa juventude que não corre da raia a troco de nada. Eu vou no bloco dessa mocidade que não tá na saudade e constrói a manhã desejada...”

Gonzaguinha

RESUMO

Monografia de Especialização
Curso de Especialização em Gestão Pública
Polo Picada Café
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Universidade Federal de Santa Maria

POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE: PROPOSTAS APRESENTADAS PELA UNESCO E PELO GOVERNO BRASILEIRO FRENTE ÀS DEMANDAS JUVENIS

AUTOR: RODRIGO CRIVELARO

ORIENTADOR: PROF. MS. MARCELO TREVISAN

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 29 de outubro de 2011.

A juventude passou a ser objeto de interesse da sociedade, sobretudo a partir da década de 1990, em consequência de ser vítima ou protagonista de problemas sociais. Em decorrência dessa notoriedade, o poder público de forma geral tem buscado medidas para ampliar seu olhar sobre esta categoria social. Esta análise pautou-se nas concepções e propostas para o desenvolvimento de políticas públicas de juventude por três atores: a UNESCO, o Governo Federal e a juventude contemporânea ao longo dos governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010). Buscou-se compreender, se as demandas postas na agenda do Governo Federal, a partir de 2003, são as mesmas demandas da juventude, apresentada na Conferência Nacional de Juventude. Para tanto, esse estudo baseou-se no levantamento bibliográfico e na análise histórico-crítica, visando estabelecer o diálogo e a discussão entre os autores escolhidos, bem como das propostas institucionais para contemplar os anseios e demandas desta categoria social marcada pela diversidade e heterogeneidade chamada juventude, em especial aos seus apontamentos durante a Conferência Nacional de Juventude. Ao fim, apresenta-se uma análise da implementação de políticas públicas de juventude no Brasil e suas perspectivas.

Palavras-chave: Juventudes; Políticas Públicas; Participação Popular.

ABSTRACT

Monograph Specialization
Specialization Course in Public Management
Polo Café Sting
Centre for Social and Human Sciences
Universidade Federal de Santa Maria

PUBLIC POLICY OF YOUTH: PROPOSALS SUBMITTED BY UNESCO AND THE BRAZILIAN GOVERNMENT FOR MEETING THE DEMANDS JUVENILE

AUTHOR: Rodrigo Crivelaro

ADVISOR: PROF. MS. MARCELO TREVISAN

Date and Place of Defense: Santa Maria, October 29, 2011.

The youth became an object of interest of society, especially since the 1990s, as a result of being a victim or protagonist of social problems. Because of this notoriety, the public generally has sought measures to expand your perspective of this social category. This analysis was based on the concepts and proposals for the development of public policies on youth by three actors: UNESCO, the Federal Government and the contemporary youth over the FHC (1995-2002) and Lula (2003-2010). Sought to understand if the demands placed on the agenda of the Federal Government from 2003 are the same demands of youth, presented at the National Youth Conference. To that end, this study was based on literature and historical-critical analysis, to establish dialogue and discussion among the authors selected, as well as institutional proposals to consider the concerns and demands of this social category marked by diversity and heterogeneity called youth In particular to their notes during the National Youth Conference. At the end, we present an analysis of the implementation of youth policies in Brazil and its prospects.

Key words: Youth, Public Policy, Public Participation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
CONJUVE	Conselho Nacional de Juventude
DNJ	Dia Nacional da Juventude
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJ	Estatuto da Juventude
FHC	Fernando Henrique Cardoso
ONU	Organização das Nações Unidas
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PJ	Pastoral da Juventude
PNJ	Plano Nacional de Juventude
PNPE	Programa Nacional de Estímulo ao primeiro emprego para os jovens
PPJ	Políticas Públicas de Juventude
PT	Partido dos Trabalhadores
SNJ	Secretaria Nacional de Juventude
UBES	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Comparativo entre a PEC 138/2003(texto primitivo) e a Constituição de Portugal	68
Quadro 2 - Mudanças na CF-1988, em decorrência da EC n,º 65/2010.....	69
Quadro 3 - Resoluções e propostas da 1ª Conferência Nacional de Juventude.....	79

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 Conceitos e concepções de um tempo que não volta mais	16
1.1 As diferentes definições de juventude na atualidade.....	16
1.2 Somos tão “jovens”	21
1.3 A hora e a vez das políticas públicas de juventude (PPJ) no Brasil.....	26
2 Juventude como locus estratégico para ação de políticas públicas 31	
2.1 Quem é o jovem e qual sua condição na ótica da UNESCO?	31
2.2 Os jovens como atores sociais e políticos e os problemas das políticas de juventudes.....	33
2.3 Resultados e recursos investidos.....	37
2.4 Políticas de juventude no Brasil: características dos anos noventa	40
2.5 Complicadores para a formulação de políticas de/para/com juventudes .	42
2.6 Algumas propostas específicas da UNESCO para a ação operacional.....	43
3 Juventude e políticas públicas no Brasil	51
3.1 As políticas públicas de juventude antes da Era Lula.....	51
3.2 Governo Lula e os avanços nas políticas públicas de Juventude.....	54
3.2.1 Grupo Interministerial de políticas para a juventude.....	55
3.2.2 Comissão especial sobre políticas para a juventude da Câmara dos Deputados.....	57
3.2.3 A Implementação da política nacional de juventude.....	61
4 As novas lutas juvenis e a Conferência Nacional de Juventude	77
4.1 As atuais bandeiras juvenis de acordo com a Conferência Nacional de Juventude.....	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
REFERÊNCIAS	92

INTRODUÇÃO

Muito se tem dito sobre os jovens na atualidade. Uma das principais afirmações aponta-se para a atual despolitização juvenil e ao seu comodismo. Por outro, ao passo que se adentra, no universo juvenil, pode-se constatar o equívoco de tais afirmativas. As formas de expressões juvenis sofreram transformações ao longo do tempo. Mudou-se não apenas o modo de externar à sociedade os seus desejos, sonhos e rebeldias, mas também as suas bandeiras de luta. Se antes lutava-se por democracia e direito ao voto, atualmente reivindica-se o reconhecimento da juventude como categoria social, que demanda políticas públicas voltadas para os jovens como cidadãos detentores de direitos. Considera-se como juventude para fins desta pesquisa, o conceito utilizado pela Secretaria Nacional de Juventude, que engloba a população de 15 a 29 anos, sendo dividida em jovens adolescentes (15 aos 17 anos), jovens-jovens (18 aos 24 anos) e jovens adultos (25 aos 29 anos).

Assim como saúde e educação, ainda há muito que fazer no que tange às diversas áreas em que perpassam as políticas públicas de juventudes. Conforme afirmou o presidente Lula, em 28 de abril de 2008, durante o programa “Café com o Presidente” e publicado em matéria no portal G1, o Estado Brasileiro tem uma enorme dívida social com o segmento juvenil, devido à ausência de políticas públicas consistentes destinadas ao público jovem. Observa-se, propostas durante as campanhas eleitorais que não se concretizam, sendo o tema juventude visto como secundário na pauta de gestões municipais, estaduais e federal, justificado através do discurso do jovem como futuro. Por trás desse discurso, induz-se a ideia de “se é futuro pode esperar!” Discurso equivocado, uma vez que os jovens de hoje não serão jovens no futuro, tendo assim, necessidades e demandas no tempo presente.

No que tange às políticas públicas de juventude, foram significativos os avanços durante a Era Lula (2003-2010) quando em comparação com períodos anteriores. Dentre essas ações a Conferência Nacional foi um marco e momento histórico, em uma tentativa de reparar a dívida social para com a juventude brasileira. Por outro lado, este momento trouxe também angústias; o desejo por novos passos neste longo caminho e como desenvolver ações que se aproximem mais dos desejos e sonhos das diversas “tribos” juvenis.

Muitos segmentos da sociedade, sobretudo, a população adulta e idosa, acreditam no jovem como capaz de transformar o país. Seriam estes ao mesmo tempo,

em virtude da vitalidade e da rebeldia, também visto como “heróis” capazes de construir um país melhor? Segundo SINGER (2008, p. 35) a juventude deseja ajudar o mundo a mudar e pensa em fazê-lo menos mediante a militância política do que pela ação direta. Mas, segundo o mesmo autor, a maior parte dela, antes de poder contribuir para a mudança, tem de ser ajudada:

É preciso garantir às famílias um mínimo de renda decente, que permita que os jovens frequentem escolas e cursos de educação de jovens e adultos para os que precisam trabalhar para sustentar suas famílias (SINGER, 2008, p. 35).

Isto posto, justifica-se este estudo pela relevância em analisar os textos em tramitação no Congresso Nacional, observando até que ponto focam apenas o desejo e a visão de juventude dos parlamentares e dos gestores públicos, confrontando-as com as propostas da UNESCO que tem norteado a implementação de políticas públicas de juventude no Brasil, com as demandas que surgiram nos movimentos juvenis durante a 1ª Conferência Nacional de Juventude, sobretudo por crescer no interior do país o clamor juvenil por políticas públicas específicas para o segmento juvenil. Trata-se de grande parcela da população brasileira, 27% da população absoluta (IBGE, 2000), que tem necessidades reais, específicas e presentes, e serão estas políticas públicas, nos mais diversos setores, que nortearão também os rumos do desenvolvimento social e econômico do país.

Utilizando-se como metodologia o levantamento bibliográfico, tendo por base análise histórico - crítica, buscou-se compreender, se as demandas postas na agenda do Governo Federal, a partir de 2003, são as mesmas demandas da juventude, apresentada na Conferência Nacional de Juventude. Para tanto, estabeleceu-se o diálogo e a discussão entre os autores escolhidos, bem como das propostas institucionais (especificamente o Plano Nacional de Juventude (PL n.º 4530/04) e o Estatuto da Juventude (PL n.º 4529/04), a Emenda Constitucional n.º 65/2010 e as propostas apresentadas pela UNESCO, no livro Políticas de/para/com juventudes; e as propostas apresentadas durante a 1ª Conferência Nacional de Juventude, considerando este evento como instrumento de seleção e análise das demandas juvenis, até o momento.

Ou seja, objetiva-se com este estudo, estabelecer um paralelo entre as questões sobre o tema juventude, previstas nas políticas do Governo Federal desde 2003, no Plano Nacional da Juventude, no Estatuto da Juventude, nas propostas da UNESCO e as

resoluções e demandas apresentadas pelos jovens que participaram da 1ª Conferência Nacional de Juventude.

Dividiu-se este estudo, além desta introdução, em quatro capítulos e mais as considerações finais. O primeiro, de viés mais conceitual busca apresentar a definição de juventude, o conceito de políticas públicas adotadas e as formas de análise e proposição de políticas públicas de juventude, elementos considerados essenciais para o cumprimento dos objetivos desta pesquisa, bem como para sua compreensão.

No segundo capítulo, a partir de revisão bibliográfica do livro da UNESCO (2004), busca-se apresentar as concepções e proposta da ONU ao Brasil para o desenvolvimento de políticas públicas de juventude. Após as propostas da UNESCO e por acreditar que é este o início para a elaboração efetiva de políticas de juventude no Brasil, no terceiro capítulo, levantou-se o histórico das políticas públicas de juventude no país, enfocando-se com maior relevância o Governo Lula (2003-2010), destacando uma emenda constitucional, e dois projetos de lei considerados como marcos legais fundamentais para transformar de fato o jovem em cidadão e sujeito de direitos.

Visando contrastar o apresentado nestas propostas com as reais demandas da juventude, analisou-se no quarto capítulo os documentos finais resultantes da Conferência Nacional de Juventude. Nas considerações finais, teceram-se conclusões do autor sobre o caminhar das políticas públicas de juventude até o momento.

1 CONCEITOS E CONCEPÇÕES DE UM TEMPO QUE NÃO VOLTA MAIS

Tempo Perdido

<i>Todos os dias quando acordo</i>	<i>É da cor dos teus olhos</i>
<i>Não tenho mais</i>	<i>Castanhos...</i>
<i>O tempo que passou</i>	<i>Então me abraça forte</i>
<i>Mas tenho muito tempo</i>	<i>E diz mais uma vez</i>
<i>Temos todo o tempo do mundo...</i>	<i>Que já estamos</i>
<i>Todos os dias</i>	<i>Distantes de tudo</i>
<i>Antes de dormir</i>	<i>Temos nosso próprio tempo</i>
<i>Lembro e esqueço</i>	<i>Temos nosso próprio tempo</i>
<i>Como foi o dia</i>	<i>Temos nosso próprio tempo...</i>
<i>Sempre em frente</i>	<i>Não tenho medo do escuro</i>
<i>Não temos tempo a perder...</i>	<i>Mas deixe as luzes</i>
<i>Nosso suor sagrado</i>	<i>Acesas agora</i>
<i>É bem mais belo</i>	<i>O que foi escondido</i>
<i>Que esse sangue amargo</i>	<i>É o que se escondeu</i>
<i>E tão sério</i>	<i>E o que foi prometido</i>
<i>E Selvagem! Selvagem!</i>	<i>Ninguém prometeu</i>
<i>Selvagem!...</i>	<i>Nem foi tempo perdido</i>
<i>Veja o sol</i>	<i>Somos tão jovens...</i>
<i>Dessa manhã tão cinza</i>	<i>Tão Jovens! Tão Jovens!...</i>
<i>A tempestade que chega</i>	

Legião Urbana
Renato Russo¹

1.1 As diferentes definições de juventude na atualidade

Considerando-se as palavras de Rodrigues (apud KEHL, 2004, p. 89) em uma crônica sobre sua infância “O Brasil de 1920 era uma paisagem de velhos”, não há dúvidas de que a letra da música da Legião Urbana, do início da década de 1990 continua atual. Hoje a juventude é prestigiada. Todos querem ser jovens.

Ao se abordar o tema juventude e políticas públicas, a primeira dificuldade é definir o termo juventude. Múltiplos são os olhares e as conceituações de juventude. Para tanto, recorre-se a diversas bibliografias, sendo multivariada também a formação acadêmica dos estudiosos que se adentram na tentativa de conceituar e conhecer o universo juvenil. Sociólogos, psicólogos, jornalistas, filósofos, cientistas políticos,

¹Letra de Renato Russo, da Banda Legião Urbana, esta música foi incluída em virtude de sua letra, escrita entre o final dos anos de 1980 e começo dos anos de 1990, retratar situações, emoções e sentimentos próprias do atual cotidiano juvenil.

médicos psiquiatras, antropólogos, economistas, pedagogos, geógrafos, enfim, todos em busca de compreender e analisar um dos temas mais complexos e que desperta amplo interesse na atualidade: a juventude. Por hora, adotar-se-á um enfoque interdisciplinar que para Piaget (1932) é o intercâmbio mútuo e integração recíproca entre várias ciências, tendo como resultado um enriquecimento recíproco e o apresentado por Berger (1972) como a interação que existe entre duas ou mais disciplinas, podendo integrar mútuos conceitos diretivos até a uma simples comunicação das ideias.

Se existe a dificuldade em conceituar juventude, certa é a ideia defendida por Groppo (2000) ao citar Rezende, do uso sociológico no plural do termo juventude, para que se possa dar conta da diversidade na vivência desta fase de transição à maturidade, ou de socialização secundária, denominada “juventude”. Adota-se aqui esta concepção por acreditar que apesar de se viver atualmente a sociedade da globalização que homogeniza culturas, hábitos, fluxos, dentre tantas outras coisas, esta ainda não foi capaz de homogeneizar a juventude. Sendo assim, esta concepção alerta para a existência, na realidade de juventudes; de cada recorte sócio-cultural – classe social, estrato, etnia, religião, mundo urbano ou rural, gênero etc.

[...] saltam subcategorias de indivíduos jovens, com características, símbolos, comportamentos, subculturas e sentimentos próprios. Cada juventude pode reinterpretar à sua maneira o que é “ser jovem”, contrastando-se não apenas em relação às crianças e adultos, mas também em relação a outras juventudes (GROPPO, 2000, p.15).

Se há consenso ao reconhecer a pluralidade e a diversidade do universo juvenil, o mesmo consenso não é visto ao conceituar-se juventude. Um termo que segundo Abramo (2008) parece ser óbvio, tendo em vista que todos são ou foram jovens, convivem com jovens em relações mais ou menos próximas, e nas últimas décadas eles têm sido tema de alta exposição nos diferentes tipos de mídia que atravessam nosso cotidiano.

Hoje, destacam-se duas principais concepções. De um lado, definições que vêem juventude como uma faixa etária, ou, uma condição social e de outro lado, aqueles que consideram o conceito mais subjetivo, e a consideram uma categoria social.

Nesta última linha, Groppo (2000) explica que ao definir juventude como uma categoria social, esta se torna mais que uma faixa etária, e ao mesmo tempo não faz dela um grupo coeso ou uma classe de fato, uma vez que não existe uma “classe social” formada, ao mesmo tempo, por todos indivíduos de uma mesma faixa etária. O mesmo autor argumenta ainda, que ao ser definida como categoria social, a juventude se torna,

ao mesmo tempo, uma representação sociocultural e uma situação, uma representação ou criação simbólica, fabricada pelos grupos sociais ou pelos próprios indivíduos tidos como jovens, para significar uma série de comportamentos e atitudes a ela atribuídos.

Já para Kehl (2004), que apresenta uma definição que se aproxima do proposto por Groppo, a juventude é um estado de espírito, é um jeito de corpo, é um sinal de saúde e disposição, é um perfil do consumidor, uma fatia do mercado onde todos querem se incluir. Segundo a autora, na sociedade atual parece ser humilhante deixar de ser jovem e ingressar naquele período da vida em que os mais complacentes nos olham com piedade e simpatia e, para não utilizar a palavra ofensiva – velhice -, preferem o eufemismo “terceira idade”.

Kehl (2004) cita Nelson Rodrigues para afirmar que o fenômeno de exaltação da juventude é algo recente, tendo em vista que “O Brasil de 1920 era uma paisagem de velhos” onde “os moços não tinham função, nem destino”. Era comum, jovens deixarem bigode, utilizarem roupas escuras e guarda-chuva para parecer mais velhos, visto que ainda no período da sociedade industrial homens e mulheres eram mais valorizados ao ingressar na fase produtiva/reprodutiva da vida.

Este fato transformou-se na sociedade atual. Hoje aos 40 anos somos todos jovens, e as pessoas costumam enaltecer a fase jovem de sua vida, o que é visto na expressão “no meu tempo...” sempre fazendo menção a juventude e a adolescência, que atualmente deixa de lado a obscuridade culposa dos discursos médicos e passa a ser uma faixa da população privilegiada pela indústria cultural.

Apesar de no início deste artigo Kehl apresentar a juventude como um estado de espírito, não remetendo a faixas etárias pré-definidas. Ao longo de seu artigo utiliza com mais frequência o termo adolescência em detrimento do termo juventude. Esta prática é comum em textos de psicólogos que costumeiramente utilizam os termos como sinônimo.

Mesmo definindo a juventude como uma faixa de idade, um período de vida, em que se completa o desenvolvimento físico do indivíduo e uma série de mudanças psicológicas e sociais ocorre, quando este abandona a infância para processar a sua entrada no mundo adulto, Abramo (1994) também define juventude como uma categoria social, visto que é de modo peculiar que cada sociedade define tais etapas e lhes atribui significados, e nem sempre isso resulta na constituição de grupos homogeneamente etários. Abramo (2008) acrescenta ainda “que no debate de políticas públicas de juventude que se instaura agora no Brasil, essa tensão entre uma impressão de

obviedade e a dificuldade de definições mais clara também vigora”. Para ela, o termo nunca esteve tão presente nos discursos e nas pautas políticas, mas ainda permanece uma grande indeterminação e muitas indagações a respeito do que, afinal de contas, está sendo designado por ele.

Na linha de concepção de juventude enquanto uma condição social, Pochmann (2004) ressalta a concepção de juventude como uma fase de transição intermediária, na transição da adolescência para vida adulta identificada como faixa etária caracterizada pela dependência econômica e associada à educação e à formação. O autor ressalta ainda que a juventude vem deixando de ser cada vez mais um espaço de decisão privada, para se transformar em agenda de intervenção pública.

Nas análises realizadas sobre a condição juvenil sobressaem na maior parte das vezes duas abordagens distintas. De um lado, o enfoque biopsicológico busca retratar os saberes do *ser jovem* vinculado à temática da transitoriedade, que emerge, sobretudo da incerteza e da instabilidade presentes na transição da fase da adolescência para a adulta. De outro, o enfoque teórico sociocultural procura considerar a natureza das formas de *ser jovem* num ambiente marcado por um vocabulário próprio, acompanhado de gostos específicos no vestir, relacionamento em grupo, namoro, dança, música, entre outras medidas sempre em modificação (POCHMANN, 2004, p. 219).

Não causa surpresa, portanto, reconhecer que o componente etário que marca a juventude está condicionado a situações biopsicológicas e socioculturais temporárias e provisórias de identificação, com legitimação e representação próprias. Para alguns, entretanto, tal concepção revelaria tanto uma concepção etapista do ciclo da vida como um comportamento desviante do sujeito jovem na evolução da sociedade.

Apesar deste destaque, nota-se a preocupação do mesmo em não reduzir o chamado aqui de condição juvenil meramente a uma classificação etária, visto que segundo Pochmann a fase tipicamente transitória da juventude encontra-se identificada por uma determinação cultural no interior de cada sociedade, para além dos limites meramente fisiológicos, o que leva o autor a se aproximar do conceito defendido por Groppo (2000), quando afirma:

ainda que a fase juvenil esteja presente em todas as classes, nota-se que ela não ocorre de forma homogênea a todos. O modo de ser jovem difere muito, principalmente quando há diferenças significativas entre estratos de renda no conjunto da população. [...] Além das dificuldades de inserção do jovem no mercado de trabalho no Brasil, deve-se considerar as consequências negativas disso tudo para a juventude. Mais uma vez, observa-se que a natureza de classe da sociedade brasileira impõe condições diferenciadas à juventude (POCHMANN, 2004, p. 240).

Para Ribeiro (2004) é o caráter transitório que tem nos últimos 200 anos, ditado o papel da juventude na sociedade. Uma fase de quem já saiu da dependência da infância, mas ainda não entrou na fase marcada pelas exigências do casamento, da paternidade, da produção, desenha um espaço livre para a busca do próprio caminho e a contestação sistemática do que até hoje funcionou.

E nesta concepção de juventude como faixa de transição o autor destaca três pontos essenciais.

Esses 10 a 20 anos assumem, assim, vários sentidos. São fundamentais, para cada um, na sua escolha do rumo a tomar na vida. Dotam-se, assim, de um sentido pedagógico, marcando o tempo em que cada um revê o que recebeu e pode pensar o que quer dar. Mas também constituem um importante fenômeno social. Uma proporção significativa da população está sempre nesse limiar, nessa passagem, nesse momento indeterminado. E, terceiro ponto, essa parcela da sociedade assume cada vez mais uma posição de proa, com um peso no conjunto das coisas bem maior do que seu número ditaria. É precisamente sua indeterminação que faz – ou fez - dela o emissor por excelência dos discursos alternativos (RIBEIRO, 2004, p. 24).

Mesmo não delimitando o período etário de forma mais específica destacando um olhar mais genérico como uma etapa de 10 a 20 anos, deixando de forma indeterminada o início e o fim desta faixa etária, nota-se no texto do autor em questão, certa tendência a configurar a juventude como uma faixa etária.

Diferente de Ribeiro, Singer (2008) é mais direto e específico afirmando que compõem a juventude pessoas que estão na mesma faixa etária, digamos dos 16 aos 24 anos.

A UNESCO (2004) ao sugerir políticas públicas de juventude ao Brasil define como sendo população jovem o segmento de 15 a 24 anos, reconhecendo também a diversidade juvenil. No entanto, Pochmann (2004) argumenta que em virtude do alargamento da expectativa de vida nos últimos 100 anos, é considerável a quantidade de países que abandonaram o conceito de juventude circunscrito à faixa etária de 15 a 24 anos. Parte-se do pressuposto de que a tradicional transição da adolescência para a fase adulta, estimada em 9 anos, passa a ser cada vez mais insuficiente para dar conta da crescente complexidade do tradicional ciclo de vida (bebê, infância, adolescência, juventude, vida adulta e velhice).

Talvez adequada 100 anos atrás, quando a expectativa de vida ao nascer encontrava-se um pouco acima de 30 anos, a faixa etária de 15 a 24 anos poderia indicar precisamente um período de tempo compatível com a idéia de transitoriedade que marca a condição juvenil. Atualmente, quando a expectativa média de vida encontra-se ao redor dos 70 anos no Brasil, aproximando-se rapidamente dos 100 anos para as décadas vindouras, torna-

se fundamental identificar que houve o alargamento da faixa etária circunscrita à juventude para algo entre 16 e 34 anos de idade (POCHMANN, 2004, p. 221).

Para o autor não se trata, evidentemente, de uma mera ampliação da temporalidade que contabiliza a fase juvenil. Trata-se, fundamentalmente, do reconhecimento necessário de que a transição da adolescência para a vida adulta está muito mais complexa do que era no passado, estando a exigir uma agenda pública mais específica voltada para uma faixa etária maior.

Nesta linha, o Governo Federal através da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), tido como órgão oficial na implementação de juventude, considera a juventude como sendo uma condição social, e os jovens como sujeito de direito, distinguindo juventude de adolescência justamente pela questão etária, uma vez que o Estatuto da Criança e do Adolescente classifica o adolescente como sendo a parcela da população compreendida dos 12 aos 18 anos. Também reconhecem a diversidade da juventude e também utilizam o termo juventudes, mas diferente da UNESCO e do proposto por outros autores consideram como juventude a parcela da população brasileira compreendida entre 15 e 29 anos.

Diante do exposto e reconhecendo a diversidade, subjetividade e complexidade em se conceituar juventude, mesmo acreditando que a juventude é um estado de espírito como defendido por Kehl, adotar-se-a para fins desta pesquisa, o conceito de juventude proposto pela Secretaria Nacional de Juventude, tendo como juventude a população compreendida entre 15 e 29 anos, e a utilização do termo no plural como apresenta Groppo e Rezende reconhecendo a pluralidade do universo juvenil. Justifica-se a adoção deste critério, o fato tratar-se de uma abordagem sobre a seleção e a implementação de políticas públicas de juventude no Brasil, sendo conveniente adotar o mesmo conceito do órgão de referência de juventude no país.

1.2 Somos tão “jovens”

Retoma-se a música do Legião Urbana, por acreditar no defendido por Kehl (2004) vive-se em uma sociedade de *jovens perenes*, todos querem ser jovens, ainda que o tempo esgote, e mesmo que as diferenças de épocas tornem as juventudes ainda mais diversas, por seus ritos, “tribos”, hábitos e costumes.

Mas como exposto anteriormente ao citar Nelson Rodrigues, nem sempre foi assim, e todo esse prestígio da categoria social juventude remonta ao início da década de 1990. Ribeiro (2004, p. 27) assim destaca:

esse ideal da juventude como a melhor estação da vida, aquela que devemos antecipar e conservar, a que serve para os mais novos como para os mais velhos, é assim um produto histórico recente, que só fez crescer nos últimos 200 e poucos anos, construção artificial e por isso mesmo algo artificiosa, que cria problemas como os que apontamos. Mas é também o sinal de que nossa sociedade construiu alguns reservatórios onde ela busca o novo, o criativo.

Os motivos podem ser diversos, e deve-se separar, mesmo que eles se entrelacem aqueles que dão o prestígio à juventude fazendo com que todos queiram ser jovens, dos motivos que levaram a juventude a chamar tanta atenção da indústria da mídia na atualidade. Abramo (2008) acrescenta algumas indagações: Por que a juventude se torna hoje um tema relevante? Como se fundamenta a necessidade de políticas públicas para esse segmento? O que constitui a juventude como singularidade ante outros segmentos populacionais?

Para melhor entender o porquê de todos quererem ser jovens, faz-se necessário compreender que esta necessidade ganhou tamanha importância em um contexto de consolidação do capitalismo como sistema socioeconômico, tendo o neoliberalismo como teoria econômica norteadora, e a transformação da sociedade industrial em sociedade do consumo.

Isso quer dizer que desde a metade do século XX os jovens são disputados por duas forças importantes e mais ou menos antagônicas; por um lado, a idéia de revolução, que se coloca à esquerda dos partidos comunistas, tidos por acomodados e conservadores, e por isso mesmo apela aos ícones mais radicais, ainda que do próprio comunismo, como Guevara, Mao Tse-tung, Ho Chi Minh, por outro lado, a publicidade, que constitui a juventude como destinatária por excelência dos anúncios e propagandas. Hoje, mesmo matéria publicitária destinada a gente com mais dinheiro, mais estabilizada na vida, procura seduzir o seu público fazendo-o de jovem. Um dos pioneiros no uso da psicologia na publicidade, há cerca de 50 ou 60 anos, recomendava às concessionárias de veículos que colocassem na frente da loja o conversível, e isso embora os campeões de venda fossem carros mais conservadores: o comprador entra na loja atrás de uma amante, mas leva uma esposa, explicava ele. Havia que lhe vender a idéia de que, mesmo ao fazer a escolha mais convencional, ele mostrava pitadas de audácia de guerra, em suma, de juventude (RIBEIRO, 2004, p. 23-24).

Ribeiro (2004) evidencia também que a posição pendular da juventude favorece tanto a emancipação quanto a subordinação, ou seja, é a indeterminação que faz da juventude o destinatário por excelência de peças publicitárias.

Para Ribeiro (2004), com a vitória do consumo sobre a política de esquerda revolucionária, tem-se um novo quadro a espera de resolução:

[...] temos hoje uma nova figura para dar conta no conjunto de rebelião e dispêndio, que é a adolescência. “Esta começa cada vez mais cedo, às vezes antes mesmo de entrar-se nos dois dígitos, e continua ilimitadamente: nossa publicidade vende a eterna juventude”. O desejo é locado em pessoas jovens, de boa saúde e altamente sexuadas. Ora, isso traz uma série de problemas (RIBEIRO, 2004, p. 25).

Para Kehl (2004) a exaltação da juventude traz sérias consequências e torna a adolescência uma idade crítica. A autora afirma que ao exaltar a adolescência, renega-se a fase adulta da vida, fazendo com que atualmente se tenha jovens de mais e adultos de menos, o que pode deixar aqueles que de fato vivem a adolescência sem referencial, uma vez que os próprios pais se portam como adolescentes. Na opinião de Kehl essa longa crise, que alia o tédio, a insatisfação sexual sob alta pressão hormonal, a dependência em relação à família e a falta de funções no espaço público, acabou por produzir o que as pesquisas de *marketing* definem como uma nova fatia do mercado. A partir daí – viva o jovem! Que passou a ser considerado cidadão porque virou consumidor em potencial.

Tanto para Kehl quanto para Costa, a juventude virou fenômeno de exaltação por conta dos atributos a ela associados como o vigor, a beleza, inteligência, a rebeldia, sobretudo por ser um consumidor livre dos freios morais e religiosos que regulavam a relação do corpo com os prazeres e desligados de qualquer discurso tradicional que pudesse fornecer critérios quanto ao valor e à consistência, existencial de uma enxurrada de mercadorias tornadas, da noite para o dia, essenciais para a felicidade. Kehl (2004) afirma que ser jovem virou clichê publicitário e condição para pertencer a uma elite atualizada e vitoriosa.

A sociedade de consumo exalta na juventude apenas o seu cosmos, fazendo-se esquecer as turbulências, angustias, dúvidas e contradições, ou seja, o caos vivido durante a adolescência e juventude.

Kehl (2004) afirma ainda, que nas últimas décadas onde com o surgimento dos jovens perenes, o adolescente desfruta de todas as liberdades da vida adulta, mas é poupado de quase todas as responsabilidades.

A sociedade de mercado insere no universo juvenil até mesmo novos ritos de passagem como se vê:

[...] caros ou baratos, vendidos em shopping ou em camelôs, os acessórios compõem a mascarada adolescente, funcionando como objetos transicionais que ajudam na difícil tarefa de reinscrever esse novo corpo, estranho até para o próprio sujeito, nesse lugar também de transição entra a infância e a vida adulta que ele passa a habitar. Em nossas sociedades laicas, em que faltam ritos de passagem para sinalizar o ingresso na vida adulta, os objetos de consumo e os espaços próprios para freqüentação adolescente – a lanchonete, o baile *funk*, a boate, os megashows de rua – substituem os ritos característicos das culturas pré-modernas. Os jovens também inventam seus próprios ritos. Penso que o consumo de drogas leves como a maconha ou a cerveja funciona como prova ou desafio para decidir a entrada dos novatos em certos grupos, estabelecendo a linha não só entre os caretas e os entendidos, mas entre os que são vistos como ainda crianças e os que já se consideram com um pé na vida adulta (KEHL, 2004, p. 95).

Mas observa-se que ao mesmo tempo em que a juventude é exalta como mercado consumidor, sendo fator preponderante para posse do status de o cidadão, nos aspectos de categoria que demanda políticas públicas, este segmento ficou por muito tempo esquecido. Este cenário marcado pelo adolescente consumidor, onde independente da classe social todos são incluídos pela via da imagem, mas excluídos das possibilidades de consumo acentuado pela falta de políticas públicas para redução das desigualdades sociais insere nos cotidianos juvenil o aumento exponencial da violência.

Pesquisa recentemente divulgada pela UNESCO no Brasil mostra que em 2002 a taxa de homicídios na população jovem foi de 54,5% para cada 100 mil, contra 21,7% para o restante da população. E o que é mais grave: enquanto as taxas referente ao resto da população juvenil pulou de 30 naquele ano para os 54,5 de hoje (INSTITUTO CIDADANIA, 2004, p. 9).

Segundo Kehl (2004) o aumento da delinquência juvenil também pode ser visto como efeito de uma sociedade do “adolescente sem lei”, onde ninguém quer ocupar o lugar do adulto, cuja principal função é ser representante da lei diante das novas gerações. Esse fato, juntamente com consolidação da juventude como foco principal do mercado publicitário, inseriu a juventude no contexto das grandes preocupações da atualidade juntamente com a preocupação ambiental: a violência.

Outro motivo que merece destaque versa sobre o contingente juvenil. Nunca o percentual de jovens no universo total da população brasileira foi tão alto. Assim a juventude começou a ganhar projeção e complexidade no espaço público brasileiro a partir da segunda metade da década de 1990, em virtude do grande contingente de jovens na população, e também por ser, sobretudo a faixa dos 15 aos 29 anos de idade vítimas dos principais problemas sociais. Segundo dados do censo do IBGE 2000, dos 169, 7 milhões de habitantes no país 34 milhões se enquadram na faixa etária de quinze

a vinte e quatro anos, igual a 20% da população. Incluindo os brasileiros entre vinte e cinco e vinte nove anos (13,8 milhões), também classificados como jovens adultos chega-se a 47,9 milhões de cidadãos (28,2% do total da população).

Com toda essa equação o resultado esperado é alarmante: atualmente os jovens em idade de trabalhar encontram barreiras, e estão como vítima ou agressora, sendo vítima e protagonista da violência urbana. Além, é claro, das dificuldades que encontram para concluir os estudos e ingressar na faculdade.

Pochmann (2004) afirma que as dificuldades de inserção do jovem no mercado de trabalho no Brasil, trazem consequências negativas para a vida da juventude. Mais uma vez, observa-se que a natureza de classe da sociedade brasileira impõe condições diferenciadas à juventude.

Na visão de Ribeiro (2004), apesar dos jovens terem grande prestígio na sociedade do conhecimento, e mesmo tendo facilidade na aquisição dos conhecimentos e da tecnologia, a postura largada dos jovens não é mais aceitável na sociedade, sobretudo no mercado de trabalho, conforme diz o autor:

[...] não há modo de teclar mais ou menos o nome de um site ou uma senha. Simplesmente as coisas não funcionam! E não é que os jovens de hoje saibam melhor as coisas: é que o modo de inserção no mundo exige um nível de acerto que já não admite a estação juvenil de desvios em relação à norma que, tempos atrás, era aceita e mesmo valorizada (RIBEIRO, 2004, p. 24, grifo nosso).

Diante deste quadro, em que, ao mesmo tempo em que é exaltada pela sociedade de consumo, é renegado nos aspectos de acesso a sociedade de consumo, além de desprestigiada na seguridade social, sobretudo no que diz respeito à formulação de políticas públicas, ganha relevância o papel do Estado, procurando tornar suas políticas direcionadas às mais diversas áreas (educação, saúde, transporte, trabalho, entre outras) compatíveis com a ampliação etária da fase juvenil. Tanto é assim, que se observa na atualidade, sobretudo em países desenvolvidos, uma presença apenas residual de pessoas de 15 a 24 anos no mercado de trabalho. Porém, toda essa construção se transformou agora em necessidade.

Pochmann (2004) afirma que desde o final do século XX, ao consolidar-se a transição das sociedades industriais para as chamadas sociedades do conhecimento, abriu-se oportunidade histórica de libertação da juventude da condenação ao trabalho pela sobrevivência.

Assim sendo, diante do cenário socioeconômico que se desnuda diante dos jovens, agravado pela ausência de políticas públicas consistentes destinadas a este público, torna-se inegável a necessidade de trilhar um novo caminho para a juventude, que vá além da publicidade necessária para se vender um produto e que se volte para a seguridade social da população juvenil.

1.3 A hora e a vez das políticas públicas de juventude (PPJ) no Brasil

De acordo com Abramo (2008), por muito tempo, até os anos de 1960, a visibilidade da juventude ficou restrita aos jovens escolarizados de classe média, condensando o significado da condição juvenil, limitando o debate para o papel dos jovens (principalmente por intermédio dos movimentos estudantis, da contracultura e do engajamento em partidos políticos de esquerda) jogavam na continuidade ou transformação do sistema cultural e político que recebiam como herança. Anos mais tarde durante o último quartil do século passado, a preocupação estava centrada na questão das crianças e adolescentes em situação de risco, que emergiu como um tema de extrema gravidade, desencadeando tanto uma onda de pânico social como uma importante mobilização em torno da defesa dos direitos destes segmentos. Assim, a autora afirma que:

isso polarizou o debate no que diz respeito à juventude, fazendo com que este termo, por muito tempo, se referisse ao período da adolescência, muitas vezes como algo indistinto da infância. Os jovens propriamente ditos ficaram fora do escopo das ações, e do debate sobre direitos e cidadania (ABRAMO, 2008, p. 38).

Considerando-se que, no mundo contemporâneo uma das maiores preocupações diz respeito ao mundo que será herdado pela juventude e pelos adolescentes, sobretudo em virtude de problemas ambientais entre eles o aquecimento global – que tira o sono de cientistas e de gerações futuras, a outra preocupação social baseia-se sem sombra de dúvidas na mesma juventude. Não é segredo, tão pouco é novidade o olhar imbuído de preconceito e mitos que se volta para a juventude. Normalmente associado rebeldia, para Abramo (2008), o uso e criação de estilos culturais que quebram o padrão ao qual a sociedade está habituada e o papel de protagonista em boa parte dos problemas sociais enfrentados no país, são fatores que justificam os holofotes voltados para a juventude.

Nesse sentido a atenção despertada pela juventude em virtude do aparecimento de novos atores juvenis, em grande parte dos setores que vieram a público, principalmente por meio de expressões ligadas a um estilo cultural que de alguma forma afeta ou preocupa, sobretudo aquelas gerações precedentes, como por exemplo, o estilo *punk*, na década de 1970, até os grupos ligados ao *hip-hop* na atualidade.

Contudo, é resultado da projeção juvenil também, a complexidade no espaço público brasileiro a partir da segunda metade da década de 1990, em virtude do grande contingente de jovens na população, e também por ser, sobretudo a faixa dos 15 aos 29 anos de idade vítimas dos principais problemas sociais. No entanto, ao invés de ser colocada no papel de grande responsável pelos problemas sociais, ou ser discriminada pela forma cultural de se manifestar, faz-se necessário pensar e implementar políticas que busquem reverter o atual contexto que marca a juventude brasileira.

Na opinião de Cohn (2004), o motivo para o abandono da juventude por parte do Estado, em aspectos de seguridade social no Brasil, remete as características da sociedade de mercado que configura o sistema de proteção social, existindo um modelo de seguro social ao invés de um modelo de seguridade social, fundado sob um estreito vínculo com o mundo do trabalho e com aqueles segmentos sociais já inseridos na sociedade.

[...] Como na prática ainda prevalece no país a concepção de seguro social em detrimento daquela de seguridade social, esse segmento, apesar de ser tido como “de risco” em termos sociais (pela exposição às drogas, à violência, a comportamentos que o expõe a doenças e acidentes etc.), acaba por não ser contemplado num item específico da rede de políticas de proteção social, dada a lógica que a fundamenta (COHN, 2004, p. 161).

O motivo que desencadeou este olhar preconceituoso foi a presença dos jovens em mazelas sociais. Para os que assim pensam, é preciso lembrar que isso só ocorreu, em virtude da ingerência do Estado, que como afirmado em seus próprios documentos oficiais para realização da conferência, não se preparou para receber o imenso contingente juvenil, que também é desconhecido em suas vontades, desejos e boa parte de suas necessidades. Tal descaso vem acarretando, um verdadeiro atraso no desenvolvimento das PPJs, conforme afirma ABRAMO (2005, p.40):

diversos têm sido os pontos de partida deste debate: um deles é o que se foca nas condições e possibilidades da participação dos jovens na conservação ou transformação da sociedade e seus traços dominantes, examinando seus valores, opiniões e a atuação social e política que desenvolvem para avaliar como os jovens podem vir a interferir no destino do país e também nas questões singulares que os afetam. Outro é o que toma a juventude como

contingente demográfico e busca verificar as características que informam a respeito das situações de inclusão e exclusão dos diferentes subgrupos de jovens, e sobre as vulnerabilidades que os afetam especialmente, para concluir sobre os focos prioritários para as políticas sociais necessárias. Outro, ainda, é o que, partindo da postulação do jovem como sujeito de direitos, busca examinar o que constitui a singularidade da condição juvenil e quais são os direitos que dela emergem, e que devem ser garantidos por meio de políticas públicas.

Chegou-se à hora, no campo da seguridade social da juventude, de reverter o quadro apresentado por Cohn:

na área social, o Brasil tem tradição de voltar suas políticas públicas para basicamente dois públicos-alvo – os pagantes e os não pagantes -, segmentados em grandes grupos: crianças, gestantes, portadores de deficiência física ou necessidades de cuidados especiais e, num período bem mais recente, pessoas idosas. Os jovens, tidos em geral como portadores do futuro, e de um futuro sempre promissor, não cabem nesse desenho (COHN, 2004, p. 160).

Levando em consideração tais fatores e a reversão do abandono por parte do poder público, na década de 2000, por intermédio do Governo Federal, e atendendo a reivindicações da sociedade civil, iniciou-se um amplo debate no que tange às políticas públicas para a juventude, as chamadas PPJs...

Adotar-se-á como conceito de políticas públicas o utilizado por Rua (2009), tendo estas como resultantes da atividade política, compreendendo o conjunto de decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos, sendo mais amplo do que o conceito de decisão política por requerer diversas ações estratégicas selecionadas para implementar decisões tomadas.

E na formulação de políticas públicas de juventude a UNESCO (2004) defende que as políticas de juventude não sejam um mero somatório de programas já existentes ou a serem inauguradas em diferentes ministérios e secretarias. Este órgão vinculado a ONU apresenta ainda quatro enfoques identificados ao analisar a elaboração e implementação de políticas públicas de juventude na América Latina.

O primeiro enfoque tem os jovens como “grupo de risco”, não fazendo referência à condição cidadã dos jovens e aos direitos que possuem, fazendo que os programas elaborados permaneçam limitados ao desenvolvimento de iniciativas que tendem a contribuir com o acesso a serviços, em geral, mas incentivados com critérios paternalistas, que geram rejeição entre a juventude. Este enfoque além de não responder a demanda dos jovens, parte do princípio de que sendo a juventude um “grupo de risco”,

logo precisa ter seu tempo livre ocupado, para evitar acesso a drogas ou produção de violência, tornando-se simplista por não considerar os reais motivos que levam o jovem a produzir ou ser vítima da violência.

O segundo enfoque vê os jovens como sujeitos de direito, e segundo a UNESCO (2004) tem por base a aprovação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (em 1990), que desenvolveu esta perspectiva.

[...] e sem desconhecer que os jovens enfrentam agudas e evidentes situações de risco, se assume que eles são cidadãos e têm – partindo dessa condição – direitos que a sociedade e o Estado devem respeitar, procurando que tenham a mais extensa e profunda vigência efetiva em todos os níveis (UNESCO, 2004, p. 139).

Neste enfoque, o acesso a serviços é visto como um direito adquirido e que deve ser assegurado e não uma concessão ou caridade por parte do Estado. Este olhar estimulado por ONGs especializadas ajuda a enfrentar o enfoque paternalista e clientelista dado pelo enfoque “grupo de risco”, no entanto apresenta limitações, na medida em que promove a participação dos jovens como outro direito, sem a realização de uma leitura rigorosa das eventuais contribuições e obrigações que os jovens podem oferecer à sociedade a partir da sua participação, sobretudo por ter sido pensado na infância não considerou as diferenças entre infância e juventude.

Sendo os jovens vistos pelo enfoque de atores estratégicos no desenvolvimento, não se desconsidera sua situação como um “grupo de risco” e tão pouco sujeitos de direito. Aqui se tem a concepção de que as políticas públicas de juventude não devem se limitar ao acesso a serviços materiais e simbólicos, mas articular iniciativas programáticas relacionadas com melhorias nas condições de vida dos jovens, associada a outras que fomentam a participação, considerando que não basta satisfazer somente investimentos nas condições sociais e econômicas.

Segundo a UNESCO (2004), este terceiro enfoque pretende contribuir para a superação de uma contradição paradoxal, entre os discursos favoráveis à participação juvenil e o receio da participação juvenil por conta de eventuais “deslizes”. A grande contradição segundo o autor, é que nos países que adotam este enfoque faltam canais institucionalizados e reconhecidos de participação juvenil.

O último enfoque apresentado pela UNESCO é na verdade a junção de dois enfoques: “os jovens, a construção do capital social” e o “empoderamento dos jovens”. Distingue-se aqui o capital social individual do capital social coletivo, considerando que o primeiro inclui uma ampla gama de dimensões pessoais (como lidar com o risco, auto-

estima, sociabilidade, empoderamento, lidar com vínculos, apoio social e criatividade). Por outro lado, o capital social coletivo refere-se à capacidade da juventude de construir dimensões que não são oferecidas naturalmente e demandam construção coletiva (institucionalidade local e/ou comunitária, vínculos sociais e comunitários, entorno familiar, disponibilidade de serviços públicos, dentre outros). O primeiro destaca a capacidade empreendedora dos jovens para enfrentar os diversos desafios do seu desenvolvimento pessoal e social, enquanto o segundo os apoios sociais que contam os jovens para concretizar seu projeto de vida.

A UNESCO (2004) destaca entre as ações implementadas com esse enfoque tem colaborado para desenvolver ações de “empoderamento”, ou seja, ações que oferecem aos jovens as ferramentas necessárias para negociar com aqueles que tomam decisões, tanto no nível macro como no nível micro.

Tais diferenças de enfoque, que podem ser vistas em diferentes experiências e tentativas municipais ou estaduais no Brasil em produzir políticas públicas de juventude podem ser reflexo da dificuldade do aparato do Estado em incorporar o novo, ainda não sedimentado e institucionalizado. Sobre o assunto, Foracchi afirma:

isso por sua vez significa, na outra ponta da linha, não só questionar a capacidade do Estado para captar o novo, não mais como o “futuro já previsto da sociedade salarial”, mas a capacidade de técnicos, políticos e especialistas das mais diferentes áreas captarem o que são essas juventudes hoje, esses novos sujeitos sociais que não encontram mais no Estado e na ordem estabelecida a alteridade que permite a construção de sua identidade social, seja em termos políticos, seja em termos sociais e culturais (FORACCHI apud COHN, 2004, p. 177).

Citando Foracchi, Cohn defende que pensar políticas públicas de juventude hoje é pensar um novo modelo de proteção social para o Brasil, tendo-a como referência, visto que o jovem descortina condições e possibilidades que o tornam consciente tanto das condições reais como das emergentes. E para Ianni apud Cohn (2004) é isso que organiza o comportamento, às vezes radicais da juventude, onde se instaura a negatividade, mas esta consciência inestruturada, vaga, aos pouco adquire alto grau de consciência.

2 JUVENTUDE COMO LOCUS ESTRATÉGICO PARA AÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Este capítulo versará a respeito das concepções apresentadas sobre a temática juventude, abordando primeiramente o conceito de juventude e quem é o jovem na concepção deste organismo da Organização das Nações Unidas. Apontarão os entraves e desafios da implementação de políticas públicas de juventude (PPJ), a posição dos principais atores envolvidos e por último apresentará algumas propostas da UNESCO para as Políticas Públicas de Juventude (PPJ) no Brasil.

Para construção deste capítulo, recorreu-se ao livro Políticas Públicas de/para/com juventudes², a fim de conhecer as proposições da UNESCO para o desenvolvimento das políticas públicas de juventude no Brasil. Trata-se de um estudo iniciado em 1997 que possibilitou retratar os anseios e necessidades dos jovens partindo de suas próprias palavras. O estudo contou com consultas ao acervo da organização a experiências analisadas em países da América Latina, em especial México, Chile e Colômbia. No entanto, dar-se-á enfoque apenas as análises referentes ao Brasil.

2.1 Quem é o jovem e qual sua condição na ótica da UNESCO?

Logo na apresentação, a agência disseminadora e criadora de conhecimentos, identifica a juventude como um dos principais *locus* estratégico para a ação de políticas públicas, e deixa clara a sua busca por uma “agenda jovem” no país.

A UNESCO compreende juventude como a etapa da vida de 15 a 24 anos, múltipla em enfoques e identidades, e uma população vulnerável em várias dimensões:

[...] figurando com relevo nas estatísticas de violências, desemprego, gravidez não-desejada, falta de acesso a uma escola de qualidade e carências de bens culturais, lazer e esporte (UNESCO, 2004, p. 15).

Considera de grande relevância a reversão deste quadro, visto que tem na juventude uma promessa para o futuro do país, mas com necessidades presente. Para a organização, as juventudes devem ser partícipes na elaboração e controle social de políticas públicas, bem como na superação dos tradicionais enfoques ligados à geração de espaços específicos para as juventudes e ao desenvolvimento de políticas setoriais. Para tanto, a UNESCO sugere que:

² Políticas Públicas de/para/com juventudes. Brasília: UNESCO, 2004.

[...] passar do tradicional enfoque clientelista e burocrático – que tem os jovens como simples destinatários de políticas assistencialistas, para um enfoque centrado no “empoderamento” dos jovens e de sua participação efetiva em todos os níveis – pode deixar como saldo mais frustrações do que contribuições efetivas, ao reforçar o seu isolamento social e a independência das dinâmicas específicas das diferentes políticas setoriais de juventude (UNESCO, 2004, p. 19).

Como forma de superar este olhar é sugerido um enfoque integrado e transversal, que permita somar os esforços institucionais e organizacionais oriundos da lógica setorial, trabalhando em conjunto com os próprios jovens, mas também e muito especialmente com os adultos que mantêm estreitas relações com eles, como: docentes, dirigentes comunitários, empresários, policiais, comunicadores sociais e pais.

Para a UNESCO (2004, p. 23), o termo “juventude” refere-se ao período do ciclo da vida em que as pessoas passam da infância à condição de adultos e, durante o qual, se produzem importantes mudanças biológicas, psicológicas, sociais e culturais, que variam segundo as sociedades, as culturas, as etnias, as classes sociais e o gênero. Afirma ainda, que à medida que as sociedades passam do rural ao urbano, do agrário ao industrial, e desta para a atual sociedade do conhecimento, esse âmbito vai se alargando e assume dimensões que são inéditas na história da humanidade. É através da juventude, que é visto a perda da nítida definição de características que identificam o que é ser um adulto, inclusive em termos de hábitos, uma vez que socialmente há uma tendência à “juvenilização” dos adultos, em particular quanto à aparência e costumes, o mesmo aqui destacado e afirmado anteriormente por Kehl.

Ao analisar o ponto de vista demográfico (UNESCO, 2004, p.25) afirma-se que os jovens são um “grupo populacional que corresponde a uma determinada faixa etária que varia segundo contextos particulares, mas que, geralmente, está localizada entre os 15 e os 24 anos de idade”.

No caso de áreas rurais ou de pobreza extrema, o limite se desloca para baixo e inclui o grupo de 10 a 14 anos; em estratos sociais médios e altos urbanizados se amplia para cima para incluir o grupo de 25 a 29 anos. Segundo diversas circunstâncias particulares, identifica-se, como jovens, um conjunto de pessoas de idades variáveis que não pode ser tratado com começo e fim rígidos.

Apesar de adotar enfoques biológicos e psicológicos, onde a juventude seria o período desde quando se atinge a maturidade fisiológica até a maturidade social, verifica-se que nem todas as pessoas de uma mesma idade percorrem esse período vital da mesma forma, nem atingem tal meta ao mesmo tempo, daí que a partir da sociologia

e da ciência política se insiste na necessidade de se incorporarem outras dimensões de análise.

A juventude tem significados distintos para pessoas de diferentes estratos socioeconômicos, e é vivida de maneira heterogênea, segundo contextos e circunstâncias. – Justificativa para o termo “juventudes”, mesmo assim ressalta que há elementos comuns a todos os jovens.[...] existem diferentes culturas juvenis, com características comuns, inclusive por influência da cultura de massas e dos processos de globalização (UNESCO, 2004, p. 25).

São apresentadas pela UNESCO (2004) como elementos cruciais para a definição da condição juvenil, as seguintes condições:

- i- A obtenção da condição adulta como meta;
- ii- A emancipação e a autonomia como trajetória;
- iii- Construção de uma identidade própria, como questão central;
- iv- As relações entre gerações, como marco básico para atingir tais propósitos;
- v- As relações entre jovens para modelar identidades, ou seja, a interação entre pares como processo de socialização.

A condição juvenil é transitória e se perde com a passagem dos anos, sendo que a trajetória em busca da emancipação deverá enfrentar múltiplos e complexos desafios que dificultam a formação de identidade própria.

Para Castels (apud Abramovay, 1999) a exclusão social é, portanto, um processo e não uma condição; e que é ou não excluído, pode variar no tempo dependendo do grau de educação, das características demográficas, dos preconceitos sociais e das políticas públicas.

Dentro da condição juvenil é destacado também, que a socialização juvenil, entendida como o processo de transmissão de normas, valores e costumes, tem, entre os seus objetivos, assegurar a reprodução social, através de “agentes socializadores”, entre os quais se destacam a família (que vem perdendo a centralidade e exclusividade neste papel) a escola, os grupos de jovens e a mídia.

2.2 Os jovens como atores sociais e políticos e os problemas das políticas de juventudes

Como em todos os livros e artigos que trabalham a temática juventude a UNESCO (2004) destaca a “apatia juvenil”, principalmente em relação à participação

política, em comparação com o maior interesse de gerações anteriores de jovens durante os anos sessenta e setenta. As evidências disponíveis indicam que existe um marcado distanciamento crítico dos jovens a respeito das principais instituições públicas (os partidos políticos, o parlamento, a justiça, a política e outros), mas também assinala escassas distâncias com as percepções – também muito críticas – que têm outros setores populacionais (assim o demonstram as pesquisas do Latino Barômetro, 2004), o que estaria indicando que se trata de um problema ligado a essas instituições e sua dinâmica específica na sociedade atual e não de um questionamento antidemocrático dos jovens. Por outro lado, enfatiza também que quando os jovens percebem possibilidades reais de incidir nas decisões, participam com grande entusiasmo, e assim sendo, deve-se usar como palavras chaves nas políticas de juventude a participação, autonomia e identidade.

A UNESCO (2004) destaca que no que tange as políticas de juventude são consideradas dimensões críticas a educação, o trabalho, a saúde, o lazer, a cultura e o esporte. Um dos principais problemas identificados se relaciona com as limitações inerentes às respostas setoriais e desarticuladas, predominantes ao longo de toda a história do século XX. Carentes de uma visão integral e articulada, essas respostas concentraram-se em aspectos particulares da dinâmica juvenil – educação, emprego, saúde, atividades culturais e esportivo-recreativas e outros – e deixaram de lado a perspectiva de conjunto, e acabam por beneficiar apenas os jovens integrados de estratos medianos e altos. Outra limitação são os enfoques centralizados em nível federal, que não utilizam a potencialidade existente em nível local, cujas instituições e serviços podem estar mais próximos de problemas vividos pelos jovens.

A partir da década de 1950 para cá, afirma-se que são identificados quatro modelos de políticas públicas de juventude. Entre 1950-1980, o primeiro modelo concentrou em duas esferas particularmente importantes da condição juvenil: a educação e o tempo livre. É observável a ampliação do acesso ao ensino fundamental e o crescente acesso ao ensino médio e superior neste período. Apesar da democratização do acesso, são fatores que ainda tange a educação os investimentos em infraestrutura, equipamento e capacitação docente, foram relativamente insuficientes e conduziram a uma deterioração da sua qualidade. Junto com a expansão do sistema educacional, os governos procuraram oferecer um maior controle do uso do tempo livre entre os jovens, e para isso iniciou-se o desenvolvimento de diversas atividades esportivas, recreativas e culturais encaminhadas há ocupar o tempo livre. Neste bojo surgem serviços na área da saúde enfatizando a prevenção dos riscos e não só o atendimento de doenças.

Durante o período da ditadura, em virtude da aproximação do movimento estudantil, do movimento sindical e de estudantes universitários em agrupações políticas de esquerda e movimentos guerrilheiros, as entidades do governo se orientaram por programas para os jovens, com acentuado elemento de controle e por estratégia de isolamento dos movimentos estudantis e sua reclusão nos estabelecimentos universitários.

Na década de 1980, com a redemocratização, os governos receberam uma carga pesada marcada pela recessão econômica e a expansão da pobreza, o que os forçou a tentar regimes políticos renovados e a por em ação programas de ajustes econômicos impopulares, associados ao esforço pelo pagamento da dívida externa e reordenação das economias nacionais. Neste cenário surgem novos movimentos juvenis, com a participação de jovens de áreas caracterizadas por situações de marginalidade econômica e social das principais cidades, na maioria excluídos da educação e do acesso a serviços e bens coletivos. Surgem diversos programas de combate à pobreza, sustentados na transferência direta de recursos para os setores mais empobrecidos, assim como mecanismos de assistência alimentar e de saúde, e criação de empregos transitórios, programas de distribuição de renda a famílias vinculadas à permanência de crianças e jovens na escola. O objetivo das políticas públicas neste período era prevenir “condutas delituosas”.

A partir dos anos noventa um novo modelo é inserido, ressaltando a importância do capital humano para o desenvolvimento estruturado em torno da inserção social e no mercado de trabalho dos jovens. Notam-se importantes consensos sobre a centralidade da educação nos processos de desenvolvimento e se outorgou uma larga prioridade ao tema da inserção dos jovens no mercado de trabalho. “O que se procura é incorporar os jovens na modernização social e a transformação produtiva que exigem os processos de inserção internacional.”

Vale lembrar que apesar dos esforços eram políticas que não se articularam adequadamente nem se mantiveram por tempo suficiente tendo sua repercussão sendo fracas ou inconstantes diante dos jovens. As esferas privilegiadas foram educação, o emprego, a saúde e o lazer, sendo considerados escassos os avanços, em relação à participação cidadã juvenil e à prevenção da violência entre os jovens, aspectos que hoje demandam muita atenção.

No que tange ao campo educacional, a UNESCO apresenta como grande problema a distância entre a cultura escolar e a cultura juvenil, o que poderia inclusive

ser apontado para os elevados níveis de fracasso escolar e as iniquidades sociais na dinâmica educacional. Apresenta como alternativa para tal problema o reconhecimento por conta da equipe docente e equipe técnica das escolas o papel relevante da emancipação juvenil que só pode ocorrer com a participação. Sugere a participação de figuras novas no estilo de “animadores juvenis”, que podem cumprir funções de intermediação e de articulação entre a cultura juvenil e a cultura escolar.

Quanto à saúde a UNESCO afirma:

a promoção de serviços de saúde para os jovens é um desafio para as sociedades em todo o mundo. Por se tratar de um período de vida quando, por um lado, a experimentação com o risco é parte do processo de autoconhecimento e, por outro, é forte a crença de “invulnerabilidade”, a promoção de políticas de saúde preventivas torna-se difícil, sendo os jovens mais frequentemente encontrados nos serviços ambulatoriais do que em consultórios (UNESCO, 2004, p. 64-65).

É destacado também, os avanços em programas de prevenção a DSTs, a prevenção a Aids e a prevenção a acidentes de trânsito. Para a entidade, faltam trabalhos em prevenção e atenção das diversas expressões de violência juvenil. O grande destaque fica por conta de campanhas de “advocacia” e serviços, que contam com a presença de jovens e cuja participação faz parte dos esforços dirigidos para habilitá-los como atores estratégicos do desenvolvimento.

Sobre a inserção no trabalho, observou-se grande progresso, no que diz respeito à capacitação para o trabalho. Os jovens que participaram de tais programas desfrutaram de vantagens, tais como: maiores facilidades para a sua inserção trabalhista, empregos mais estáveis, condições de trabalho mais adequadas e melhores relações sociais. É destacado o papel social destes programas que entre outras coisas fomenta o retorno ao sistema educacional, melhorando inclusive as relações com a família e a comunidade ao se redor, aumentando o seu capital social.

Por outro lado, a UNESCO (2004) afirma que é relativamente menor o trabalho realizado no que diz respeito à formação cidadã dos jovens e ao fomento de sua participação ativa no desenvolvimento, apesar da preocupação dos tomadores de decisões sobre o que se denomina de “apatia juvenil”, entendida como seu distanciamento de esferas clássicas de participação política. No entanto, ressalta-se que a participação adulta nestas esferas também é baixa, além disso, muitos rejeitam as práticas dessas organizações, mas não seus propósitos e objetivos. Os jovens querem participar, e o faz muito ativamente em certas ocasiões, mas valorizam um sentido de autonomia.

Muitos jovens tem se destacado em movimentos pela ética, pela paz, em movimentos críticos a globalização, o que se afasta das organizações tradicionais e se interliga a concepções de interação em rede e em novas formas de participação juvenil.

Assim, o órgão da ONU destaca ser de grande valia escutar os jovens para definição de uma política pública de juventudes.

Uma política nacional de juventude que não reflita as visões, preocupações e desejos dos jovens se distanciará de seu objetivo primordial, e com o tempo, cairá no esquecimento, pois não contará com apoio. Assim, políticas ou programas de/para/com jovens devem ser formatados a parti de seu envolvimento compreensivo, contando com espaços de participação juvenil nos processos de tomada de decisão. Uma das formas efetivas de iniciar este processo é estabelecer esferas de consulta pública com a participação dos jovens (UNESCO, 2004, p. 69).

Porém argumenta-se na mesma página que o processo de consulta pública é longo e complicado, mas vital em todas as iniciativas de construção de uma política nacional de/para/com juventudes, os próprios jovens e a sociedade legitimarão e darão credibilidade às propostas apresentadas.

Além disso, a consulta pública é mais do que apenas “ouvir” os jovens. Significa trabalhar de e com os jovens e não somente para. Desta forma, os jovens são vistos como atores e sujeitos e não somente para. Desta forma, os jovens são vistos como atores e sujeitos de direito importantes e não como um problema a ser resolvido. É objetivo da UNESCO em suas ações de/para/com juventudes contribuir para que os jovens e as jovens tenham a oportunidade de falar e serem ouvidos, estabelecendo-se assim, um verdadeiro diálogo, entre eles e o Estado, integrando suas percepções e prioridades nos projetos e programas desenvolvidos nas diferentes áreas; e atuando para que a temática juventude seja incluída nas agendas políticas de educação, ciência, cultura e comunicação dos países membros da UNESCO, com o propósito de criar espaços de participação, valorização, visibilidade e credibilidade para as contribuições dos jovens em suas diferentes esferas (UNESCO, 2004, p. 69-70).

2.3 Resultados e recursos investidos

Para a UNESCO (2004) quanto às instâncias públicas, predominam políticas desarticuladas que raramente se interagem e se reforçam mutuamente.

[...] a dinâmica na realidade mostra instituições que pretendem fazer tudo de uma só vez, normalmente resultando na superposição de esforços em vários níveis de operação, enquanto outros são deixados de lado. [...] a experiência mostra que a pretensão de “fazer tudo” tem apresentado mais problemas do que vantagens. Por um lado, essas instituições especializadas têm enfrentado sérias dificuldades de competição com as grandes secretarias de Estado, ao tentar colocar em prática, programas de saúde, educação ou emprego para jovens, de forma paralela e sem as articulações necessárias com os respectivos ministérios (UNESCO, 2004, p. 70-71).

Trata-se de instituições que confundem e buscam ao mesmo tempo representar os jovens junto ao Estado, e representar o Estado perante os jovens sem contar com legitimação e as ferramentas para cumprir esses papéis.

Quanto aos órgãos setoriais, em sua maioria pode observar a predominância de enfoques específicos ou temáticos que pouco diferenciam os setores da população com os quais trabalham, ressaltando ainda os já citados enfoques simplistas e estereotipados em relação aos jovens, que mostram pouca familiaridade com as dinâmicas juvenis.

[...] Como muitas entidades se voltam mais para a execução e reivindicam exclusividade em relação a um tema ou área, não há lugar para ações conjuntas ou transversais. [...] a busca por maiores e melhores articulações entre programas setoriais, que combinem a prevenção com a atenção, é outra clara prioridade para o desenvolvimento de políticas públicas de/para/com juventudes (UNESCO, 2004, p. 72).

Enfatiza ainda, o surgimento nos últimos anos em toda a América Latina de departamentos municipais de juventude. Aqui, entre os problemas apresentados versam-se os conflitos de interesse e finalidades com outras secretarias ou ainda a tendência de adultos, em considerar os jovens como “mão-de-obra não especializada” e a passar às secretarias e os departamentos de juventude a responsabilidade pela implementação de tarefas de apoio logístico no desenvolvimento de planos e programas mais gerais, destinados a vários setores da população.

Destaca como principal problema de tais órgãos, a necessidade de precisar com mais rigor os objetivos, o papel e as funções a serem desempenhadas, bem como as estratégias e metodologias de trabalho a serem utilizadas, aumentando as vantagens e minimizando as limitações locais.

No que diz respeito à sociedade civil, através de organizações juvenis, movimentos sociais e ONGs, na maioria dos casos, mostra-se grande força, no marco dos processos de reforma do Estado atualmente em curso, através de diversas modalidades operacionais, reforçando o setor “público não estatal” em vários países da América Latina.

Quanto aos recursos investidos, mesmo que não seja possível precisar através de estudos comparativos, são apontadas duas tendências. Na primeira, o investimento em juventude, em um sentido amplo, é significativo, mas limitado, se comparado ao investimento, em alguns grupos da população. Já na segunda tendência esse investimento, em dissonância com as prioridades estabelecidas a partir do desenho das políticas públicas, se concentra principalmente na área da educação formal.

Para o órgão é clara a necessidade de ampliar os gastos com juventude, sobretudo em programas mais variados além da saúde, educação e trabalho, devendo investir em prevenção, tendo em vista que estes são mais eficientes do que em programas punitivos. Porém, na prática continua a observa-se o inverso.

Ao analisar os discursos dos diferentes atores envolvidos são nítidas as diferenças de olhares. Enquanto para os jovens a sociedade tende a identificá-los como futuro, estes advogam que são o presente, fazendo alusão a seus interesses, vontades e necessidades que deveriam ser atendidos, considerando a dinâmica da vida atual e não somente ter uma orientação para a preparação dos jovens para que venham a assumir papéis adultos.

Nesta ótica, poucas são as políticas voltadas para o desenvolvimento do jovem hoje, e pouco tem-se preocupado com o seu futuro. Ainda que os órgãos de juventude adotem o olhar do jovem como presente, nas demais secretarias predominam o discurso do jovem enquanto futuro.

Tendo em vista este conflito de olhares entre jovens e adultos, a UNESCO (2004) afirma que a volatilidade, e a condição social “passageira”, que se perde com o passar dos anos é uma realidade; entretanto, as identidades e identificações com o presente pedem considerações sobre materialidades e desejos de realizações, e o desafio é combinar perspectivas diferenciadas quanto a tempos de referência.

Para a UNESCO (2004), o discurso dominante, vê os jovens como “agentes do futuro”, sendo necessário, prepará-los para que possam participar dinamicamente na sociedade amanhã, cabendo a esses nada mais do que se preparar para quando forem “grandes” e não “se meter em confusão”. Este discurso conservador marginaliza o jovem e lhe nega a possibilidade de participar da vida social e de seus processos, além de esquecer que se aprende participar participando.

Já na visão das instituições públicas, como partidos políticos, observam-se a juventude vista como passageira. Análises advogam que o tema juventude é apenas marginal, já que a tendência é a falta de interesse dos jovens em votar, sendo perceptível a mesma visão, no que tange aos sindicatos que dão prioridade à atenção dos trabalhadores já incorporados ao processo produtivo.

No discurso dos adultos de referência, quem se ocupam dos jovens, são pais, docentes, profissionais da mídia, juízes, policiais e outros atores adultos que com estes convivem e os influenciam. Na ótica da UNESCO (2004, p. 82) estes atores deveriam ser mais “acessados no debate de políticas públicas de/para/com juventudes, tanto na

perspectiva de informação como também de formação sobre quem são os jovens, sobre culturas juvenis e suas linguagens”.

2.4 Políticas de juventude no Brasil: características dos anos noventa

A concepção de jovem predominante no Brasil é a que enxerga a juventude como um período de transição entre a infância e a vida adulta. A UNESCO destaca a falta no Brasil e em muitos países da América Latina de um marco legal e de um órgão público, governamental específico para coordenar os inúmeros projetos e programas voltados à juventude. A organização frisa ainda que as legislações existentes, quando tratam o tema são fragmentadas, não sistemáticas e costumam enquadrar o jovem como criança e adolescente ou como adultos (segmento acima de 18 anos).

Como a parcela do segmento juvenil acima de 18 deixou de ser contemplada com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com a Constituição Federal de 1988, a organização defende a formulação de um estatuto legal para a juventude, e argumenta que sem uma lei que os especifique não dá pra falar em medidas de proteção em caso de violação dos direitos, visto que eles não existem.

Para a UNESCO a elaboração de um Estatuto da Juventude deveria associar políticas de proteção social (garantem a cobertura de vulnerabilidades a redução de riscos sociais e defendem um padrão básico de vida) e políticas de desenvolvimento social (políticas de educação, lazer, cultura, esportes, saúde, isto é, aquelas que atentam para as possibilidades humanas e o concurso do avanço científico e tecnológico para que se viva mais e melhor).

Ainda em relação às interpretações e inovações oriundas da LOAS, um Estatuto da Juventude poderia apoiar-se nas diretrizes (artigo 5º) que orientam a organização da assistência social no Brasil, quais sejam: a descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os municípios; a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e controle das ações em todos os níveis; e a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política (UNESCO, 2004, p. 88).

A entidade defende ainda inovações advindas da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criando um conjunto de programas cuja responsabilidade maior e atribuição primeira são dos municípios.

[...] É a ele que cabe a formulação de políticas públicas e o atendimento ao indivíduo num modelo de gestão compartilhada com representações da

sociedade, criando novos instrumentos de cooperação entre ambos. Não se trata de isentar a União e os Estados de responsabilidade, mas de pensar em soluções integradas que possam ser executadas no município, que é, afinal, onde os jovens vivem, moram e precisam ser atendidos (UNESCO, 2004, p. 88-89).

A UNESCO defende a articulação das políticas de juventude em esfera municipal, visto que é essa esfera que atua mais próximo da juventude. No entanto, cita Jovchelovitch para justificar que municipalizar não justificaria uma articulação das forças do município como um todo para a prestação de serviços, cujos corresponsáveis seriam a Prefeitura e as organizações da sociedade civil. Para o órgão, a municipalização deve ser entendida como o processo de levar os serviços mais próximos à população, e não apenas repassar encargos para as Prefeituras.

O município é, de fato, a entidade político-administrativa que oferece melhores condições para a prática da participação popular na gestão da vida pública. Havendo mais proximidade, há mais facilidade de comunicação e de interação: as ações e as intenções do governo são percebidas e acompanhadas diretamente pela população. Pouco se fala em programas municipais para os jovens, embora vários municípios brasileiros, notadamente as capitais, venham instituindo assessorias para as juventudes nas estruturas de Prefeitura, quase sempre vinculadas ao gabinete do prefeito. O dado curioso é que tais assessorias não possuem orçamento e também não têm conseguido articular a ação governamental para uma política estruturada destinada aos jovens. Tais assessorias têm funcionado mais como uma forma de alerta à sociedade e ao próprio Poder Público sobre os direitos dessa parcela da população (UNESCO, 2004, p. 89)

Para a agência especializada da ONU, os Conselhos de Juventude seriam entidades fundamentais na formulação e no controle das ações em todos os níveis. Dentre os problemas encontrados nos conselhos de juventude, Castro e Abramovay apud UNESCO (2004) citam dentre outras a pouca qualificação da sociedade civil para o exercício do mandato (os representantes precisam ser renovados a cada dois anos), exercício de estratégias fisiológicas, assistencialistas e nepotistas – o governo resiste ao exercício de poder de forma paritária com a sociedade civil, relata que os Conselho Tutelares quando existem não são vistos como prioridades de governo.

A sociedade civil deverá estar fortemente envolvida na elaboração de uma política pública para os jovens. Para a UNESCO diversas experiências desenvolvidas por essas entidades mostram um acúmulo considerável de alternativas a inclusão social da juventude, além do amadurecimento das entidades o qualificarem para contribuir com a elaboração e a execução de políticas públicas que, de fato, consigam combater e eliminar a exclusão social e a conseqüente falta de oportunidades que muitos jovens enfrentam no país.

A UNESCO reafirma, que com base na importância e a experiência do ECA para defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, só com um Estatuto da Juventude que reconheça e legitime os direitos dos jovens e que oriente a elaboração de políticas públicas que garantam a cobertura de vulnerabilidades sociais, associadas a políticas de educação, lazer, cultura, esportes, saúde e outras fundamentais ao desenvolvimento humano do jovem brasileiro a partir da participação social e da vontade política, será possível vencer a inércia que cerca os direitos dos jovens.

2.5 Complicadores para a formulação de políticas de/para/com juventudes

Além das dificuldades já apresentadas com a conceituação de juventude, que varia de acordo com a corrente de pensamento que a utiliza, são observadas as seguintes dificuldades na formulação de políticas públicas de juventude:

a) Não conceber os jovens com identidade própria. Seus formuladores não percebem a juventude como um ator social independente, com vontade, desejos, pensamentos e ações, que sabem decodificar seu cotidiano e devolver à sociedade algum tipo de reação: é o chamado capital cultural, que traduz o que querem os jovens, o que eles propõem, considerando suas expectativas adquiridas na família, escola, lugar onde vive, enfim, toda a sua vida.

As propostas de políticas públicas de “caráter universal” direcionadas para a juventude exaltam os princípios de cidadania, mas ainda usam os conceitos de criança e de adolescente, não dando conta da juventude (UNESCO, 2004, p. 94).

b) Descartam a diversidade juvenil vendo ela como um bloco monolítico, conforme citado abaixo:

na realidade, a juventude assume faces diferentes de acordo com as condições materiais e culturais que a cercam, de acordo com o território em que se encontra. Nas cidades, por exemplo, podemos encontrar desde aqueles ligados aos movimentos políticos tradicionais – como o movimento estudantil ou de pastorais da juventude àqueles ligados aos movimentos ditos culturais – *hip hop*, de grupos de *skatistas*, o que não acontecem usualmente para se refletir sobre a diversidade entre os jovens (que não pode ser esquecida de forma alguma quando se pensa em políticas públicas para juventude) é a questão da educação (UNESCO, 2004, p. 94).

c) As mudanças também serão percebidas de acordo com a classe social em que está o jovem:

ao mesmo tempo em que são considerados como “marginais”, como ameaça, os jovens são idealizados como esperança. Nessa perspectiva, o jovem é quase sempre tido como o futuro e abandona-se a concepção do jovem como agente histórico no presente (UNESCO, 2004, p. 95).

2.6 Algumas propostas específicas da UNESCO para a ação operacional³

Dentro do conjunto de propostas para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas de juventude pelo Brasil, a UNESCO dedica praticamente um capítulo inteiro do documento sendo este estruturado da seguinte forma:

- I- Objetivos e metas das Políticas Públicas para a juventude;
- II- Formulação e implementação de programas integrados;
- III- Propostas setoriais específicas – UNESCO;
- IV- O Sistema Institucional; Consenso e Transversalidade.

Na visão da UNESCO, quatro são os principais objetivos e metas que devem nortear o desenvolvimento de políticas públicas de juventude a destacar:

a) Facilitar o processo de emancipação e a construção da autonomia: vista como a principal finalidade, uma vez que as políticas públicas devem estar vinculadas à construção de autonomia, facilitando e apoiando o processo de emancipação a ser percorrido pelos jovens. O destaque aqui é dado para os programas que facilitem a geração ou a disponibilidade de renda própria para os jovens, isto facilita o acesso a serviços e contribui para a geração de poder, promovendo o exercício responsável de direitos e deveres de cidadania, contribuindo para a crítica necessária, sob todos os aspectos, à tomada de decisões.

Quanto aos programas de inserção no mercado de trabalho deveriam ser estruturadas respostas articuladas aos objetivos de atender às necessidades específicas dos diferentes setores da juventude, nas diferentes etapas do processo (tal como foi destacado nas páginas procedentes). Pode-se imaginar esse percurso em termos de degraus galgados pelo jovem, formando uma escada com todos os seus componentes (a falta de um prejudica bastante toda a subida) (UNESCO, 2004, p. 205).

b) Favorecer a integração através de maior acesso aos serviços: segundo a UNESCO, às políticas públicas para as juventudes deveriam propor metas mais

³ Este tópico foi redigido tendo como base o tópico “6. ALGUMAS PROPOSTAS ESPECÍFICAS PARA A AÇÃO OPERACIONAL”, p. 203-240, do livro já citado.

ambiciosas com relação à integração social dos jovens de ambos os sexos, sendo o acesso a serviços e a construção da cidadania, esferas particularmente importantes. Neste viés retoma-se a importância da inserção no mercado de trabalho, frisando-se a importância de dar prioridade à equação estudo e rede de proteção social. Destaca-se também, o acesso a serviços de saúde, ampliando a cobertura dos programas desenvolvidos pelo Ministério da Saúde, reforçando a capacitação dos profissionais de saúde que trabalham na área da prevenção.

c) Promover a construção da cidadania e a transmissão de valores: dentro desta finalidade, é destacada a necessidade de assegurar os direitos previstos em lei, conferido a todos os brasileiros. Para o órgão é imperioso trabalhar na construção da cidadania e na transmissão de valores democráticos e solidários com todos os jovens, tomando como base a diversidade cultural para a construção de uma sociedade mais equitativa e democrática. Como forma de consolidar esta meta, destaca-se o papel central do ensino médio e ensino superior como propagadores de valores, sobretudo a ética. Como proposta apresenta-se a necessidade de realizar ações de sensibilização a partir dos meios de comunicação de massa, oferecendo um respaldo mais amplo e mais sistemático à dinâmica dos movimentos de jovens, gerando espaços de debate democrático sobre temas de interesse selecionados pelos próprios jovens, destacando as atitudes de educação alternativa de amplos setores da população jovem que não têm acesso ao sistema educacional.

d) Colaborar com a construção de capital social como contribuição ao desenvolvimento: trata-se aqui a necessidade de construir capacidades individuais e coletivas que facilitem o processo de integração social dos jovens e que, ao mesmo tempo, permitam integrar a contribuição que estes são capazes de trazer ao desenvolvimento de seu ambiente familiar e comunitário, e em todas as esferas (municipal, estadual e federal). Para a UNESCO, tanto municípios, quanto setor privado, através de órgãos públicos especializados podem contribuir significativamente, apoiando as iniciativas e fomentando a criação de encontros e intercâmbios de experiência e contribuindo com sua maior visibilidade e legitimidade.

No que diz respeito à formulação e implementação de programas integrados, defende-se que o “sistema institucional se consolide e as políticas públicas ganhem espaços de implantação e legitimidade perante a opinião pública” através do desencadeamento de programas integrados e com grande visibilidade, apoiando-se na

participação de todos os atores envolvidos no processo. Neste sentido, destaca-se a necessidade das seguintes ações:

a) Integrando cultura jovem e cultura escolar - Sendo a escola um espaço privilegiado para o encontro cotidiano dos jovens, ele deveria ser mais potencializado, buscando sobretudo a integração entre cultura escolar e cultura jovem, tanto em espaço curriculares como nos não curriculares. Para a consolidação desta ação é visto como imprescindível a necessidade de maiores diálogos entre diretores, professores, pais e estudantes. Uma ação vista como de grande relevância seria a incorporação de temas que mais interessam aos jovens, incluindo: a formação e o debate sobre cidadania, os diálogos sobre sexualidade, a disseminação de informações sobre oportunidades de emprego, geração de renda, sobre manifestações culturais e atividades esportivas, bem como atividades culturais, a prestação de serviços a comunidades periféricas, o diálogo fluente com a sociedade civil e a política organizada. A UNESCO defende a criação de espaços mais amigáveis para os jovens, administrados por eles próprios, incluindo espaços recreativos e desportivos, salas com equipamentos de informática e audiovisuais, estruturação de videotecas, cedotecas e bibliotecas.

b) Melhorando a mensagem sobre e para os jovens nos meios de comunicação - o objetivo de trabalhar esta esfera visa melhorar a imagem que a mídia transmite sobre os jovens para a sociedade bem como melhorar as mensagens transmitidas aos próprios jovens. Trata-se de deixar de dar enfoque as situações onde o jovem é visto como problema e destacar outras situações mostrando o jovem nos estudos, no trabalho ou em ações solidárias. Uma iniciativa satisfatória para esta esfera seria apoiar as rádios comunitárias, os boletins eletrônicos e as revistas para jovens, visando contar com um apoio mais decidido e com a promoção de campanhas de responsabilidade social das empresas de comunicação, como forma de mudar a imagem negativa dos jovens e fomentar a identidade positiva.

c) Incentivando a responsabilidade social e a participação dos jovens - nesta linha, destaca-se a necessidade de criação e implementação de iniciativas que fomente a responsabilidade social e a participação dos jovens no processo de desenvolvimento, em todos os níveis, sobretudo com a sua participação ativa na implementação das principais políticas públicas, especialmente na esfera social. A sugestão são projetos de participação cidadã que incentivem o jovem a conhecer o país e assumir compromisso solidário.

d) Inovando na gestão de programas prioritários: emprego e inserção – apesar do destaque dado ao programa Primeiro Emprego, a UNESCO sugere uma avaliação mais constante visando saber até que ponto a aposta na responsabilidade social das empresas que empregam jovens tem bons resultados e se os mecanismos de acompanhamento e de avaliação da qualidade dos empregos oferecidos aos jovens, para evitar que a força de trabalho jovem seja utilizada, mais uma vez, como mão-de-obra barata, para substituir profissionais e trabalhadores adultos.

A partir de pesquisas feitas no Brasil, a UNESCO sugere propostas setoriais de jovens, professores e animadores de programas com jovens em cinco áreas distintas:

a) Ensino Médio: um espaço privilegiado para as políticas públicas de juventude: O Ensino Médio não pode continuar a ser visto apenas como reparador das deficiências do ensino fundamental, devendo também lutar-se pela universalização com qualidade e democratização para atender o direito dos jovens e ser sensível as suas necessidades e linguagens. Neste sentido, a UNESCO (2004) insiste na importância da escola pública como um espaço para o desenvolvimento do potencial dos jovens, desde que oferecido um ensino de qualidade não atrelado apenas ao trabalho do docente com os estudantes.

[...] O espaço, a infraestrutura, as instalações e os recursos que a escola oferece a alunos, professores e demais integrantes da comunidade escolar são suportes importantes ao processo de ensino aprendizagem. Há que também investir no conhecimento sobre culturas juvenis e considerá-las nas atividades e relações sociais que se desenvolvem no âmbito da escola, integrando diferentes atores, propiciando oportunidades de expressões da forma de ser e fazer dos próprios jovens (UNESCO, 2004, p. 215).

Este olhar ressalta a visão da UNESCO, tendo o jovem como protagonista, sendo isto fundamental para construção de uma educação pautada na cidadania juvenil, que vise, sobretudo a diminuição de práticas discriminatórias por parte de professores e estudantes.

b) Prevenção da violência: uma prioridade para as políticas públicas – Baseando-se em pesquisa de Waiselfisz (2004) a UNESCO (2004) afirma que a escalada de violência no Brasil avança vitimando preferencialmente os jovens. A pesquisa de Waiselfisz afirma que até os treze anos registram-se poucos casos de morte por homicídios (uma média de 36 casos anuais por idade simples). A partir dos 14 anos, o número de vítimas de homicídio vai crescendo rapidamente até atingir o pico de 2220

mortes na idade de 20 anos. A partir desse ponto, o número de homicídios vai caindo gradualmente.

Ressalta-se que a violência embora, em alguns casos, esteja associada à pobreza, não é sua consequência direta, mas sim da forma como as desigualdades sociais, a negação do direito ao acesso a bens e equipamentos de várias ordens, inclusive os de lazer, esporte e cultura operam (UNESCO, 2004, p. 214).

Abromavay *et al.* (apud UNESCO, 2004) sugere o fortalecimento de ações intergrupais valorizando as formas de organização e expressão dos jovens, como forma para envolver a sociedade e seus recursos na busca de soluções para o problema uma vez que os recursos do Estado são insuficientes.

c) Sexualidade juvenil: chave para a construção da identidade e da auto-estima – nos últimos anos cresce a relevância de adolescentes e jovens e a preocupação em temas como saúde sexual e reprodutiva, a gravidez não desejada, o aborto inseguro e as DSTs e a Aids. Destaca-se a juventude como momento em que a experimentação da sexualidade colabora na estruturação de identidades, é também o seu papel decisivo para demarcação de diferenças de gênero. As propostas da UNESCO baseiam-se nas pesquisas de Abromovay e Castro (2004) que sugerem entre outros itens o investimento em programas de saúde sexual e reprodutiva, sejam iniciativas e programas de iniciativa estatal ou ainda de ONG's, sejam em espaços abertos ou em escolas.

d) Abrir espaços por uma Cultura de Paz e investir na empregabilidade dos jovens – Para UNESCO a cultura de paz tem como premissas: a concretização, a conscientização, a mobilização, a educação, a informação e requer sobretudo participação. Para tal se deve levar em conta contextos históricos, políticos, econômicos, sociais e culturais, considerando desde práticas cotidianas até os espaços mais amplos das sociedades, ou seja, no público e no privado, locais e globais.

O que justifica o fomento de uma cultura de paz são os altos índices de violência afetando diretamente a juventude em quadros de exclusão social aos fins de semana, dando destaque para a falta de oportunidades e acesso de classes populares ao campo do trabalho, da cultura, do esporte e do lazer.

Visando o fomento de uma cultura de paz, o órgão sugere ações concentradas no incentivo à participação cidadã juvenil e a abertura de espaços públicos como escolas, quartéis, clubes, centros culturais visando maximizar recursos culturais, esportivos, educacionais em ações que se explorem temas relevantes para o bem-estar das

juventudes. Tais ações permitem integrar jovens e comunidades, além de oferta de atividades esportivas, artísticas e culturais ajudarem na socialização e contribui para reconstrução da cidadania.

e) Investir em cultura, lazer, esporte e cidadania, como direito, por construção de autonomia e por uma Cultura de Paz – sendo os jovens produtores e consumidores de cultura, esporte e lazer, estas práticas contribuem na afirmação dos jovens como sujeitos e podem contribuir para a materialização de uma cultura de paz. Para a UNESCO está mais do que comprovado através de seus estudos que a inserção em atividades culturais, esportivas e de lazer contribui para afastar os jovens da cultura da violência.

As experiências analisadas na pesquisa *Cultivando Vidas, Desarmando Violências* não se pautam por práticas que cultuam a impotência frente a estruturas solidificadas, ou por críticas azedas. Lida-se com a idéia de afastar fatalismos e, por meio de brincadeiras, diversão, atividades artísticas redefinem-se territórios de poder e de responsabilidades. Registram-se na pesquisa distintos testemunhos de jovens que se afastaram do consumo de drogas e da violência por se darem conta, com a colaboração de educadores, de que há uma incompatibilidade entre corpo produtor de arte, de espetáculos e corpo consumidor de drogas; outros reencontraram o sentido da vida ao se descobrirem atores. Cultivam-se, nas experiências, mudanças de mentalidades vividas, materialidades existenciais que sustentam medos e incertezas (UNESCO, 2004, p. 230).

O órgão vinculado à ONU, após entrevistas, elenca uma série de críticas à qualidade a educação, a colocação da juventude no mercado de trabalho, as políticas de saúde, bem como a existências de diversas políticas públicas, mas a inexistência de políticas específica para a juventude. Para sanar esta demanda a UNESCO (2004, p. 231) defende que se assuma a transversalidade de questões ditas como singulares a uma geração, já que cada esfera da vida social assume perfilhação única a depender da população atingida ou beneficiada por tais políticas.

Para que estas e outras propostas sejam implementadas o órgão defende a estruturação de um sistema institucional eficaz, de forma a articular e dinamizar a contribuição dos diferentes atores envolvidos na dinâmica, visando:

- Estabelecer princípios e valores universais para as atividades a serem desenvolvidas;
- Disseminar exemplos de boas práticas;
- Determinar responsabilidades dentro da Política;
- Estabelecer, de forma clara, prazos e metas a serem atingidos;
- Alocar recursos suficientes a permitir que as atividades sejam realizadas.

Já em âmbito municipal a UNESCO propõe que as agências locais assegurem a ramificação de projetos a serem desenvolvidos em âmbito local; projetos com objetivos e metas claros, simples e mensuráveis; prazos para todas as fases, tanto para a implementação e desenvolvimento dos programas como para a apresentação de relatórios de avaliação; e assegurar que as juventudes sejam envolvidas em todas as fases dos projetos.

Como são apresentadas estratégias para níveis mais diversos, ressalta-se o enfoque do órgão que para consolidação de uma política de juventude deve ser pensada nos mais diversos níveis e envolvendo os mais diversos atores sejam eles do poder público ou da sociedade civil, em âmbito público ou privado, devendo as políticas públicas de juventude ser compreendida como um programa de Estado e não apenas de governo. Para tanto, ressalta-se a necessidade de uma agência governamental de nível nacional que contenha aporte orçamentário adequado além de prestígio governamental para a execução de suas atividades e a obtenção de suas metas.

São sugeridos também para participação juvenil e para Política Nacional de Juventudes funcionar com eficácia e eficiência a criação de um fundo especial que forneça recursos para as diversas ações e programas; buscar-se conciliar a proximidade com o mundo dos jovens com a colaboração central dos conselhos em diversos níveis, além de sugerir a realização de reuniões ou encontros anuais ou bianuais para possibilitar o diálogo, bem como ser espaço para apresentação de programas, projetos e experiências bem sucedidas, além de discutir temas de interesse dos participantes.

Ao analisar as ferramentas propostas observa-se como sugestão a criação de um Observatório Permanente sobre políticas de juventude, a criação de um Conselho Nacional que atue junto ao órgão de coordenação de políticas de juventude, a realização de uma pesquisa bianual que ofereça um diagnóstico rigoroso sobre o cotidiano juvenil, maior formação e qualificação de profissionais adultos que lidam com jovens, a formulação de um Plano Nacional de Juventude. Todas as ferramentas propostas deverão, como afirmado pela UNESCO (2004), serem colocadas na órbita da instância especializada a ser criada no âmbito da Presidência da República que coordene as políticas de juventudes, mas com fluxo operacional articulado dinamicamente com todos os constituintes do sistema, definindo as prioridades, a capitalização política e institucional.

Para efetivação das políticas de juventude a UNESCO (2004) defende a “necessidade de contar-se com capacidades técnicas a alturas dos desafios, sem

descuidar dos mecanismos participativos na tomada de decisões”, tendo em vista que o sucesso operacional depende do equilíbrio entre essas duas dimensões.

[...] Embora essas medidas não possam ser consideradas uma garantia a esse respeito, é certo que elas irão contribuir para a conquista de bons indicadores na gestão operacional, desde que se trabalhe de forma a buscar o envolvimento amplo e sustentado de todos os atores relevantes, sem que nenhum deles sintasse excluído ou mal recebido pelo conjunto (UNESCO, 2004, p. 239).

Propõe-se ainda a existência de avaliações que possam medir o impacto positivo sobre os jovens, juntamente como programas transversais que envolveriam todos os membros do sistema provendo articulações, apoiado por campanha sistemática de comunicação que busque mudar a imagem dos jovens veiculada pelos meios de comunicação. Esta última ação é vista como fundamental, visto que seria base que obrigariam todos os atores envolvidos em políticas de juventudes a discutir regularmente o conteúdo e o impacto da campanha.

Por fim, a UNESCO encerra este último capítulo, frisando que são as chaves mestras, técnicas e políticas no “como fazer” políticas de juventude a vontade política e a integração entre os poderes públicos, bem como o envolvimento das representações juvenis das mais diversas filiações.

3 JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

Apresentar-se-á neste momento, o histórico das políticas públicas de juventude no Brasil, dando maior enfoque a Era Lula, por esta ser considerada um marco da elaboração e implementação de PPJ sendo abordadas as principais ações divididas em três dimensões: **institucional** (Secretaria Nacional de Juventude e Conselho Nacional de Juventude), **participação social** (Conferência Nacional de Juventude) e a **dimensão legal** (Emenda Constitucional n.º65/2010, Projeto de Lei n.º 4529/2004 e Projeto de Lei n.º 4530/2004).

3.1 As políticas públicas de juventude antes da Era Lula

De acordo com Rua (apud BRENER et al., 2005, p. 200) “as políticas públicas dirigidas aos jovens no Brasil são recentes e pouco consistentes.” Com base em balanço feito no início dos anos 1990, verificou-se que não havia naquele momento políticas públicas federais com destinação específica para as juventudes, visto que os programas existentes que atingiam os jovens não se constituíam como uma verdadeira política pública, mas nas palavras da autora um “estado de coisas” que não conseguiu alçar a condição de problema de natureza política e tampouco ocupar significativamente a agenda pública.

Já para Mota (2010) a trajetória das políticas de juventude tem suas primeiras expressões com o Código de Menores de 1927, extinto em 1970, que tinha por objetivo o ingresso de jovens no mercado de trabalho e, principalmente, o “saneamento social” de indivíduos indesejáveis. Também surgiram outras políticas na sequência, com o mesmo caráter de controle social através da educação. Sposito (2003) destaca também outras tendências de políticas de juventude e de adolescentes, no final da década de 1980, na área da saúde e são marcadas pelo foco da prevenção de condutas de risco (DST/AIDS, drogas, acidentes de trânsito e gravidez precoce). Mota (2010) destaca ainda a promulgação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que tornou-se um marco legal no ordenamento jurídico da proteção dos direitos desse grupo populacional contido entre 0 e 18 anos, introduzindo a doutrina de proteção integral, mas afirma que é a partir do início da década de 1990 que conseguimos visualizar inúmeras iniciativas governamentais articuladas, de modo particular com a UNESCO - Organização das

Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, sobretudo no segundo mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso, que visava a promoção dos direitos juvenis.

Apesar do apresentado por pelo autor, observa-se que de fato, as políticas públicas anteriores ao governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), não denotam políticas públicas específicas de juventude, mas sim políticas públicas visando atender crianças, adolescente e até mesmo adulto, que acabava por contemplar parcelas do segmento juvenil, nunca compreendendo a sua totalidade, ou seja, a população de 15 a 29 anos, visto que esta definição de juventude denota os anos 2000. Somente com o aumento dos índices de violência e o narcotráfico, protagonizados por jovens, tornando o tema da criminalidade uma importante pauta, é que se começa a pensar de fato em políticas públicas de juventude, sendo isto a partir dos anos 1990.

A UNESCO publicou várias pesquisas sobre juventude contribuindo para o debate dessa categoria social com o objetivo de ajudá-la no seu empoderamento. Mota (2010, p.5) aponta que “No período de 1994 a 2002, no âmbito federal, foram lançados 33 programas focados nos jovens, dando a conotação de uma nova trajetória na formulação de políticas de juventude.”

A identificação dos referidos 33 programas que incidem sobre a juventude no âmbito federal é acompanhada também da constatação de que os mesmos não constituem uma totalidade orgânica naquilo que se refere à sua focalização no segmento jovem. Na análise do público a que se destinam, pode-se dizer que existem focos fortes, médios ou de fraca intensidade, sendo distribuídos da seguinte forma: a) o foco dirige-se explicitamente a adolescentes e/ou jovens (18 programas ou projetos); b) o foco é difuso entre crianças e adolescentes ou jovens e adultos (10 programas); e c) o foco dirige-se à população jovem apenas de modo incidental (cinco programas) (SPOSITO e CARRANO, 2003, p. 23).

Para os autores, tais programas⁴ não são exclusivos para juventudes, sendo constatado que a maior parte destina-se a crianças e adolescentes, sendo beneficiada, apenas, a parcela de jovens compreendida entre 15 e 18 anos. Tratava-se de programas desenvolvidos através de parcerias com governos estaduais, municipais e até mesmo ONGs. Brener et al(2005, p. 2000), contextualiza esta como uma época caracterizada por um modelo de administração pública em forte sintonia com os princípios de reorientação da ação do Estado preconizado pelas grandes agências de desenvolvimento social e econômico da globalização capitalista, notadamente o Banco Mundial, o FMI e

⁴ Para melhor análise do programas e projetos do Governo FHC para a juventude vide SPOSITO, M. P. ; CARRANO, P.C.R. Juventudes e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n.24, p.16-39, Set – Dez.2003.

o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Princípios orientadores, tais como a focalização em populações consideradas em condição de vulnerabilidade e risco social, a diminuição do aparato estatal e a realização de parcerias do setor público com os setores privados deram o tom da sinfonia do fazer política pública no Brasil dos anos 90. No segundo mandato de FHC surgem variadas ações federais destinadas direta ou indiretamente ao público jovem realizadas em parcerias com organizações da sociedade civil e prefeituras. Cassab et al. (2007) destaca a ação por parte do governo tendo como foco as juventudes intensificam no segundo mandato de FHC com a implementação de três programas que envolvem transferência de renda e impõe uma contrapartida: o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Serviço Civil Voluntário e o Programa Bolsa Trabalho Renda.

Sposito (apud CASSAB et al., 2007) afirma que isso ocorre dada à repercussão midiática que alguns atos de violência praticados por jovens no país adquirem naquele momento. Trata-se, portanto, de ações emergenciais com caráter compensatório, fragmentado e focalizado, resultando em grande precariedade. Há uma ausência de articulação, acompanhamento, e avaliação dos programas federais, sendo dispersos na sua formulação, execução e dotação orçamentária. Autores como Leão (2004) destacam que tais políticas implementadas ao longo do governo FHC careciam de políticas estratégicas e efetivas que não submetam os jovens como indivíduos carentes, meros beneficiários de projetos e programas, mas que os entendam como sujeitos de direitos, agentes estratégicos da construção social. A autora destaca ainda que a própria concepção destas ações no governo federal nunca chegou a se constituir a partir de um corpo de definições políticas estratégicas com objetivos claros e articulados, passíveis de serem desdobrados em várias iniciativas diferentes, porém com unidade de princípio e perspectiva de ação comum.

De qualquer modo, mesmo que não se possa falar na esfera federal de políticas estratégicas orientadas para os jovens brasileiros, algumas propostas foram executadas, sobretudo com base na idéia de prevenção, de controle ou de efeito compensatório de problemas que atingem a juventude, transformada, em algumas situações, num problema para a sociedade (SPOSITO e CARRANO, 2003, p. 21).

Observa-se, portanto, que as ações governamentais vistas até então, tratavam o jovem como “grupo de risco”, carecendo do olhar da juventude como sujeitos de direito, ou como atores estratégicos no desenvolvimento tão pouco visavam à construção de seu capital social ou seu empoderamento.

Outra característica apresentada por Sposito e Carrano (2003) versa sobre a coordenação do governo FHC em relação aos programas e projetos, visto que nenhum órgão da administração federal demonstrou capacidade de concentrar e publicar informações acerca das políticas de juventude, sendo afirmado pelos autores que os diagnósticos, deste período, se relacionam com a constatação da ausência de registros sobre a avaliação e o acompanhamento gerencial das políticas.

3.2 Governo Lula e os avanços nas políticas públicas de Juventude

Usando a expressão do ex-presidente Lula, “nunca antes na história desse país” avançou-se tanto em políticas públicas de juventude como nos anos do Governo Lula (2003-2010). Não se trata apenas de quantidade de programas, mas mudou-se também a forma de conceber as políticas públicas de juventude. Como diz próprios documentos da SNJ (2006) o Governo Federal inovou na concepção de política pública e passou a considerar a juventude como uma condição social, e os jovens, como sujeitos de direitos. Esta nova concepção de política pública de juventude é norteada por duas noções fundamentais: oportunidades e direitos. As ações e programas do Governo Federal buscam oferecer oportunidades e garantir direitos aos jovens, para que eles possam resgatar a esperança e participar da construção da vida cidadã no Brasil. A própria forma de levantar as principais demandas juvenis mudou, partindo de ações mais participativas envolvendo não só jovens, mas diversos atores que atuam diretamente com o jovem. Vale lembrar que a mudança de postura deu-se apenas no final do primeiro ano de mandato, com a criação em outubro do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE.

Talvez os avanços devam-se a forte atuação das juventudes do PT e do PC do B, além da Pastoral da Juventude que atuaram fortemente nas campanhas de Luiz Inácio Lula da Silva, ou também as origens populares do presidente, sempre atuando junto aos setores da sociedade civil, que tenham feito que os “clamores” das juventudes finalmente fossem ouvidos. É certo também, conforme afirma Brenner et al. (2005), que desde o início do governo Lula diversos setores da sociedade civil acadêmicos e políticos, que já vinham se envolvendo com o debate sobre a juventude e suas políticas, muitos desde a década de 90, se lançaram na arena pública buscando pautar a agenda política com a necessidade da garantia de direitos para a população jovem e a execução de políticas públicas consequentes. Talvez este conjunto de fatores tenha favorecido o

pontapé inicial para mudança de paradigma na forma de conceber as PPJs, e tenham proporcionado que além de um amplo debate, tenha-se conseguido transformar demandas em políticas públicas.

Apesar de reconhecer iniciativas de setores sociais como o Projeto Juventude do Instituto Cidadania, o projeto trienal da Pastoral da Juventude que mobilizou junto a juventude religiosa um amplo debate sobre políticas públicas através da organização de Semanas da Cidadania, Semanas da Juventude e Dia Nacional da Juventude - DNJ, bem como os incontáveis encontros estudantis da União Nacional dos Estudantes - UNE, e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES, estas ferramentas não serão aqui destacadas. Nesta seção, são destacadas aquelas ações que partiram do poder público, tendo em vista que o enfoque da pesquisa são políticas públicas, ou seja, ações que apesar de envolver a sociedade civil, são iniciativas do Estado. Assim a seguir elencaremos aqueles que são consideradas as principais ferramentas do Governo Lula para gestão e implementação de políticas públicas para o segmento juvenil: a Comissão Especial sobre Políticas para a Juventude da Câmara dos Deputados, o Grupo Interministerial de Políticas para a Juventude, a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude, a Conferência Nacional de Juventude, a Emenda Constitucional n.º 65/2010, o Estatuto da Juventude, e o Plano Nacional de Juventude.

3.2.1 Grupo Interministerial de políticas para a juventude

No dia 04 de março de 2003, o Governo Federal instalou o Grupo Interministerial da Juventude, formado por 19 ministérios, e coordenado pelo então ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Dulci. Na época, compunham o grupo os seguintes ministros: Antônio Palocci (Fazenda), Patrus Ananias (Desenvolvimentos Social e Combate à Fome), Humberto Costa (Saúde), Walfrido dos Mares Guia (Turismo), Guido Mantega (Planejamento), Agnelo Queiroz (Esportes), Marina Silva (Meio Ambiente), Ricardo Berzoini (Trabalho), Armando Félix (Gabinete de Segurança Institucional), Miguel Rosseto (Desenvolvimento Agrário), Nilcéia Freire (Políticas para as mulheres) e Luiz Dulci (Secretaria Geral da Presidência), além de representantes dos ministérios da Justiça, Casa Civil, Educação, Cultura, Defesa, Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria Nacional de Direitos Humanos participam da reunião de trabalho.

De acordo com Brenner et al. (2005, p. 205), “o grupo mapeou dados sobre as condições em que vivem os jovens brasileiros, os programas federais voltados para eles, os desafios para construção de uma política nacional de juventude e recomendações para a elaboração desta política”.

De acordo com o então ministro Luiz Dulci, em entrevista concedida em 2004, foram identificadas em 19 ministérios um total de 143 ações, distribuídas em 49 programas que de alguma forma incidiam sobre a juventude, sendo que 20 são ações voltadas exclusivamente para a população jovem e tinha 260 milhões de reais reservados no Orçamento de 2004. Na época, Dulci fez a seguinte afirmação:

por melhor que seja o objetivo desses programas e ações, no entanto, eles não dialogam entre si, há superposição de esforços, irracionalidade. Uma verdadeira política nacional pressupõe a coordenação das ações e, principalmente, o estabelecimento de canais de participação da juventude na definição das políticas públicas (Desafio, 2004, p. 58).

Em documento da UNESCO (2004), eram evidenciadas pelo grupo duas grandes necessidades: a necessidade de contar com uma instância institucional articuladora e dinamizadora de todos esses esforços, que não desempenhe funções de execução direta e que opere com base em redes interinstitucionais, em todos os espaços correspondentes e a importância da elaboração de um plano nacional de juventude. Na entrevista mencionada, no entanto, quando questionado sobre a necessidade da criação de um ministério, Dulci negou a necessidade e acrescentou:

a estrutura enxuta de que falo será a referência, na administração pública, da política nacional de juventude, não um ministério ou algo equivalente. [...] Vamos propor a criação de uma estrutura enxuta para integrar e coordenar as políticas públicas, a criação do Conselho Nacional da Juventude e a execução de um grande programa nacional voltado para a juventude nos grandes centros urbanos. Esse programa terá três eixos principais: a ampliação da escolaridade, a qualificação profissional e a ação comunitária (Desafio, 2004, p.58).

De acordo com o site Rede Jovem de Cidadania⁵, as conclusões enfatizavam a necessidade de integração das ações apontavam nove eixos transversais que deveriam orientar a política nacional de juventude, sendo elas:

- a) ampliar o acesso e a permanência na escola de qualidade;
- b) combater o analfabetismo entre os jovens;

⁵ Rede Jovem de Cidadania. Especial Políticas Públicas de Juventude # 4. **Boletim.**, Belo Horizonte, n. 29, 18. jun. 2005. Disponível em: < www.redejovemdecidadania.aic.org.br/boletim/boletim_29.htm > Acesso em: 30. jan.2011.

- c) preparar para o mundo do trabalho;
- d) gerar trabalho e renda;
- e) promover vida saudável;
- f) ampliar o acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e às tecnologias da informação;
- g) promover os direitos humanos e as políticas afirmativas;
- h) estimular a cidadania e a participação social, e
- i) melhorar a qualidade de vida dos jovens do meio rural e das comunidades tradicionais.

Ao então presidente, foi apresentado relatório a partir do levantamento feito pelo grupo, contendo ainda a contribuição de entidades da sociedade civil, incluindo o Projeto Juventude do Instituto Cidadania, além de contribuições da própria Comissão Especial sobre Políticas para a Juventude da Câmara dos Deputados. Entre as propostas estavam parcerias com estados, municípios e entidades da sociedade civil visando consolidar uma política de juventude efetiva no país. De acordo com Brenner et al. (2005, p. 205) informações preliminares dos resultados do trabalho do grupo interministerial davam conta na época, de que a proposta em elaboração contribuía para racionalização orçamentária e administrativa das ações já existentes. Além disso, superava o histórico de fragmentação, superposição e dispersão das políticas públicas de juventude no Brasil e, ainda, sugeria ao presidente da República um novo programa focado nos/nas jovens em condição de vulnerabilidade social, tendo como pressupostos a combinação de ações relacionadas à educação (aceleração educacional para garantir a formação no ensino médio), à qualificação profissional e transferência de renda através da concessão de bolsas para jovens pobres realizarem trabalho social, num programa semelhante ao Agente Jovem criado no segundo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso.

3.2.2 Comissão especial sobre políticas para a juventude da Câmara dos Deputados

Através de requerimento apresentado pelo deputado federal Reginaldo Lopes (PT-MG) em fevereiro de 2003, a Comissão Especial sobre Políticas para a Juventude, tornou-se realidade no dia 7 de maio de 2003 e teve como primeiro presidente o próprio deputado que apresentou o requerimento. Em abril de 2003, foi criada na Câmara dos Deputados, a Comissão Especial sobre Políticas Públicas de Juventude. Composta por 43 deputados federais, entre titulares e suplentes seu objetivo era acompanhar e a

estudar propostas de políticas públicas para a juventude. Estava em sua pauta realizar audiências públicas, elaborar o Estatuto dos Direitos da Juventude, considerado como um grande instrumento da garantia dos direitos dos jovens brasileiros, e o Plano Nacional de Políticas Públicas para a Juventude, implementado no prazo de 10 anos. A Comissão visava também a unificação de diversos projetos que se encontravam dispersos em vários ministérios, e buscava ainda transformar-se num berço de todas as ações voltadas para a juventude.

Antes mesmo da aprovação da Comissão, formou-se no âmbito do Congresso Nacional a Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude. Apesar da Frente Parlamentar não estar prevista no Regimento Interno da Casa, transformou-se num movimento suprapartidário de sustentação e de pressão à necessidade de instalação da comissão especial da juventude. Era composta por mais de 115 parlamentares entre deputados federais e senadores, a Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude, foi lançada oficialmente no dia 23 de abril de 2003 e contou com a presença de autoridades federais, além de jovens representantes de grupos sociais, de entidades e organizações não governamentais de vários estados.

De acordo com a UNESCO (2004), através do discurso preferido pelo deputado federal Vignatti, em 16 de março de 2004, foram apresentadas as seguintes propostas pela Frente Parlamentar:

- a) a participação e o engajamento civil, através de um grande projeto nacional que possa envolver a juventude em ações locais de desenvolvimento humano;
- b) a reformulação e adequação da educação às necessidades dos jovens, por meio da ampliação da rede pública e dos investimentos na área (porque 70% da juventude nem chegou ao ensino médio), através de uma reestruturação pedagógica e a efetivação da democracia nos espaços educacionais (porque a juventude está distante e desinteressada da escola);
- c) o financiamento público do tempo livre, através de programas que possam garantir o acesso da juventude a atividades culturais, esportivas e de lazer;
- d) o estabelecimento de centros de convivência, através dos quais os diversos segmentos juvenis possam se integrar e interagir,
- e) a criação de uma Secretaria Especial de Juventude no âmbito do governo federal.

No âmbito da Comissão Especial, segundo Brenner et al (2005) criou-se seis grupos temáticos de trabalho: a) o jovem, o desporto e o lazer; b) o jovem e o trabalho;

c) o jovem, a educação e a cultura; d) o jovem, saúde, sexualidade e dependência química; e) o jovem, a família, a cidadania, a consciência religiosa, a exclusão social e a violência; e f) jovem como minoria.

A UNESCO (2004) afirma que diversas audiências e encontros foram realizados pela comissão em Brasília e também em diversas localidades, ouvindo críticas e propostas de um amplo e variado conjunto de organizações, especialistas e atores locais. Com a colaboração da UNESCO e objetivando conhecer experiências internacionais no campo de políticas de juventude, a comissão participou de viagens a Espanha, França e principalmente Portugal.

De 23 a 26 de setembro de 2003, foi organizada a Semana Nacional da Juventude, que incluía o Seminário Nacional de Políticas Públicas para a Juventude e uma exposição de experiências de ONGs que trabalhavam com os jovens. Somando-se a denominada Conferência Nacional de Juventude, realizada de 16 a 18 de setembro de 2004, os eventos reuniram cerca de 2500 jovens de todo o Brasil em 2003 e 2004 e foram os dois primeiros encontros que marcaram o início de um processo de consulta pública que contou, ainda, com conferências estaduais realizadas em todas as capitais brasileiras, organizadas e coordenadas pelos deputados federais dos respectivos estados que compunham a comissão.

Sobre a Conferência Nacional de Juventude realizada em 2004, Brenner et al (2005) destaca que um documento elaborado pela comissão chamado de “Relatório Preliminar”, tinha como finalidade servir de base para o processo de consulta ao longo de 2004. Cada conferência estadual deveria discutir este documento e elaborar propostas a ele, conforme enfatiza Brenner et al, (2005, p. 204):

o relatório reúne informações sobre a própria comissão, além de discussão sobre o conceito de juventude, diagnóstico sobre educação e cultura, trabalho, desporto e lazer, saúde e cidadania. Ao final são feitas recomendações específicas para cada um dos temas, bem como para o Plano Nacional da Juventude. As conferências estaduais tinham como objetivo promover diálogo mais próximo com os jovens, abrindo um canal de participação para a juventude nos estados.

Tendo em vista que as conferências estaduais foram realizadas pelos próprios deputados da Comissão, os relatos são de grandes disparidades entre os estados, nas formas de divulgação, de realização e de mobilização dos grupos juvenis para as conferências.

Algumas reuniram centenas de jovens de diversas organizações, grupos e movimentos, bem como gestores de políticas de juventude e pesquisadores

do tema; outras contaram com a presença de poucos jovens insuficientemente informados sobre os trabalhos da CEJUVENT e os objetivos do fórum ao qual se dirigiram. Pretendeu-se, ao final de cada uma das conferências, elaborar uma "Carta do Estado", apresentando as expectativas dos jovens em relação às políticas nacionais de juventude, bem como propostas para o Plano Nacional de Juventude. As cartas dos estados deveriam ter sido publicadas no sítio da Comissão para que fossem lidas e analisadas por todos os interessados até a realização da Conferência Nacional de Juventude, na qual as propostas seriam discutidas e transformadas no resultado final dos trabalhos da Comissão (BRENNER et al., 2005, p. 204).

As cartas que deveriam ser divulgadas anteriormente a realização da Conferência, não tiveram seu conteúdo tornado público, sendo quando divulgada, através da ação dos próprios jovens ou ainda de organizações participantes.

Foram apresentadas como propostas da Conferência, após compilação pelos deputados as seguintes propostas:

- a) criação da Secretaria Especial de Políticas de Juventude - no âmbito do executivo federal;
- b) criação do Instituto Brasileiro de Juventude;
- c) criação do Conselho Nacional de Juventude;
- d) elaboração dos projetos de lei instituindo Plano Nacional de Juventude e Estatuto da Juventude;
- e) propôs a realização bienal da Conferência Nacional de Juventude;
- f) instituição de 2005 como o Ano da Juventude;
- g) transformação da Comissão Especial em Comissão Permanente e
- h) emenda à Constituição modificando a redação do artigo 227 incluindo a expressão jovem.

Após sete anos, ao analisar o proposto, constata-se que tanto a Secretaria Nacional, quanto o Conselho Nacional de Juventude foram criados. Os projetos de Lei criando o Estatuto da Juventude e o Plano Nacional de Juventude foram apresentados pela Comissão e encontram-se até hoje em tramitação no Congresso Nacional. Por outro lado, a Emenda Constitucional incluindo o termo jovem na Constituição foi aprovada em 2010. A Conferência Nacional da Juventude foi realizada em 2008 e em 2010 o presidente Lula assinou o decreto convocando a 2ª Conferência Nacional de Juventude. Diferente do proposto pela Comissão 2010 foi instituído como ano da Juventude e não tem-se informações quanto a proposta de criação do Instituto Brasileiro de Juventude.

Atualmente, apesar da relevância ganhada pelo tema, a Comissão continua como uma comissão temporária. Ao analisar o Regimento Interno da Câmara, constam atualmente 20 comissões e nada constando sobre Comissão Permanente de Juventude,

sendo observada no discurso de vários deputados a necessidade da transformação da Comissão Especial em uma Comissão Permanente. Apesar de ser uma comissão temporária, todas as proposições que dizem respeito às juventudes, são apreciadas atualmente por ela, e continua apoiada pela Frente Parlamentar de Juventude criada em 2003.

3.2.3 A Implementação da política nacional de juventude

Para melhor compreender a implementação de PPJ no Brasil, elas foram divididas em três dimensões, sendo a Dimensão Institucional aquela que compreende órgão de coordenação ou consulta quanto à implementação de juventude; a Dimensão da Participação Social, como sendo espaço para consulta popular das demandas juvenis; e a Dimensão Legal, que traz os marcos legais das PPJ no Brasil.

a) Dimensão Institucional: Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)

Após os apontamentos do Grupo Interministerial e da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, da UNESCO e atendendo as demandas da sociedade civil, em 1º de fevereiro de 2005, foi sancionada a medida provisória n.º 238/2005, posteriormente transformada em na Lei n.º 11.129, de 30 de junho de 2005, que instituiu a Secretaria Nacional de Juventude, criou o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, e o Conselho Nacional de Juventude. Mais do que as ferramentas acima mencionadas e o programa, esta lei criou no âmbito do território nacional uma Política Nacional de Juventude (PNJ).

A Secretaria Nacional de Juventude vinculada a Secretária-Geral da Presidência da República tem como competência de acordo com a Art. 11, Lei 11.129/2005, articular todos os programas e projetos destinados, em âmbito federal, aos jovens na faixa etária entre 15(quinze) e 29(vinte e nove) anos, ressalvando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

De acordo com o portal da Secretária-Geral da Presidência da República, a SNJ é resultado do Grupo de Trabalho Interministerial que recomendou a criação da Secretaria, com a missão de articular as políticas e ações existentes, a implantação do Conselho Nacional de Juventude e o desenvolvimento do Projovem. As competências da SNJ foram definidas pelo Decreto n.º 5.364, de 1º de fevereiro de 2005, com as

alterações determinadas pelo Decreto n.º 5.849/2006 e pelo artigo 8º do Decreto n.º 6378/2008, sendo:

I - formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude;

II - articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a juventude; e

III - desempenhar as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Juventude.

A SNJ conta em sua estrutura com 1 Secretário, 1 Secretário-Adjunto, 11 Assessores, 4 Assessores Técnicos, 4 Assistentes e 4 Assistentes Técnicos. Beto Cury este a frente da Secretaria de sua criação até fevereiro de 2011, quando assumiu o cargo Severine Carmem Macedo, militante da juventude do Partido dos Trabalhadores.

b) Dimensão Institucional: Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE)

De acordo o portal juventude.gov.br, o Conselho Nacional de Juventude que foi criado juntamente com a SNJ tem como atribuições:

- formular e propor diretrizes da ação governamental voltada à promoção de políticas públicas para a juventude;
- desenvolver estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e
- fazer o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais.

Desde sua criação o conselho é composto por 1/3 de representantes do poder público e 2/3 da sociedade civil. Ao todo, são 60 membros, sendo 20 do governo federal e 40 da sociedade civil. De acordo com o próprio CONJUVE, a representação do poder público contempla, além da Secretaria Nacional de Juventude, todos os Ministérios que possuem programas voltados para juventude, a Frente Parlamentar de Políticas para a Juventude da Câmara dos Deputados, o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Juventude, e representantes das associações de Prefeitos. De acordo, com o site do CONJUVE (2011), “essa composição atende ao objetivo de transformar a política de juventude em uma verdadeira política de Estado”.

Por outro, lado a maioria no CONJUVE, a sociedade civil, visa refletir a diversidade de atores sociais que podem contribuir para o sucesso da Política Nacional de Juventude, sendo representantes de diversos movimentos juvenis, organizações não-

governamentais, especialistas e personalidades com trabalho voltado para a juventude, conforme citado no próprio sítio eletrônico da entidade:

o Conselho contempla, ainda, as diversas formas de organização e participação da juventude brasileira. Do movimento estudantil à rede de jovens ambientalistas, dos trabalhadores rurais e urbanos aos negros, indígenas e quilombolas, das mulheres aos empreendedores, do hip-hop aos participantes de organizações religiosas (Cf. CONJUVE, www.juventude.gov.br/institucional/conjuve).

No ato de sua criação o CONJUVE teve todos os seus membros, inclusive os da sociedade civil indicados por meio de Decreto Presidencial, e como primeira presidente, a antropóloga Regina Novaes, na época Secretária-Adjunta da SNJ(2005-2006), Elen Linth, da Pastoral da Juventude, foi a primeira presidente da sociedade civil empossada (2006-2007).

Somente em 2007 foi lançada a 1ª Assembleia pública de eleição da representação da sociedade civil. Atualmente o presidente do CONJUVE é Gabriel Medina do FONAJUVES – Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis.

c) Participação Social - Conferência Nacional de Juventude

A 1ª Conferência Nacional de Juventude, aconteceu na cidade de Brasília, de 27 a 30 de abril de 2008, foi convocada pelo Decreto Presidencial de 5 de setembro de 2007 e tinha em sua coordenação a Secretaria-Geral da Presidência da República, por intermédio da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude, que com sua realização tinham por objetivo criar um espaço de diálogo entre Governo e sociedade civil que pudesse servir como base e subsídio para consolidação de uma política nacional de juventude e a inclusão deste tema na agenda das políticas públicas do Governo Brasileiro.

Além da etapa nacional, a conferência contou com etapas preparatórias e etapas eletivas (via territorial e via redes). As conferências da etapa preparatória apresentavam propostas e não elegeram delegados. Eram conferências municipais e regionais que foram realizadas em municípios que não possuíam órgão institucional específico de juventude. Já as conferências da etapa eletiva, apresentavam propostas e elegiam delegados para Etapa Nacional. Foram consideradas eletivas de via territorial as conferências municipais eletivas (realizadas em municípios com órgão institucional específico de juventude – elegendo dois delegados, sendo 1 do poder público e 1 da sociedade civil) e as conferências estaduais e do Distrito Federal(elegeram delegados de

acordo com a proporção de habitantes). Eletivas também eram as conferências realizadas via redes, sendo elas as conferências livres⁶ e a consulta nacional aos povos e comunidades tradicionais⁷. A Conferência que tinha como lema “Levante sua bandeira!”, tendo eixos orientadores dos debates:

I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;

II - Parâmetros e Diretrizes da Política Nacional de Juventude; e

III - Desafios e Prioridades para as Políticas Públicas de Juventude.

Para o CONJUVE, a 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, foi resultado de um grande esforço e foi construído, num intenso processo de diálogo que, durante oito meses, mobilizou 400 mil pessoas em municípios e estados brasileiros.

De acordo com Castro e Abramovay (2009, p. 21) tanto gestores do poder público, quanto representantes de movimentos sociais por direitos identitários, de sindicatos, de partidos políticos e de outras inscrições político-cultural - organizadores de todo o país estiveram envolvidos no processo de construção:

evidentemente, devido à própria transversalidade do tema, bem como à multiplicidade constitutiva do público juvenil brasileiro, marcado por diferenças identitárias, sociais, regionais e culturais, muito ainda são os desafios para o estabelecimento de um plano de ações coordenadas capazes de atender a demandas mais gerais, sem deixar-se de lado a riqueza da diversidade juvenil, seus matizes e especificidades.

As mesmas autoras (Ibid., p.22), afirmam que “tratou-se de um processo estruturado a partir da compreensão de que, quando se trata de participação, não há respostas prontas, nem modelos acabados”.

⁶ • Conferências Livres – tinham por objetivo ampliar e diversificar as formas de participação na Conferência elas foram organizadas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e poder público. Segundo Brasil (2008, p. 08) as entidades ou entes proponentes tiveram liberdade no formato e metodologia destas etapas. Muitas aconteceram dentro das dinâmicas já existentes, como encontros nas escolas, conselhos (saúde, educação, meio ambiente), festivais de cultura, projetos sociais, programas de governo, mobilizações temáticas. Para serem reconhecidas tiveram que enviar um relatório contendo os produtos da discussão (desafios e soluções).

⁷ Consulta Nacional aos povos e comunidades tradicionais - Tinham como objetivo de acordo Brasil (2008, p. 08) efetivar a participação de quilombolas, indígenas, comunidades de terreiros e ciganos. Teve sua representatividade ampliada e envolveu jovens faxinalenses, pomeranos, pantaneiros, ribeirinhos, mestiços, caiçaras, pescadores artesanais, extrativistas, seringueiros entre outras populações tradicionais. Esta consulta elegeu 60 delegados à etapa nacional.

De acordo com Brasil (2008) ao longo de oito meses foram realizadas 840 conferências municipais e regionais, em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal. Além disso, 690 conferências livres foram promovidas por grupos, instituições e organizações em todo o país. Esse amplo processo de diálogo, que envolveu mais de 400 mil pessoas, culminou numa grande reunião em Brasília, entre os dias 27 e 30 de abril de 2008. O mesmo autor (2008, p. 03) afirma que “Os cerca de 2,5 mil participantes da etapa nacional não ergueram prédios nem monumentos: candangos de outra época foram à capital federal para construir seu próprio legado”.

Estes delegados estavam assim divididos:

- a) 452 delegados eleitos nas etapas municipais;
- b) 1210 delegados eleitos nas etapas estaduais;
- c) 60 delegados indicados na Consulta Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (SEEPPI/MDS/FUNAI);
- d) 120 delegados natos – CONJUVE (conselheiros titulares e suplentes);
- e) 503 convidados pelo CONJUVE, pelas Comissões Organizadoras Estaduais;
- f) Além de 336 participantes como Imprensa, da Mídia Jovem, Pesquisadores, Expositores, Acompanhantes de pessoas com deficiência, Comissão Organizadora e Equipe de apoio. O princípio metodológico de todo o processo da Conferência teve como objetivos: 1. Propiciar formas de sensibilizar a sociedade para o tema; 2. Disseminar informações sobre os três eixos da Conferência.

g) Castro e Abramovay (2009, p. 23-25), descreveram a parte de sistematização das propostas apresentadas nas etapas dizendo que os relatórios das Conferências Livres, Estaduais e Consultas Nacionais aos Povos tradicionais foram lidos e sistematizados por uma equipe instituída pela Comissão Organizadora da Conferência.

Nessa etapa do processo, cada proposta foi remetida a um único dos 16 temas dos “Cadernos Temáticos da Conferência”. No interior de cada tema, as propostas foram organizadas dentro de um único sub-tema, contendo a identificação de onde foram originadas (Conferência Livre, Estadual, Consulta Nacional). Após essa primeira triagem, no interior de cada tema, as propostas foram sendo agrupadas de acordo com suas semelhanças, o que a Comissão Organizadora chamou de “nuvens”, isto é, os sub-temas nos quais as propostas-sínteses e os desafios-sínteses foram organizados. A partir da classificação do material nas chamadas “nuvens”, foram elaboradas propostas de redação para sistematização das propostas originais contidas em cada “nuvem” que deram lugar ao chamado “Caderno de Propostas da Conferência”.

A organização do evento destacou que até o fechamento do Caderno de Propostas da Conferência, havia recebido, 260 relatórios referentes a 411 Conferências

Livres, 1 relatório de cada Conferência Estadual e 1 Relatório da Consulta Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (MDS/FUNAI/SEPPIR), totalizando 4.492 propostas. Dentre essas, 3.868 eram oriundas dos relatórios das Conferências Livres e 624 dos relatórios das Estaduais e da Consulta Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. Do total de 4.492 propostas, chegou-se 548 propostas-sínteses e desafios-sínteses, distribuídos em cada um dos 16 temas do Caderno de Propostas.

Dentre os temas do Caderno de Propostas estavam: Educação; Trabalho; Cultura; Sexualidade e Saúde; Meio Ambiente; Participação Política; Diversidade e Políticas Afirmativas; Tempo livre, Esporte e Lazer; Segurança e Direitos Humanos; Drogas; Mídia, Comunicação e Tecnologia de Informação; Fortalecimento Institucional da Políticas de Juventude; Cidades; Família; Campo; Povos de Comunidades Tradicionais.

Durante a Conferência Nacional, os participantes poderiam escolher entre os seguintes Grupos de Trabalho: Educação Superior, Educação Profissional e Tecnológica; Educação Básica 1 – Ensino Médio; Educação Básica 2 – Elevação da Escolaridade; Trabalho; Cultura; Sexualidade e Saúde; Meio Ambiente; Política e Participação; Tempo Livre e Lazer; Esporte; Segurança; Drogas; Comunicação e Inclusão Digital; Cidades, Família; Povos e Comunidades Tradicionais; Jovens Negros e Negras; Cidadania LGBT; Jovens Mulheres; Jovens Portadores de Deficiência, Fortalecimento Institucional da Política de Juventude ou Jovens do Campo(GT criado após pedidos dos jovens do meio rural).

Castro e Abramovay (2009, p. 25) descrevem o processo de escolha dos GT e escolha das propostas da seguinte forma:

os participantes foram cadastrados nos Grupos de Trabalho por interesse e ordem de chegada, e após os primeiros minutos, delegados não inscritos no GT poderiam participar, desde que houvesse vagas. Ao final dos GTs, cada grupo deveria apresentar 4 propostas sobre o tema do GT e 2 propostas livres, bem como um relatório com a síntese das discussões. Apenas ao GT Povos e Comunidades Tradicionais foi permitida a aprovação de 6 propostas referentes ao tema. Num segundo momento, as propostas do grupo foram dispostas em painéis e os delegados de cada grupo distribuíram livremente 10 pontos entre as propostas, sendo as três mais votadas de cada tema consideradas resoluções da 1ª Conferência Nacional da Juventude. Das 70 propostas totalizadas a partir das votações dos GTs, 22 propostas foram votadas em plenária geral dos participantes /delegados e consideradas propostas prioritárias da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas.

De acordo com Brasil (2008), além de suas reivindicações específicas, a juventude manifestou também sua opinião sobre temas polêmicos entre eles a questão

da legalização do aborto, e se posicionaram contra a redução da maioria penal e apresentaram propostas ligadas aos direitos humanos e à polícia comunitária. Estes são indícios claros, para o autor que contradizem a dita apatia juvenil, fundamentada pela quantidade de propostas (aparece em 4º lugar) do tema “participação política” e também pelo total de participantes (402 mil) em mais de mil municípios. Isso remete que mais do destacar a “apatia juvenil” é preciso pensar em formas de inclusão da participação democrática dos jovens.

Apesar de destacar algumas falhas ao longo do processo tanto SNJ quanto CONJUVE reafirmam o sucesso, e a importância histórica do evento. O Secretário-Geral da Presidência da República, Dulci (apud BRASIL 2008, p. 09) destaca que:

essa mobilização deixa claro que os jovens têm interesse em colaborar e participar da vida nacional e da construção das políticas públicas de juventude. Esta foi a primeira conferência de uma política muito recente, que começou a ganhar peso com o empenho direto do presidente Lula, que sempre demonstrou sua sensibilidade em relação ao tema. Além de garantir o direito à participação, a Conferência veio reforçar um segundo aspecto relevante da Política Nacional de Juventude, que é o incentivo à multiplicação de espaços institucionais específicos para os jovens, que foram e estão sendo instalados nos estados e municípios brasileiros. Embora já tenhamos avançado muito, com a criação de conselhos, secretarias e coordenadorias de juventude, não temos ainda uma política voltada para a juventude consolidada em todos os entes da Federação.

Dois anos após a realização da 1ª Conferência Nacional de Juventude, o presidente Lula, assinou Decreto de 12 de agosto de 2010, convocando para setembro de 2011, a 2ª Conferência Nacional de Juventude, devendo as etapas preparatórias ser realizadas a partir de janeiro do mesmo ano. Estas datas e prazos foram alterados por novo decreto presidencial assinado pela presidente Dilma Rousseff, sendo a Conferência Nacional prevista para dezembro de 2011, e as etapas preparatórias iniciadas em junho do mesmo ano. No decreto presidencial, são estabelecidos como tema I – Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional; II – Plano Nacional de Juventude: prioridades 2011-2015; e III – Articulação e integração das políticas públicas de juventude.

d) Dimensão Legal – A Emenda Constitucional n.º 65/2010

Proposta inicialmente em 2003 como Projeto de Emenda Constitucional n.º 138/2003, pela Comissão Especial sobre Políticas para a Juventude da Câmara dos

Deputados, e assinada pelo deputado Sandes Junior, baseada no artigo 70 da Constituição de Portugal, visava acrescentar ao artigo 230 da CF-88, acrescentando o termo juventude à mesma, tendo em vista que o jovem não-adolescente não possuía proteção assegurada no texto.

O quadro 1 apresenta um comparativo elaborado por NADU (2010) entre o texto inicial do deputado Sandes Junior e a constituição portuguesa:

PEC 138/2003 – Texto Primitivo	Constituição de Portugal
<p>Art. 230-A O Estado protegerá os direitos económicos, sociais e culturais dos jovens, mediante políticas específicas, visando a assegurar-lhes:</p> <p>a) Formação profissional e o desenvolvimento da cultura;</p> <p>b) Acesso ao primeiro emprego e à habitação;</p> <p>c) Lazer;</p> <p>d) Segurança social.</p>	<p>Artigo 70º Juventude</p> <p>1. Os jovens gozam de proteção especial para efectivação dos seus direitos económicos e culturais, nomeadamente:</p> <p>a) No ensino, na formação profissional e na cultura;</p> <p>b) No acesso ao primeiro emprego, no trabalho e na segurança social;</p> <p>c) No acesso à habitação;</p> <p>d) Na educação física e no desporto;</p> <p>e) No aproveitamento dos tempos livres.</p> <p>2. A política de juventude deverá ter como objetivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efectiva integração na vida activa, o gosto pela criação livre e o sentido à comunidade.</p> <p>3. O Estado, em colaboração com as famílias, as escolas, as empresas, as organizações de moradores, as associações e fundações de fins culturais e as colectividades de cultura e receio, fomenta e apoia as organizações juvenis na prossecução daqueles objectivos, bem como o intercâmbio internacional da juventude.</p>

Quadro 1 - Comparativo entre a PEC 138/2003 (texto primitivo) e a Constituição de Portugal
 Fonte: NADU, A. Da PEC 138/2003 à EC 65/2010. Curitiba, ago.2010. Disponível em:<www.direitointegral.com/2010/08/ec-65-2010-emenda-juventude.html> Acesso em: 20.jan.2011.

A matéria foi submetida à Comissão Especial da Câmara criada para apreciá-la, optaram os seus integrantes pela aprovação do Substitutivo da Relatora, Deputada Alice Portugal, que, em lugar de inserir novo dispositivo (art. 230-A, na redação originária da PEC) ao texto constitucional, apenas adaptava o art. 227, incorporando-lhe o termo “jovem” e as disposições concernentes à juventude.

Depois de um longo processo, com idas e vindas que perduraram por aproximadamente sete anos, a proposta foi aprovada em 07 de julho de 2010 em dois turnos pelo Senado Federal e levada a sanção pelo Presidente da República com o nome

de Emenda Constitucional n.º 65/2010, produzindo a seguinte mudança no texto Constitucional conforme visto no quadro 2⁸:

(continua)

Constituição Federal – Redação Anterior	Redação Dada Pela EC 65/2010
Título VIII – Da Ordem Social	Redação mantida
Capítulo VII - Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso	Capítulo VII - Da Família, da Criança, do Adolescente, <u>do Jovem</u> e do Idoso
Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.	Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente <u>e ao jovem</u> , com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
§ 1º - O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança <u>e</u> do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:	§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente <u>e do jovem</u> , admitida a participação de entidades não governamentais, <u>mediante políticas específicas</u> e obedecendo aos seguintes preceitos:
I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;	Redação mantida
II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para <u>os portadores</u> de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação <u>de preconceitos</u> e obstáculos arquitetônicos.	II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para <u>as pessoas portadoras</u> de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente <u>e do jovem</u> portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos <u>e de todas as formas de discriminação</u> .
§ 2º - A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.	Redação mantida
§ 3º - O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:	Redação mantida
I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no Art. 7º, XXXIII;	Redação mantida
II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;	Redação mantida
III - garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;	III - garantia de acesso do trabalhador adolescente <u>e jovem</u> à escola;
IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;	Redação mantida
V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;	Redação mantida

⁸ a tabela está Disponível em: <<http://www.direitointegral.com/2010/08/ec-65-2010-emenda-juventude.html>> Acesso em 10.abr.2011 .

(conclusão)

Constituição Federal – Redação Anterior	Redação Dada Pela EC 65/2010
§ 4º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.	Redação mantida
§ 5º - A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.	Redação mantida
§ 6º - Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.	Redação mantida
§ 7º - No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no Art. 204.	Redação mantida.
	<u>§ 8º A lei estabelecerá:</u>
	<u>I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens;</u>
	<u>II - o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas.</u>

Quadro 2 - Mudanças na CF-1988, em decorrência da EC n.º 65/2010.

Fonte: NADU, A. Da PEC 138/2003 à EC 65/2010. Curitiba, ago.2010. Disponível em:<www.direitointegral.com/2010/08/ec-65-2010-emenda-juventude.html> Acesso em: 20.jan.2011.

Além de ser considerado um avanço, por incluir o termo juventude na CF-1988, o grande ganho com a Emenda Constitucional n.º 65/2010 para a juventude é a previsão de estabelecimento de dois outros marcos legais: o Estatuto da Juventude e o Plano Nacional de Juventude. Por outro lado, a Emenda Constitucional não define o que é considerado jovem para a Constituição Federal.

e) Dimensão Legal – O Estatuto da Juventude (EJ)

O Estatuto da Juventude foi apresentado como projeto de lei n.º 4529 em 2004, pelos deputados da Frente Parlamentar de Juventude e pela Comissão Especial Destina à Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas para a Juventude.

De acordo, com Brasil (2009, p.23-24)⁹ o texto proposto como Estatuto da Juventude é resultado várias atividades que foram realizadas após a instalação da Comissão visando apurar os problemas e os anseios dos jovens brasileiros. São destacados aqui também os eventos já citados realizados pela Comissão a fim de ouvir especialistas, entidades, atores que trabalham diretamente com juventude e os próprios jovens.

⁹ Vide BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n.º 4529 de 2004. Brasília: Câmara dos Deputados, 2004. Que foi utilizado como referência para construção deste item.

Seu objetivo principal é preencher a lacuna legal existente na legislação brasileira quando trata-se de direitos e proteção a juventude, e visa buscar soluções para os problemas enfrentados pela juventude, a partir do micro-sistema jurídico.

Uma das dificuldades destacada foi à conceituação do termo juventude, sendo observada na justificação do projeto, mesmo que a contra gosto a opção por um critério cronológico, ou etário, definindo o jovem como a pessoa compreendida entre 15 e 29 anos. No entanto, ao apresentar as alterações no projeto de Lei em 2009, o Estatuto passa a classificar os jovens em três nomenclaturas:

I – Jovem – adolescente, entre quinze e dezessete anos;

II – Jovem – jovem, entre dezoito e vinte e quatro anos;

III – Jovem – adulto, entre vinte e cinco e vinte e nove anos.

Como a parcela de jovens, entre 15 a 18 anos, também é contemplada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para esta parcela da população, o Estatuto da Juventude, não conflitará de forma alguma com a lei citada, tendo em vista, que disporá de direitos suplementares ainda não assegurados pelo ECA.

Na primeira versão apresentada em 2004, O EJ estava estruturado em 6 títulos, sendo: Disposições Preliminares, Dos Direitos Fundamentais, das Medidas de Proteção, Da Política de Atendimento ao Jovem, Do Acesso a Justiça e Disposições Finais e Transitórias. São vistos como direitos fundamentais dos jovens o direito à vida, à cidadania, à participação social e política, à liberdade, ao respeito e à dignidade, à igualdade racial e de gênero, à saúde e à sexualidade, à educação, à representação juvenil, à cultura, ao desporto e ao lazer, à profissionalização, ao trabalho e à renda e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

No entanto, durante mais de sete anos de tramitação o projeto sofreu alterações, para adequar-se as mudanças de realidade e também incorporou ao seu texto outros nove projetos de lei¹⁰ que foram apensados por abordarem questões relacionadas à juventude ou aos seus direitos. Além disso, foram realizadas audiências públicas.

Soma-se a isso, o fato de em junho de 2009, ter sido instalada uma Comissão Especial para analisar o conteúdo do PL, visando a proposição de uma carta dos direitos do jovem e as formas de torná-los realidade. Esta comissão, entre outras alterações no

¹⁰ Foram apensados ao E.J. os projetos de lei(PL) n.º 6923/06 de autoria da Deputada Luciana Genro, PL n.º27/07 de autoria do Deputado Reginaldo Lopes, PL n.º 280/07 de autoria do Deputado Geraldo Resende(já apensado à ele os PL. n.º 885/07; PL n.º 1604/07, PL n.º 4502/08, PL n.º 1259/07, PL n.º 5721/09) e o PL n.º 6010/09, da deputada Solange Almeida.

projeto, fez com que o mesmo não instituísse apenas o EJ, mas também estabelece o Sistema Nacional de Juventude. Diga-se de passagem, que os projetos de lei acima mencionados foram pensados por esta comissão, que realizou, conforme Brasil (2009) nove reuniões, sendo quatro destinadas a audiências públicas, onde foram ouvidas as contribuições de representantes de diversos setores governamentais e não governamentais, realizou encontros estaduais de juventude onde o tema pôde ser debatido.

Visando maior interlocução, a Câmara criou uma comunidade virtual no Portal e-Democracia da Câmara dos Deputados, promovendo a interação e discussão virtual da sociedade e o compartilhamento de conhecimento sobre a juventude e sua realidade no processo de elaboração do Estatuto da Juventude.

Conforme anteriormente mencionado, o presente projeto e o seu conteúdo são provenientes do conhecimento produzido pelos coletivos de jovens ao longo dos últimos 20 anos, incluindo as últimas conferências de juventude, a participação da sociedade pelo Portal e-Democracia da Câmara dos Deputados e os recentes trabalhos de audiências públicas desta Comissão nesta casa e nos Estados (BRASIL, 2009, p. 04).

No substitutivo do projeto de Lei, de acordo com Brasil (2009), o EJ passa a ser estruturado em dois eixos principais: Dos Direitos e das Políticas Públicas de Juventude e Da Rede e do Sistema Nacional de Juventude. No primeiro capítulo compreendido dentro Dos Direitos e das Políticas Públicas de Juventude são destacados os princípios e as diretrizes das políticas públicas de juventude que deverão ser seguido pelos gestores ao elaborar políticas para o segmento juvenil. No segundo capítulo, são elencados os Direitos da Juventude divididos em: Disposições Gerais; Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; Do Direito à Educação, Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; Do Direito à Igualdade; Do Direito à Saúde Integral; Dos Direitos Culturais; Do Direito ao Desporto e ao Lazer; Do Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado;

Já no título que trata sobre A Rede e o Sistema Nacional de Juventude está estruturado em oito capítulos, sendo “**Da Rede Nacional de Juventude**”, onde são apresentados os conceitos de Rede de Juventude e seus princípios norteadores; “**Do Sistema Nacional de Juventude**” (SINAJUVE) apresentando a definição deste conceito e a sua composição. No capítulo “**Das Competências**” são apresentadas as competências da União, estados, e Distrito Federal e dos municípios, dentro do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

No capítulo IV, deste título e intitulado de “**Dos Conselhos de Juventude**” são apresentados os objetivos que devem nortear a criação e os trabalhos dos conselhos de juventude, bem como suas atribuições. O § 1º do artigo 46 fixa a obrigatoriedade de todos os entes federados terem conselhos de juventude e estabelece inclusive a quantidade mínima de membros efetivos¹¹. Não se observa neste capítulo, nenhuma menção ao caráter deliberativo do Conselho, sendo observado por suas atribuições um caráter mais consultivo e de assessoramento ao órgão executivo de políticas públicas de juventude. Ainda versando sobre os conselhos de juventude, o capítulo V, “**Das eleições para os Conselhos de Juventude**”, são apresentados os critérios para a eleição de membros dos conselhos de juventude fixando-se mínimo de 2/3 de membros oriundos da sociedade civil e 3/5 de membros de 15 à 29 anos. O EJ estabelece que as eleições de membros da sociedade civil se darão por meio de assembleia eleitoral, onde elege-se entidades que indicaram seu representante para um mandato de dois anos.

Pensando na necessidade de se estabelecer fontes para receitas das políticas de juventude, o capítulo VI, “**Do Fundo Nacional de Juventude**”, prevê a instituição de um fundo nacional de juventude com o objetivo de financiar a atividade de gestão governamental, a fiscalização e o controle das políticas públicas de juventude, a implantação do Sistema Nacional de Informação sobre Juventude e o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude. Neste capítulo, são apresentadas também as fontes de recursos, o órgão responsável por administrá-lo e os requisitos indispensáveis para inscrição de projetos.

O EJ, em seus dois últimos capítulos prevê a criação “**Do Sistema Nacional de Informação sobre a juventude**” e o “**Acompanhamento e a avaliação das Políticas de Juventude**”. A finalidade da criação do Sistema Nacional de Informações sobre a juventude está prevista no art. 53, e visa, de acordo com Brasil (2009, p. 41) “coletar dados, produzir informações para subsidiar a tomada de decisões governamentais sobre políticas de juventude”. Vale ressaltar, que este capítulo foi acrescentado no substitutivo do projeto, assim como o capítulo seguinte.

De acordo com a relatora do projeto a deputada Manuela D’Avilla, o estabelecimento no EJ de dispositivos e regras para avaliação e acompanhamento das políticas públicas de juventude visa superar a dificuldade advinda da falta de sistemática

¹¹ Nas alíneas deste parágrafo fixa os seguintes números mínimos de membros efetivos : 60 para a União, 45 para Estados e o Distrito Federal, e 30 membros para os Conselhos Municipais.

de avaliação que traz serias conseqüências para o controle social e também visa impedir que o EJ e as políticas públicas de juventude não se tornem mais um conjunto de medidas por parte do Estado que “não saem do papel.”

No que diz respeito à gestão, o principal foco da avaliação é na eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos, bem como na análise do fluxo de recursos e na implementação de compromissos firmados nos diversos instrumentos de cooperação que são comumente celebrados e sobre os quais existem dúvidas sobre sua efetividade. A intenção é dispor de uma metodologia que avalie essa dimensão, deixando de ser assunto apenas do senso comum para se tornar um instrumento de gestão e redirecionamento de metas (BRASIL, 2009, p. 13).

Observa-se no trecho acima, a nítida intenção através do sistema de avaliação de aplicar a gestão pública, ferramentas e métodos da administração moderna ampliando as possibilidades das políticas públicas de juventude ir ao encontro das demandas juvenis.

Atualmente, o Estatuto da Juventude encontra-se aprovado pela Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre o projeto de Lei n.º 4529/2004, após a retirada por parte da relatora do item que previa o passe livre para os jovens, e aguarda votação por parte da Câmara dos Deputados, sendo que vários pedidos de inclusão da proposta na pauta de votação foram adiadas.

f) Dimensão Legal – O Plano Nacional de Juventude (PNJ)

Assim como o Estatuto da Juventude, o projeto de lei que aprova o Plano Nacional da Juventude é fruto das atividades, encontros e debates organizados pela Comissão Especial destinada a acompanhar e a estudar propostas de políticas para a juventude.

O documento que hoje compõe o projeto de lei n.º 4530/2004, é baseado no Relatório Preliminar da Semana Nacional de Juventude, realizada de 23 a 26 de setembro de 2003, e novamente discutido durante a Conferência Nacional de Juventude realizada de 16 a 18 de junho de 2004.

São objetivos do Plano Nacional de Juventude¹²:

a) Incorporar integralmente os jovens ao desenvolvimento do País, por meio de uma política nacional de juventude voltada aos aspectos humanos, sociais, culturais, educacionais, econômicos, desportivos, religiosos, e familiares;

¹² Os objetivos foram extraídos do projeto de lei n.º 4530/2004.

b) Tornar as políticas públicas de juventude responsabilidade do Estado e não de governos, efetivando-as em todos os níveis institucionais - Federal, Estadual e Municipal;

c) Articular os diversos atores da sociedade, governo, organizações não-governamentais, jovens e legisladores para construir políticas públicas integrais de juventude;

d) Construir espaços de diálogo e convivência plural, tolerantes e equitativos, entre as diferentes representações juvenis;

e) Criar políticas universalistas, que tratem do jovem como pessoa e membro da coletividade, com todas as singularidades que se entrelaçam;

f) Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas;

g) Garantir os direitos da juventude, considerando gênero, raça e etnia nas mais diversas áreas: educação, ciência e tecnologia, cultura, desporto, lazer, participação política, trabalho e renda, saúde, meio ambiente, terra, agricultura familiar, entre outras, levando-se em conta a transversalidade dessas políticas de maneira articulada;

h) Apontar diretrizes e metas para que o jovem possa ser o ator principal em todas as etapas de elaboração das ações setoriais e intersetoriais.

O documento do PNJ está dividido em 3 itens principais. O primeiro trata-se de uma introdução, onde são apresentados os históricos da elaboração do projeto e seus objetivos e prioridades. O segundo item versa sobre as Temáticas Juvenis e o terceiro sobre a Avaliação e Acompanhamento do Plano.

O item dedicado as temáticas juvenis, apresenta em todos os seus tópicos primeiramente um diagnóstico de seu subitem e em seguida os objetivos e metas. Dentro do item “Emancipação” são apresentados os objetivos e metas para o incentivo permanente à educação e formação para o trabalho e garantia de emprego e renda. O tópico “Bem-estar juvenil” abarca a promoção da saúde integral do jovem e o incentivo ao desporto, oportunizando o lazer e preservando o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Dentro da temática “Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil”, aborda-se a formação da cidadania e o protagonismo juvenil e organização juvenil. O estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura, assim como o desenvolvimento tecnológico e comunicação são subitens da temática “Apoio a criatividade juvenil”. A última temática “Equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão” traz objetivos e metas para o jovem índio e jovem

afrodescendente, jovem rural, jovem portador de deficiência, jovem homossexual e jovem mulher.

O Projeto de Lei que cria o PNJ estabelece sua duração com de dez anos, visando que a proposta seja mais do que um plano de governo, mas sim um plano de Estado, para efetivação das políticas públicas de juventude, tendo a partir de sua aprovação a obrigação por parte de estados, distrito federal e municípios de criarem planos de juventude municipais, distritais e estaduais. O projeto de lei prevê ainda avaliação e acompanhamento do PNJ a cada dois anos, dando ao Conselho Nacional de Juventude, aos conselhos estaduais e aos conselhos municipais a incumbência de divulgar e efetivá-lo.

4 AS NOVAS LUTAS JUVENIS E A CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Neste capítulo, são abordados os apontamentos e as demandas juvenis apresentadas durante a 1ª Conferência Nacional de Juventude. Este evento é utilizado como aporte para apontamento das demandas juvenis por entender e reconhecer a legitimidade de todo o processo iniciados com as conferências municipais, conferências livres e consultas a povos tradicionais que envolveram milhares de jovens, de todos os “cinco cantos” do país e contando com um espectro plural de “tribos” juvenis do início ao fim do processo. Trata-se, portanto, de um processo democrático tendo os jovens como protagonistas, desde suas etapas iniciais.

Será utilizada como base também, os documentos utilizados para a 1ª Conferência Nacional de Juventude, e também os documentos originados no processo pós-conferência bem como a pesquisa realizada por Crivelaro (2009), onde são apresentados relatos de sua participação como delegado da Conferência Nacional.

4.1 As atuais bandeiras juvenis de acordo com a Conferência Nacional de Juventude

De acordo com Crivelaro (2008, p. 38) umas das cenas mais bonitas da Conferência Nacional era a diversidade juvenil.

Pejoteiros de diversos cantos do Brasil, aproximados por uma bandeira e por uma ideologia. Fazia-se presente além da juventude rural, a juventude negra, o movimento jovem GLBT, jovens indígenas, jovens portadores de necessidades especiais, Juventude do Partido dos Trabalhadores(JPT), Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira(JPSDB), Juventude do Partido Socialista Brasileiro(JPSB), Juventude Socialista do Partido Democrata Trabalhista(PDT), Juventude do Partido do Movimento Democrático Brasileiro(JPMDB), União da Juventude Socialista(UJS-PC do B), Jovens Evangélicos, Juventude do Movimento Feminista, Central Única dos Trabalhadores, entre outros grupos com menor representatividade. Eram jovens de diversas regiões do país, jovens que buscavam, sobretudo serem protagonistas de sua história. Aqui era impossível dizer que a única bandeira erguida era a da juventude. O que víamos eram os integrantes dos grupos mencionados acima buscando encaixar-se no Grupo de Trabalho, mais próximo do tema de sua bandeira de luta para buscar a aprovação de uma proposta que atingisse os anseios de seu grupo.

A juventude presente na 1ª Conferência Nacional de Juventude teve uma tarefa de grande responsabilidade: tirar entre mais de 4500 propostas que saíram das fases

anteriores (Conferências Municipais, regionais, estaduais e distrital, consulta à comunidades tracionais e conferências), as 21 resoluções prioritárias da juventude brasileira. Com este objetivo foram divididos em 23 Grupos de Trabalhos, com os seguintes temas: Ensino Superior; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Básica – Ensino Médio; Educação Básica – Elevação da Escolaridade; Trabalho; Cultura; Sexualidade e Saúde; Meio Ambiente; Política e Participação; Tempo Livre e Lazer; Segurança; Drogas; Comunicação e Inclusão Digital; Cidades; Família; Povos e Comunidades Tradicionais; Jovens Negros e Negras; Cidadania GLBT; Jovens Mulheres; Jovens Portadores de Necessidades Especiais; Fortalecimento Institucional da Política Nacional de Juventude e Juventude do Campo;

Vale lembrar que o Grupo de Trabalho, Juventude do Campo, foi uma conquista destes jovens antes do início dos trabalhos dos GT, tendo em vista que inicialmente este não era previsto.

Cada um desses 23 GT's, tendo por base o documento contendo a sistematização das propostas elencadas nas etapas preparatórias deveria escolher quatro propostas da sua temática e duas propostas que estivessem em outras temáticas. Por fim, em um montante de aproximadamente 69 resoluções, deveriam eleger 21 resoluções prioritárias.

Nos Gt's que iniciaram-se na segunda-feira, dia 28 de abril, os debates eram muito acalorados, muitos dos grupos de juventudes foram especificamente para uma temática, o exemplo maior foi a JS que lotou a sala do Debate sobre Educação Básica 2 – elevação da escolaridade. A temática para cada participante foi escolhida de acordo do formulário preenchido na Conferência Estadual, onde se elencava as temáticas de maior interesse. No entanto, em muitos casos como a temática tinha um grande número de interessados os jovens acabaram sendo re-allocados para outras temáticas, o que acabou gerando alguns descontentamentos que facilmente foram resolvidos. Na temática em que participei, sobre Política e Participação, o número de jovens participantes era muito grande, acredito que mais de 100 jovens, muitos deles da Pastoral da Juventude, tivemos um debate extenso e que muitas vezes não chegava a consenso. Não digo que neste GT's havia uma disputa entre grupos da juventude, mas sim uma disputa ideológica que muitas vezes, esbarrava no preciosismo de um ou outro participante quanto à redação final da resolução. Acredito que este exemplo mostra, o quanto os jovens levaram com alma e coração o momento em que viviam. Se por um lado, como se dizia nos corredores e espaços maiores que muitos jovens tinham ido a Brasília apenas para fazer turismo, por outro lado uma juventude que dava a alma por aquele momento também estavam presente (CRIVELARO, 2008, p. 39).

O exposto pelo autor acima, denota o envolvimento e o comprometimento, e a consciência dos jovens presentes, que mesmo sem os holofotes midiáticos estavam

ciente que estavam fazendo história, e dando sua contribuição na construção de políticas públicas de juventude.

Após selecionadas nos GTs, as resoluções foram votadas através de murais, e em seguida apresentadas em plenário. O Quadro 3 evidencia as resoluções que foram selecionadas.

(continua)

TEMAS	PRIORIDADES POR TEMA
Jovens Negros e Negras (1º)	<p>1 - Reconhecimento e aplicação, pelo poder público, transformando em políticas públicas de juventude as resoluções do 1º Encontro Nacional de Juventude negra (ENJUNE), priorizando as mesmas como diretrizes étnico/raciais de/para/com as juventudes.</p> <p>2 - Responsabilizar o estado e implementar políticas específicas de extinção do genocídio cotidiano da juventude negra que se dá pelas políticas de segurança pública, ação das polícias (execução sumária dos jovens negros/as e tortura), do sistema prisional e a ineficácia das medidas sócio-educativas que violam os direitos humanos; e de saúde, que penaliza especialmente a jovem mulher negra.</p> <p>3 - Aprovação <u>imediata</u> do Estatuto da Igualdade Racial, com a criação de um fundo governamental para o financiamento de suas políticas.</p>
Educação Básica – Elevação da Escolaridade (2º)	<p>1 - Destinar parte da verba da educação no ensino básico para o modelo integral e pedagógico do CIEP's (Centros Integrados de Educação Pública).</p> <p>2 - Que se garanta para todos os níveis e modalidades de ensino a merenda escolar, transporte escolar e o passe livre para a juventude e estudantes.</p> <p>3 - Ampliar os recursos vinculados ao PIB para a educação pública, gratuita e de qualidade (10% do PIB), acabando com a DRU.</p>
Fortalecimento Institucional da Política de Juventude (3º e 15º)	<p>1 - Aprovação pelo Congresso Nacional do marco legal da juventude: regime de urgência da PEC n.º 138-B/2003, Plano Nacional de Juventude e Estatuto dos Direitos da juventude PL 27/2007.</p> <p>2 - Criar o Sistema Nacional de Políticas Públicas de Juventude que confira status de Ministério à Secretaria Nacional de Juventude, exigindo que a adesão de estados e municípios seja condicionada à existência de órgão gestor específico e respectivo conselho de juventude. A partir de dezembro de 2009, os recursos do fundo nacional de juventude, do projuvem e demais programas de juventude, apenas continuarão a ser repassados aos estados e municípios que aderirem ao sistema.</p> <p>3 - Aprovar a PEC da juventude, o Plano Nacional de Juventude e o Estatuto da Juventude e criar o fundo nacional de juventude e órgãos da juventude, com orçamento próprio, em todos os municípios e estados.</p>
Meio Ambiente (4º)	<p>1 - Criar uma política nacional de juventude e meio ambiente que inclua o “programa nacional de juventude e meio ambiente”, institucionalizado em PPA (Plano Plurianual), com a participação dos jovens nos processos de construção, execução, avaliação e decisão, bem como da Agenda 21 da juventude que fortaleça os movimentos juvenis no enfrentamento da grave crise ambiental global e planetária, com a construção de sociedades sustentáveis.</p> <p>2 - Qualificar a juventude nas áreas ambientais, utilizando recursos como do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), entre outros, para atuarem em projetos de educação ambiental, unidades de conservação, ecoturismo, recuperação das áreas degradadas dentre outras.</p> <p>3 - Criação e ampliação de assentos para juventude assegurados com direito a voto em todos os conselhos, comitês e órgãos de fiscalização, deliberação e gestão nas áreas socioambiental e de desenvolvimento, nas esferas municipais, estaduais e federal.</p>

(continuação)

TEMAS	PRIORIDADES POR TEMA
Esporte (5º)	<p>1. Ampliar e qualificar os programas e projetos de esporte, em todas as esferas públicas, enquanto políticas de estado, tais como os programas esporte e lazer da cidade, bolsa atleta e segundo tempo com núcleos nas escolas, universidades e comunidades, democratizando o acesso ao esporte e ao lazer a jovens, articulados com outros programas existentes.</p> <p>2. Criação de centros públicos e gratuitos de juventude, a partir da construção ou reutilização de espaços públicos, priorizando a descentralização dos municípios pólos, dotados de infra-estrutura de esporte (praças da juventude, quadras poli-esportivas, clubes aquáticos), lazer, cultura (locais para apresentação, sala de cinema e biblioteca) e acesso aos meios tecnológicos, respeitando a realidade local.</p> <p>3. Vinculação de, no mínimo, 1% do orçamento para o esporte, na união nos estados e municípios.</p>
Juventude do Campo (6º e 20º)	<p>1 - Garantir o acesso a terra ao jovem e à jovem rural, na faixa etária de 16 a 32 anos, independente do estado civil, por meio da reforma agrária, priorizando este segmento nas metas do programa de reforma agrária do Governo Federal, atendendo a sua diversidade de identidades sociais, e, em especial aos remanescentes de trabalho escravo. É fundamental a revisão dos índices de produtividade e o estabelecimento do limite da propriedade para 35 módulos fiscais.</p> <p>2 - Garantia de políticas públicas integradas que promovam a geração de trabalho e renda para o jovem e a jovem do campo, com participação da juventude na sua elaboração e gestão. Assegurando o acesso a terra, à capacitação e ao desenvolvimento de tecnologia sustentável apropriada à agricultura familiar e camponesa voltada para a mudança de matriz tecnológica. Transformar o Pronaf Jovem em uma linha de crédito para produção agrícola e não agrícola.</p> <p>3 - Efetivar a educação do e no campo, pública, gratuita e de qualidade. Implementando as diretrizes operacionais da educação do campo, garantindo infra-estrutura e mudança curricular que contemple a diversidade regional, atendendo todos os níveis (básico, profissionalizante e superior), em especial investindo no fim do analfabetismo no meio rural. Que o estado assuma os custos dos centros familiares de formação por alternância e outras iniciativas de educação do campo, da sociedade civil sem fins lucrativo voltadas para juventude da agricultura familiar e camponesa.</p>
Trabalho (7º)	<p>1 - Reduzir a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais sem redução de salários, conforme campanha nacional unificada promovida pelas centrais sindicais.</p> <p>2 - Crédito para a juventude e construção de um marco legal que viabilize o cooperativismo, a economia solidária e o empreendedorismo da juventude do campo e da cidade, desburocratizando o acesso ao crédito, formação e ao mercado consumidor.</p> <p>3 - Ampliar os programas governamentais, voltados ao primeiro emprego, garantindo a co-gestão da sociedade civil e reformular as leis do estágio e do aprendiz, visando garantir os direitos trabalhistas e convenções coletivas, para os jovens da cidade e do campo, respeitando as realidades regionais.</p>
Ensino Superior (8º)	<p>1- Defendemos que a ampliação do investimento em educação é fator imprescindível para construirmos uma educação de qualidade para todos e todas e que consiga contribuir para o desenvolvimento do país. Para tanto, defendemos o investimento de 10% do PIB em educação. Para atingir este percentual reivindicamos o fim da Desvinculação das Receitas da União (DRU) e a derrubada dos vetos ao PNE (Plano Nacional de Educação). Reivindicamos que 14% dos recursos destinados as Universidades Federais seja destinado exclusivamente à assistência estudantil por meio da criação de uma rubrica específica. Defendemos também a ampliação dos recursos em assistência estudantil para estudantes do Prouni e para estudantes de baixa renda de universidades privadas. Garantir a transparência e democracia na aplicação dos recursos.</p> <p>2 -Garantir o acesso e permanência dos estudantes excluídos priorizando as cotas, os programas que garantem a inclusão dos jovens ao ensino superior e aperfeiçoamento do Prouni. Expansão e interiorização das universidades públicas (municipais, estaduais e federais) considerando a realidade regional, visando às demandas das comunidades do campo e tradicionais, tendo em vista a ampliação e oferta de cursos noturnos diversificados, bem como a implementação de política de assistência estudantil (restaurante universitário, bolsa permanência, transporte e moradia estudantil) e a valorização dos profissionais de educação.</p>

(continuação)

TEMAS	PRIORIDADES POR TEMA
	3- Democracia nas universidades: com eleições paritárias para reitoria, com o fim da lista tríplice, eleições universais para demais unidades acadêmicas e cargos eletivos, composição paritária dos conselhos e espaços decisórios das instituições, e garantia de organização do movimento estudantil com livre trânsito dos diretores das entidades no âmbito público e privado;
Cultura (9º, 17º e 22º)	<p>1 - Criação, em todos os municípios, de espaços culturais públicos, descentralizados, com gestão compartilhada e financiamento direto do estado, que atendam às especificidades dos jovens e que tenham programação permanente e de qualidade. Os espaços sejam eles construções novas, desapropriações de imóveis desocupados ou organizações da sociedade civil já estabelecidas, devem ter condições de abrigar as mais diversas manifestações artísticas e culturais, possibilitando o aprendizado, a fruição e a apresentação da produção cultural da juventude. Reconhecer e incentivar o hip-hop como manifestação cultural e artística.</p> <p>2 - Estabelecimento de políticas públicas culturais permanentes direcionadas à juventude, tendo ética, estética e economia como pilares, em gestão compartilhada com a sociedade civil, a exemplo dos pontos de cultura, que possibilitem o acesso a recursos de maneira desburocratizada, levando em consideração a diversidade cultural de cada região e o diálogo intergeracional. Criação de um mecanismo específico de apoio e incentivo financeiro aos jovens (bolsas) para formação e capacitação como artistas, animadores e agentes culturais multiplicadores.</p> <p>3 - Estabelecimento de cotas de exibição e programação de 50% para a produção cultural brasileira, sendo 15% produção independente e 20% produção regional em todos os meios de comunicação (TV aberta e paga, rádios e cinemas). Valorização dos artistas locais garantindo a preferência nas apresentações e prioridade no pagamento. Entender os cineclubes como espaços privilegiados de democratização do áudio visual.</p>
Política Participação (10º e 13º)	<p>1 - Criar o Sistema Nacional de Juventude, composto por órgãos de juventude (secretarias/coordenadorias e outros) nas três esferas do governo, com dotação orçamentária específica; conselhos de juventude eleitos democraticamente, com caráter deliberativo, com a garantia de recursos financeiros, físicos e humanos; fundos nacional, estaduais e municipais de juventude, com acompanhamento e controle social, ficando condicionado o repasse de verbas federais de programas de projetos de juventude à adesão dos estados e municípios a esse sistema.</p> <p>2. Garantir uma ampla reforma política que, além do financiamento público de campanha, assegure a participação massiva da juventude nos partidos políticos, com garantia de cota mínima de 15% para jovens de 18 a 29 anos nas coligações, com respeito ao recorte étnico-racial e garantindo a paridade de gênero; mudança na faixa-etária da elegibilidade garantindo como idade mínima de 18 anos para vereador, prefeito, deputados estaduais, distritais e federais e 27 anos para senador, governador e presidente da república.</p> <p>3. Incentivar e implementar nas escolas e universidades mecanismos e disciplinas (discutidas com o CONJUVE e MEC) relacionadas à participação política, que estimulem o debate e a troca de informações sobre temas referentes ao governo, movimentos sociais, história, conjuntura política e econômica, cidadania e políticas públicas, exercitando e desenvolvendo assim o senso-crítico, sobretudo, sobre a realidade local.</p>
Jovens Mulheres (11º)	<p>1 - Implementar políticas públicas de promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das jovens mulheres, garantindo mecanismos que evitem mortes maternas, aplicando a lei de planejamento familiar, garantindo o acesso a métodos contraceptivos e a legalização do aborto.</p> <p>2 - Implementar políticas públicas que promovam a democratização do acesso a uma educação laica, não sexista, não racista, não lesbofóbica/homofóbica/transfóbica, não heteronormativa, democrática e anticapitalista, fortalecendo o cumprimento dessas temáticas nas grades curriculares e a valorização das diversidades nos ensinos infantil, fundamental, médio e universitário. Para tanto: formar/capacitar/sensibilizar professoras/professores, comunidade escolar e jovens multiplicadoras/multiplicadores, revisar os materiais didáticos e para-didáticos, expandir os cursos noturnos, garantir creches em todos os turnos, ampliar os programas de alfabetização para mulheres jovens e incluir sexualidades, como disciplina nas grades curriculares.</p>

(continuação)

TEMAS	PRIORIDADES POR TEMA
	3 - Enfrentar todas as práticas de violência contra as jovens mulheres: violência de gênero, moral, sexual, física, racial, patrimonial, doméstica, de orientação sexual e psicológica, monitorando a implementação da lei Maria da penha e da notificação compulsória, garantindo a destinação de verbas para seu funcionamento, com ênfase para criação dos juzizados especializados, acionando e executando os mecanismos de coibição e penalização da exploração sexual, do tráfico para a mercantilização do corpo das mulheres, garantindo também direitos humanos às jovens em situação de prisão.
Segurança (12º e 21)	<p>1 - Contra a redução da maioridade penal, pela aplicação efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.</p> <p>2 - Assegurar, no âmbito das políticas públicas de segurança, prioridade às ações de prevenção, promoção da cidadania e controle social, reforçando a prática do policiamento comunitário, priorizando áreas com altas taxas de violência, promovendo a melhoria da infra-estrutura local, adequadas condições de trabalho policial, remuneração digna e a formação nas áreas de direitos humanos e mediação de conflitos, conforme as diretrizes apontadas pelo Pronasci.</p> <p>3 - Garantir a implementação do SINASE na aplicação e execução das medidas socioeducativas, priorizando a municipalização das medidas em meio aberto, enfatizando o caráter socioeducativo das medidas de privação de liberdade, assegurando acesso à educação, lazer, formação profissional, do lazer, formação profissional, mercado de trabalho e ao acompanhamento por profissionais qualificados, reafirmando a posição contrária ao rebaixamento da idade penal.</p>
Outros Temas (14º)	1 - Fim da obrigatoriedade do serviço militar, e criação de programas alternativos de serviços sociais não obrigatórios.
Povos e Comunidades Tradicionais (16º)	<p>1 - Assegurar os direitos dos povos e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, ciganos, comunidades de terreiros, pescadores artesanais, caiçaras, faxinalenses, pomeranos, pantaneiros, quebradeiras de coco babaçu, caboclos, mestiços, agroextrativistas, seringueiros, fundos de pasto, dentre outros que buscam ser reconhecidos), em especial da juventude, preservando suas culturas, línguas e costumes, combatendo todas as práticas exploratórias e discriminatórias quanto a seus territórios, integrantes, saberes, práticas culturais e religiosas tradicionais.</p> <p>2 - Pesquisar, reconhecer e inserir a história das comunidades e povos tradicionais (os reconhecidos e os que buscam reconhecimento) no sistema educacional oficial brasileiro, produzindo materiais didáticos, informativos e de audiovisual com fomento de recursos da Capes, CNPq e Secretaria Nacional de Juventude. Através da participação de representações das comunidades tradicionais na construção da matriz curricular da educação que inclua todo material didático e formação dos professores.</p> <p>3 - Garantir o acesso e permanência de povos e comunidades tradicionais, em especial da juventude, nas instituições de ensino superior, por meio de programas de financiamento que garantam residência, alimentação, material didático e bolsas de estudo.</p>
Cidadania GLBT (18º)	<p>1 - Incentivar e garantir a SENASP/MJ a incluir em todas as esferas dos cursos de formação dos operadores/as de segurança pública e privada em nível nacional, estadual e municipal no atendimento e abordagem e no aprendizado ao respeito à livre orientação afetivo-sexual e de identidade de gênero com ampliação do Decradi – Delegacia de crimes raciais e intolerância.</p> <p>2 - Criação e revisão curricular e institucional do espaço escolar para garantir o reconhecimento das especificidades das/dos jovens GLBT, de forma permanente garantindo nas escolas e universidades o reconhecimento e a valorização da livre orientação afetivo-sexual e de identidade de gênero, tais como: formação de professores em direitos humanos e nos cursos de extensão e pesquisa.</p> <p>3 - Campanhas e propagandas com personagens adolescentes e GLBT sobre DST/AIDS, criação de material específico de sexo seguro para as lésbicas e capacitação contínua de profissionais de saúde para a humanização do atendimento e tratamento ao público GLBT respeitando suas especificidades.</p>
Jovens com Deficiência (19º)	<p>1 - Ratificação imediata da convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência da Onu como emenda constitucional.</p> <p>2 - Utilizar a comunicação para promover a inclusão, democratizar informações sobre os direitos e as especificidades de jovens com deficiência, desmistificando estigmas, garantindo o direito de expressão e maior participação de jovens com deficiência na mídia visando o combate à discriminação.</p>

(continuação)

TEMAS	PRIORIDADES POR TEMA
	3 - Garantir a implementação e fiscalização de leis nacionais e decretos federais que tratam da inclusão e acessibilidade de jovens com deficiência, combatendo a segregação e a discriminação, buscando a equidade na diversidade, com direito à participação e formação de jovens com deficiência como líderes e agentes políticos.
Família	<p>1 - Criar e implementar políticas públicas que atendam as necessidades da juventude sejam elas: econômicas, sociais, psicológicas, esportivas, culturais, ambientais, com objetivo de aproximar o jovem da família por meio de um centro específico para a juventude. Fomentar a existência destes espaços de referência da juventude e a capacitação de agentes que trabalhem neste local.</p> <p>2 - Oferecer cursos de geração de renda para pais desempregados, proporcionando oportunidades e empregabilidade que garantam melhor qualidade de vida para a sua família eliminando a possibilidade do trabalho infantil.</p> <p>3 - Garantir a efetivação do ECA, SINASE, Plano Nacional de Convivência familiar e comunitária, através da articulação de ações entre o sistema de garantia de direitos. (poder público, Conselho Tutelar, CMDCA, sociedade civil).</p>
Drogas	<p>1 - Garantir a criação, expansão e fortalecimento de centros permanentes especializados em tratamento para dependentes químicos e pessoas vivendo com hiv/aids, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens de forma gratuita com qualidade, incluindo atividades lúdicas sendo essas atividades orientadas por jovens qualificados e capacitados.</p> <p>2 - Reconhecer a extensão fronteiriça do Brasil, propondo maior controle no que se refere à entrada de drogas, armas e outros produtos ilegais garantindo aos profissionais de segurança, capacitação e equipamentos adequados para controle das fronteiras.</p> <p>3 - Garantir acolhimento, assistência e acompanhamento psicológico, familiar e social do jovem em conflito com a lei, usuário de substâncias psicoativas, incentivando a reinserção social e orientação vocacional, visando o desenvolvimento da auto estima e da reintegração do jovem de forma digna.</p>
Sexualidade e Saúde	<p>1- Garantir a efetivação dos direitos à saúde integral da população jovem, que contemple as suas necessidades e suas diversidades de etnia, de orientação sexual, de gênero e dos diversos modelos de família, atendendo as populações vulneráveis, promovendo a educação em saúde, com destaque nas mulheres, juventude negra, GLBTTT, jovens com deficiência, moradores de comunidades populares, jovens em situação de rua, jovens cumprindo medidas socioeducativas e jovens que vivem com HIV/AIDS; Garantir e ampliar a participação da juventude e a sua diversidade nos processos de gestão participativa e nos espaços de formulação e controle social (conselhos e conferências), incluindo os específicos de saúde indígena nas políticas públicas de saúde; Garantir mais investimento na saúde pública (regulamentação da emenda constitucional nº29), tendo em vista o fortalecimento do sus e a ampliação do acesso dos jovens nas temáticas prioritárias para a implementação de políticas públicas da saúde para a juventude destacando-se: a)drogas lícitas e ilícitas; b)sexualidade e direitos sexuais e direitos reprodutivos (gravidez na adolescência, planejamento familiar e reprodutivo, descriminalização do aborto, segurança alimentar, violência doméstica, abuso e exploração sexual). c)a inclusão da população jovem como prioridade no pacto pela vida.</p> <p>2- Ampliação e/ou implementação de projetos e programas a exemplo do projeto saúde e prevenção nas escolas – SPE, que desenvolvam metodologias educativas e participativas sobre sexualidade, gênero, gravidez na adolescência, diversidade sexual, prevenção das DST/AIDS, promoção da saúde de jovens vivendo ou não com hiv/aids, direitos sexuais, direitos reprodutivos, vulnerabilidades e demais temas relativos à saúde e aos direitos humanos, garantindo a disponibilização gratuita de insumos de prevenção, bem como a efetiva formação e participação de profissionais de saúde, de educação e de jovens multiplicadores em zonas urbanas, rurais, indígenas, quilombolas e utilizando espaços como escolas, PSF, UBS, comunidades, unidades e projetos de medidas socioeducativas, bem como de mais espaços e instituições que trabalham com adolescentes e jovens, respeitando às escolhas individuais e as especificidades locais.</p>

(conclusão)

TEMAS	PRIORIDADES POR TEMA
Tempo Livre e Lazer	<p>1 - Criação de centros públicos e gratuitos de tempo livre e lazer, a partir da construção ou reutilização de espaços públicos, seguindo critérios de descentralização dos municípios pólos, dotados de infra-estrutura de esporte, lazer, cultura e acesso aos meios tecnológicos de forma inclusiva, garantindo o desenvolvimento local tanto nos centros urbanos, rurais, como nas regiões de vulnerabilidade.</p> <p>2. Garantir 1% do orçamento nacional para o esporte e lazer</p> <p>3 - Democratizar e ampliar a construção e organização do tempo livre da juventude e sua comunidade, como política de estado, fortalecendo: i) as políticas públicas para e pelo tempo livre em escolas públicas, universidades, centros públicos, espaços comunitários; ii) a gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil organizada e iii) a rede de pesquisa diagnóstica e avaliativa de espaços públicos e acessibilidade, que seja capaz de gerar indicadores que orientem as ações dos gestores.</p>
Comunicação e Inclusão Digital	<p>1 - Ampliar as concessões para rádios comunitárias garantindo a democratização e a desburocratização da comunicação, com prazo máximo de 02 (dois) anos para legalização e criar de um órgão próprio de fiscalização.</p> <p>2 - Ampliar oportunidades de capacitação e qualificação de professores e jovens para a produção de projetos de comunicação e de inclusão digital, com inclusão dos jovens da periferia e de suas respectivas comunidades escolares, visando à produção, exibição e distribuição por esses jovens. Esses espaços serão administrados pelos jovens e os produtos audiovisuais e outros (jornal) deverão ser exibidos nos principais canais de tv e na comunidade onde foi produzido.</p> <p>3 - Pela manutenção do primeiro substitutivo do Dep. Jorge Bittar ao PL 29/2007, garantido no mínimo percentual de 10% para a produção independente em todos os canais.</p>
Cidades	<p>1 - Transporte/ mobilidade</p> <p>Garantir a acessibilidade e mobilidade às cidades das diferentes juventudes em todos os municípios brasileiros, por meio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - da efetivação do passe livre para a juventude e estudantes, dando aos municípios a prerrogativa de definir qual o perfil, de acordo com as diferentes realidades, consultados os conselhos de juventude; - da garantia de recursos para essa finalidade no fundo nacional de juventude a ser criado; - de uma política de incentivo, de âmbito nacional, à criação e manutenção de empresas públicas de transporte coletivo; - da adaptação do espaço público das cidades às necessidades dos jovens portadores de deficiência física e do incentivo à utilização de meios de transporte alternativos e não poluentes (como bicicletas, através da implantação de ciclovias).
Cidades	<p>2 - Reforma urbana</p> <p>Garantir o direito do jovem à cidade, em conformidade com o estatuto da cidade, por meio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - de uma política de habitação de interesse social que proporcione financiamento de moradias para famílias formadas por jovens; - do cumprimento da função social da propriedade, da reversão para moradia de interesse social dos imóveis utilizados para fins ilícitos e da simplificação dos processos de regularização fundiária nas terras públicas e privadas, com cotas para jovens; - da formulação dos planos municipais e estaduais de saneamento ambiental, de forma participativa que contemplem os anseios e necessidades da juventude e os processos de coleta seletiva por meio de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis; - da garantia de espaços de interação social e equipamentos de esporte, lazer e cultura, aproveitando o espaço escolar nos fins de semana (institucionalização do programa escola aberta). <p>3 - Regionalização das políticas públicas Implementar as políticas públicas de juventude:</p> <ul style="list-style-type: none"> - de acordo com os dados do Índice de Desenvolvimento Juvenil (IDJ) da Unesco para cada região e/ou estado, para que as mesmas sejam aplicadas de acordo com as demandas, priorizando as carências e especificidades de cada localidade. - de forma a garantir políticas de educação e trabalho que possibilitem ao jovem a opção pela permanência nas cidades do interior.

Quadro 3 – Resoluções e propostas da 1ª Conferência Nacional de Juventude.¹³

¹³ Os números presentes na coluna tema correspondem à proposta do tema em cor cinza, as quais correspondem às propostas eleitas dentro das 22 propostas prioritárias durante a Conferência Nacional.

As sessenta e nove propostas que saíram dos Gt's foram dispostas em painéis em um espaço reservado do Pavilhão. Cada jovem tinha direito a votar em dez propostas, podendo dos seus dez votos, colocar até três deles em uma mesma proposta. O grande problema era a fiscalização, que não existia. Assim aconteceu de vários jovens, a pedido de seus segmentos terem colocado seus 10 votos em uma mesma proposta. O objetivo final era eleger 21 resoluções prioritárias.

Deste momento saíram eleitas dezoito resoluções. Outras cinco (da décima nona a vigésima terceira) foram novamente a votação em plenário para tirar apenas três. Foi aberto, para que até três participantes defendessem as propostas.

Visando a escolhas destas propostas abriu-se a palavra para defesa e desempate e escolha das 3 últimas resoluções. O grupo dos jovens deficientes foi o que mais sensibilizou em seu discurso. Este grupo, até o momento, não havia sido contemplado diretamente em nenhuma proposta. Durante a defesa, os dois jovens deficientes que fizeram a defesa foram ovacionados pelo público presente, tendo a proposta "Ratificação imediata da convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência da ONU como emenda constitucional", sendo incluída no documento final de imediato. Depois de muita discussão para escolha das outras duas, não chegou-se a um consenso. Assim, a coordenação do evento optou por eleger vinte e duas resoluções prioritárias.

Era nítido o desejo dos jovens de ver respeitada a sua singularidade, e de serem visto com sujeitos, com necessidades, potencialidades e demandas singulares em relação a outros segmentos etários. Esse era o sentimento que perpassava os jovens durante ao plenário e votação final das propostas. Um coro de milhares de jovens gritou durante a Conferência: "1, 2, 3, 4, 5000 a juventude unida vai mudar esse Brasil". Resta saber agora, se o Congresso Nacional e o Poder Executivo, trabalharão com eficiência tornando o desejo dos jovens em políticas públicas que de fato existam. (CRIVELARO, 2008, p. 51).

Ainda há muito por fazer. Mas uma coisa é certa: a bandeira dos direitos da juventude, que estava hasteada de cabeça para baixo, como se faz nos navios que pedem socorro, não está mais pelo avesso. Os jovens arriaram o pano, inverteram sua posição. E agora o içam novamente. Para o alto do mastro, onde é o seu lugar. (BRASIL, 2008, p. 3).

Na ótica dos presentes e ao analisar as falas de documentos oficiais do processo pós-conferência, e de acordo com Brasil (2008) os jovens do futuro podem ter a certeza de que os jovens do presente não se omitiram. Entre outros posicionamentos, os jovens presentes disseram "sim" à reforma agrária e à legalização do aborto. Disseram "não" à redução da maioria penal e à discriminação da juventude negra. Exigiram ser letra

viva nas páginas da Constituição, com a PEC da Juventude. E africanizaram a pátria amada: o hino nacional foi cantado no embalo de uma vigorosa batucada.

De pé, ovacionaram aqueles e aquelas que não podem levantar de suas cadeiras. Revelaram que o tesouro que se esconde ao final do arco-íris é um pote cheio de diversidade. E em meio a tantas diferenças construíram consensos: definiram juntos um norte orientador para as políticas públicas de juventude no Brasil. (BRASIL, 2008, p. 3)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa buscou-se compreender e analisar se as propostas apresentadas pela UNESCO e pelo Governo Federal atendem às demandas juvenis. Para tanto, foi necessário compreender os conceitos de juventude apresentados por diversos autores, e também pelo Governo Federal e pela UNESCO. Apesar de discordar da concepção que define a juventude como uma faixa etária, por acreditar na definição de Groppo (2000) que define juventude como uma categoria social, o que a torna mais que uma faixa etária, e ao mesmo tempo não faz dela um grupo coeso ou uma classe de fato, uma vez que não existe uma “classe social” formada, ao mesmo tempo, por todos indivíduos de uma mesma faixa etária. Soma-se a definição de Groppo, o apresentado por Kehl (2004), que tem a juventude como sendo um estado de espírito, é um jeito de corpo, é um sinal de saúde e disposição, é um perfil do consumidor, uma fatia do mercado onde todos querem se incluir. No entanto, para fins de análise das políticas públicas e por acreditar ser inviável a implementação de políticas públicas de juventude sem um recorte populacional e por ser o Governo Federal o principal gestor de políticas públicas no país, adotou-se para a pesquisa a definição da SNJ que tem o jovem como a parcela da população compreendida na faixa etária dos 15 aos 29 anos. Também foi necessário reconhecer a juventude como um grupo plural não apenas em gêneros ou sub-grupos etários, mas em aspectos socioeconômicos e geográficos e também com diferentes manifestações políticas e culturais, reconhecendo que de fato a juventude é formada por diversas “tribos juvenis”, o que justificaria falar-se em juventudes.

Apesar da busca por políticas públicas de juventude em outros períodos, viu-se que o debate das políticas públicas de juventude de fato consolidou-se a partir da segunda metade da década de 1990, estando no atual momento no ápice do seu debate.

Neste período, assistiu-se a elaboração do documento Políticas Públicas de/para/com as juventudes por parte da UNESCO, retratando a realidade das políticas públicas de juventude no país, bem como com o apontamento de políticas e ações a serem implementadas. O mesmo aconteceu com ações do Governo Federal, visto que se localizou a maior gama de projetos e propostas exclusivas para o segmento juvenil durante a Era Lula (2003-2010), em que se criou entre outros elementos, o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), o PROJOVEM e realizou-se também a 1ª Conferência Nacional de Juventude.

Desta forma, não se consegue dissociar o debate da gestão e implementação de políticas públicas de juventude da Era Lula. Colaboram para tal, o maior destaque e atenção demandado pelos jovens, sobretudo por ser vítima ou ator de grande parte dos casos de violência, e também pelo foco em suas principais características como a vitalidade, o vigor, a alegria, a beleza, o espírito guerreiro e de rebeldia pelas agências de publicidade e pela mídia para vender produtos e serviços.

Ao confrontar as propostas da UNESCO com as ações governamentais, e o implementado pelo Governo Lula, desde a criação do Grupo Interministerial e a Comissão Especial sobre Políticas para a Juventude da Câmara dos Deputados, verifica-se grandes similaridades nas propostas destes grupos vinculados ao executivo e ao legislativo, sendo que o segundo, conforme a própria UNESCO afirma teve suporte da organização da ONU, inclusive na visita a países da Europa para conhecer nestes a gestão de políticas públicas de juventude.

Ao analisar, por exemplo, a SNJ, o CONJUVE, o PROJovem, a criação do Estatuto da Juventude, do Plano Nacional de Juventude e a própria Conferência Nacional de Juventude, observa-se estas proposições no documento da UNESCO, não com a mesma terminologia, mas com tais finalidades, visto que o organismo propõe a criação de um órgão central de referência para as políticas públicas de juventude, dentro do poder executivo, o que corresponde a Secretaria Nacional de Juventude, a criação do próprio conselho, tendo como diferencial a proposta da UNESCO de que este órgão seja deliberativo e não apenas consultivo como fez o governo federal. O marco legal proposto pela UNESCO recebe o nome no país de Estatuto da Juventude, e a proposta de um plano de governo, trata-se do Plano Nacional de Juventude, que inclusive deve ser debatido durante as etapas da 2ª Conferência Nacional de Juventude. Até mesmo a Conferência Nacional de Juventude, encontra-se esta proposta no documento da UNESCO que sugere à criação de espaços de consultas a população juvenil.

A grande diferença verificada no proposto até então pela UNESCO e pelo Governo Federal, diz respeito ao fato de a UNESCO salientar as parcerias entre o Governo e programas de entidades da sociedade civil, pelo fato de o governo não dispor de recursos financeiros para dar conta do conjunto de demandas juvenis. No entanto, observou-se o esforço do governo federal de oferta de fato políticas públicas de juventude, visto que seus programas em maior parte são parcerias com outras esferas, como estados e municípios, o que também é proposto pela UNESCO, tendo em vista que são os municípios a esfera mais próxima do jovem.

Ao confrontarem-se as propostas da UNESCO e do Governo Federal com as demandas juvenis verifica-se que em ambos os casos, de forma completa ou parcial são atendidas demandas juvenis, visto que nos estudos são feitas consultas ao universo juvenil, considerando-se sua pluralidade, o que justifica tanto em documentos oficiais do governo ou no documento da UNESCO, por exemplo, o uso do termo juventude.

Dessa forma, verifica-se que a realização da Conferência de Juventude foi um mecanismo utilizado por parte do Governo Federal visando ouvir os gritos e demandas das diversas juventudes, tendo inclusive as juventudes presentes o custo de seu transporte e estadia custeada pelo mesmo. Por outro lado ao mesmo tempo em que o Governo buscou ouvir o jovem, é nítido que dentro das resoluções prioritárias na Conferência Nacional de Juventude, pouco de fato saiu do papel para transformar-se em políticas públicas.

Com exceção da aprovação da PEC da Juventude (Emenda Constitucional n.º 65/2010), da ratificação imediata da convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência da ONU como emenda constitucional, e o fim da Desvinculação das Receitas da União (DRU), as demais resoluções pouco avançaram de 2008 até agora.

Isto configura que o problema não está em ouvir as juventudes, mas sim em transformar suas novas lutas em políticas públicas que existam de fato. Neste contexto, a aprovação do marco legal o Estatuto da juventude e a re-elaboração de um Plano Nacional de Juventude seriam essenciais. Prova disso, são os avanços após a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, marco legal para a população até 18 anos, e o Plano Nacional de Educação, que assegurou uma série de avanços na área educacional no país.

Também são inegáveis os avanços desencadeados pela 1ª Conferência Nacional de Juventude, que possibilitou o debate das PPJ's, permitiu o surgimento de conselhos estaduais e municipais de juventude, bem como de secretarias, coordenadorias, assessorias e departamentos de juventude em vários municípios brasileiros. No entanto, a esses órgãos criados estão faltando especialistas ou ao menos simpatizantes das lutas juvenis, tendo em vista que na maioria dos casos, estes órgãos que deveriam ser referência em PPJ's nos municípios, apenas estão aparelhados por apadrinhados políticos e para atender acordos políticos definidos em épocas de eleição, fazendo com que tais estruturas sejam utilizadas para tudo, menos para a promoção de políticas públicas de juventude.

Outro obstáculo encontrando para a consolidação das novas bandeiras juvenis é a falta de recursos. Criam-se estruturas governamentais para elaboração e implementação de políticas de juventude, mas não há a destinação de recursos financeiros e muitas vezes até mesmo recursos humanos para que se possa prover as políticas de juventude. A criação de Fundos de Juventude, modificariam este quadro.

A redação final do Estatuto da Juventude se aprovada, poderá trazer grandes avanços no que diz respeito às políticas de juventude no país, uma vez que a lei estabelece a obrigatoriedade na criação de conselhos de juventude, bem como fundos que possibilitem a destinação de recursos para a execução das políticas. Trata-se de uma das lutas juvenis transformada em resoluções da conferência que condiciona o repasse de recursos federais a existência em estados e municípios de órgãos de juventude.

Outra questão a destacar, voltando-se para as resoluções da conferência, diz respeito até que ponto de fato todas as resoluções aprovadas são de fato novas lutas juvenis? E não apropriação da juventude ou vice-versa por estruturas partidárias ou centrais sindicais? Tiraria este fato a legitimidade de tais resoluções como bandeiras juvenis?

Este fato é visível por exemplo, em questões como a legalização do aborto, bandeira levantada a anos pelo movimento feminista, a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas, demanda das centrais sindicais e emplacada pela Centro Único dos Trabalhadores (CUT) como uma das resoluções prioritárias da Conferência, e a criação e destinação de vagas para escolas de tempo integral no modelo dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), bandeira levantada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), deste o governo Leonel Brizola no Rio de Janeiro, que a Juventude Socialista do PDT, conseguiu aprovação dentro das etapas prioritárias.

Defende-se aqui que isto não tira a legitimidade de tais propostas como novas lutas juvenis, uma vez que tais propostas, mesmo sendo oriundas de partidos e centrais sindicais ou movimentos sociais, afetam o presente e afetaram também o futuro da juventude, sendo aclamado pelos jovens presentes na conferência, o que lhe assegura legitimidade.

Enfim, concluiu-se que apesar dos obstáculos e do cenário atual das políticas públicas de juventude, muito avançou-se nos últimos anos. No entanto, em virtude do descaso de décadas é preciso arregaçar as mangas, e recuperar o tempo perdido até aqui na formulação de políticas públicas de juventude, envolvendo esta categoria social, que tem sim seu próprio tempo, mas que ao mesmo tempo que a juventude fica, ela também

passa. Isto posto, é necessário cuidar da juventude hoje, visto que no futuro estes já não mais serão jovens, mas adultos e as condições propiciadas a estes adultos enquanto jovens poderão ter sido primordiais para alavancar o desenvolvimento do país em um futuro não tão distante.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, H. W. **Cenas juvenis**. São Paulo: Scrita, 1994.

ABRAMO, H. W. Juventude. In: BITTAR, J. (org.) **Governos estaduais: avanços e desafios**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2003.

ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. (org.) **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2008, 448 p.

ABRAMOVAY, M.; ANDRADE, E. R.; ESTEVES, L.C.G. (org.) **Juventudes: outros olhares sobre a diversidade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; UNESCO 2007.

BERGER, G. **Conditions d'une problématique de l'interdisciplinarité**. In Ceri (eds.) *L'interdisciplinarité. Problèmes d'enseignement et de recherche dans les Universités*. Paris: UNESCO/OCDE, 1972.

BRASIL. Secretaria Geral da Presidência. **Decreto de 5 de setembro de 2007**. Diário Oficial da União. Brasília, 6 set. 2007. Disponível em: <<http://www.juventude.gov.br>>. Acesso em: 9 dez. 2007.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **1ª Conferência Nacional de Juventude: Levante sua Bandeira** - Documento Base. [s.l.]: Instituto Paulo Freire, 2007.

BRASIL. Congresso. **Projeto de lei nº. 4529/2004** – proposta de estatuto de direitos da juventude. Brasília, 2004

BRASIL. Congresso. **Projeto de lei nº. 4529/2004** – proposta de estatuto de direitos da juventude. Brasília, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Juventude. **Pacto pela juventude: o Brasil quer, a juventude precisa**. Disponível em: < <http://www.levantesuabandeira.com.br/pacto/>>. Acesso em: 19 set.2007.

BRASIL. **Guia de Políticas Públicas de Juventude**. Brasília: Secretaria Geral da Presidência, 2006.

BRASIL. **Cadernos temáticos da 1ª Conferência Nacional de Juventude**. Disponível em: <<http://www.juventude.gov.br>>. Acesso em: 9 dez.2007.

BRENNER, Ana Karina; CARRANO, Paulo; LANES, Patricia. A arena das políticas públicas de juventude no Brasil. Processos sociais e propostas políticas. **Jovens Revista de Estudos Sobre Juventud**, Mexico, v.1, nº22, p. 202-219, 2005.

CARVALHO, A. Especial políticas públicas de juventude#4 **Boletim #29**. Belo Horizonte, 29, abr. 2005. Disponível em:<http://www.redejovemdecidadania.aic.org.br/boletim/boletim_29.htm> Acesso em: 20.jan.2011.

CASSAB, M. A. T.; COSTA, F. A.; SCHETTINO, P.; RIBEIRO, L.C. Juventude e políticas públicas no Brasil nos anos 1990: Notas de uma pesquisa sobre jovens em Juiz de Fora- MG. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 6 e 7, n.º1 e 2, p. 213-221, 2007.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. **Quebrando mitos; juventude, participação e políticas. Perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas**. Brasília: RITLA, 2009.

COHL, A. O modelo de proteção social no Brasil: qual o espaço da juventude? In: NOVAES, R.; VANNUCHI(Org.) **Juventude e Sociedade**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004, 160- 179p.

COSTA, J. F. Perspectivas da juventude na sociedade de mercado. In: NOVAES, R.; VANNUCHI(Org.) **Juventude e Sociedade**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004, 75- 88p.

CRIVELARO, R. **Implementação e gestão de políticas públicas de/para/com as juventudes**: propostas para o município de Santa Bárbara d'Oeste – São Paulo. 2008. 91f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro.

Escola e trabalho para os jovens. Brasília. **Revista Desafios do Desenvolvimento**, n. 1, p.58, 2004.

FREITAS, M. V.; PAPA, F. C. **Políticas Públicas de Juventude: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003.

G1. **Estado tem dívida com o jovem, diz Lula, São Paulo**. 28. 04. 2008. Disponível em: < g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL428395-5601,00.html >. Acesso em: 31 jul.2009.

GROPPO, L. A. **Juventude: Ensaio sobre Sociologia e História das Juventudes Modernas**. Rio de Janeiro: DIFEL, 2000.

KEHL, M. R. A juventude como sintoma da cultura. In: NOVAES, R.; VANNUCHI (Org.) **Juventude e Sociedade**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004, 89- 114p.

MOTA, G. L. Políticas de Juventude – contexto e gestão pública. In: **II SEMINÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, 2010, Florianópolis: Editora Unesc.

NADU, A. **Da PEC 138/2003 à EC 65/2010**. Curitiba, ago.2010. Disponível em: <www.direitointegral.com/2010/08/ec-65-2010-emenda-juventude.html> Acesso em: 20.jan.2011.

PIAGET, J. **Epistemologie des relations interdisciplinaires**. In Ceri (eds.) *L'interdisciplinarité. Problèmes d'enseignement et de recherche dans les Universités*, Paris: UNESCO/OCDE, 1972.

POCHMANN, M. Juventude em busca de novos caminhos no Brasil. In: NOVAES, R.; VANNUCHI (Org.) **Juventude e Sociedade**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004, 217- 242p.

RIBEIRO, R. J. Política e juventude: o que fica da energia. In: NOVAES, R.; VANNUCHI (Org.) **Juventude e Sociedade**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004, 19- 33p.

SINGER, P. A juventude como coorte: uma geração em tempos de crise social. In: ABRAMO, H.W.; BRANCO, P.P.M.(org.) **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2008, 27-36 p.

SEVERINO, A.J.S. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.

SOARES, L. E. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, R.; VANNUCHI (Org.) **Juventude e Sociedade**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004, 130- 159p.

SPOSITO, M. P.; CARRANO, P. C. Juventude e políticas públicas no Brasil. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, v-24, p.16-39, 2003.

TEIXEIRA, C. L.; MENDES, G. L. C. **DNJ 2008 convoca a “pautar as razões da vida da juventude”** Brasília: Núcleo de Comunicação e Pesquisa da Casa da Juventude, 2008. Disponível em: <<http://www.casadajuventude.org.br/index.php?option=content&task=view&id=2056&Itemid=2>>. Acesso em: 20 out. 2008

UNESCO. **Políticas de/para/com juventudes**. Brasília:UNESCO, 2004.